SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 13 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3296

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: Izabel Barzotto LTDA - ME Contratado: 45.878.142/0001-94. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2027. Data da assinatura: 12/04/2022.

Ibirubá/RS, 12 de abril de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva Barbosa
Código Identificador:18E2FC01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 098/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

Certifico que foi realizado no dia 08/04/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº. 098/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018. Contratada: **CLÍNICA MÉDICA SALLES E ARAUJO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob n° 24.500.695/0001-39, firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 08 de abril de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:61A7AEC0

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 099/2022 - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018

Certifico que foi realizado no dia 08/04/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº. 099/2022 - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018. Contratada:**AGUIRRE & ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA,**denominada como**CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.326.611/0001-27, firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA –Fica alterada a**Cláusula Décima Terceira-** da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 08 de abril de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:FFA16282

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2022

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2022

Ao sétimo dia do mês de abril de 2022, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Esteio/RS, às 09:20hs (nove horas e vinte minutos), deu-se início à Primeira Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – Pró-Sinos. Reuniram-se o Presidente do Consórcio e Prefeito de Esteio, Leonardo Duarte Pascoal; Prefeito de Glorinha, Paulo Correa; Vice-prefeito de Nova Santa Rita, Antônio Pfeil; Prefeita de Sapiranga, Carina Nath; Prefeito de São Leopoldo, Ary Vanazzi; Prefeito de Sapucaia do Sul, Volmir Rodrigues; Representante de Canoas, Paulo Roberto Ritter – Secretário do Meio Ambiente; Representante de Portão – Sandro Castro – Diretor do Meio Ambiente; Representante de São Francisco de Paula – Michele Knob Koch – Coordenadora dos Parques Municipais e Bruna Duarte, Diretora Administrativa; Representante de Três Coroas –Fabiel Sturm – Secretário do Meio Ambiente e Fernando Soares – Biólogo; Representante de Araricá – Fernando Cunha, Secretário de Governo; Representante de Novo Hamburgo - Ráfaga Fontoura, Secretário de Meio Ambiente e Guilherme Porcher - Chefe de Gabinete; Representante de Capela de Santana, Henrique Meine – Secretário de Meio Ambiente; Representante de Portão – Sandro Castro, Diretor do Meio Ambiente; Representante de Cachoeirinha – Claudio Pinheiro, Secretário da Educação; Representante de Nova Santa Rita – Leonardo Martins, Secretário de Meio Ambiente. Representantes do Consórcio Pró-Sinos: Luciano Machado de Oliveira, Hener de Souza Nunes Jr, Maria Cristina Schneider, Roselaine Moreira, Roberta Patuzzi, Érica Campos, Deise Poeta e Denise Felippe. Sendo o quórum atingido, o Presidente Leonardo Pascoal saúda os presentes, apresenta a pauta do dia, após, analisa e abre a votação para aprovação da prestação de contas do ano de 2021, sendo aprovada por todos. Em seguida, Roberta Schuler apresenta as atividades relativas aos 15 anos da fundação do Consórcio Pró Sinos, Presidente Leonardo explana sobre a importância do Consórcio neste tempo de fundação e o Prefeito de São Leopoldo Ary Vanazzi complementa contando um pouco da história do Consórcio Pró Sinos, parabenizando a equipe pela programação de comemoração proposta e ressaltando a importância do vídeo institucional. Sugere também, que o Consórcio visite todos os municípios consorciados com atividades destinadas a Educação Ambiental, propondo que ele acompanhe a equipe nessas visitas. Propõe que se firme uma parceria entre o Grupo Sinos e Consórcio Pró Sinos para a realização de ações que sejam voltadas a Educação Ambiental em todos os municípios consorciados. Ary Vanazzi também aprova a expedição pelo Rio dos Sinos e sugere outra parceria,entre o Consórcio e Comitê Sinos para debater questões ambientais. O presidente Leonardo então, apresenta e explica o projeto arquitetônico da nova sede do Pró-Sinos. Após, abre a pauta "assuntos gerais" ressaltando a importância de os municípios consorciados aderirem ao credenciamento de serviços terceirizados diretamente pelo Consórcio e sobre a adequação dos Planos Municipais de Saneamento Básico que todos precisam atualizar. Prefeito de São Leopoldo pede a palavra, potencializando a importância da atualização dos seus planos e sugeriu que os municípios façam essa ação em conjunto, sendo pauta o assunto na próxima Assembleia. Em seguida, Leonardo apresenta o ofício com o pedido de retirada do município de Estância Velha junto ao Consórcio Pró Sinos, colocando em questão, os débitos do município para com o Consórcio, sendo aprovado pelos prefeitos presentes que o valor seja debitado integralmente sem parcelamento. Sandro Castro questiona quem tentou contato com a cidade e se tinha a possiblidade de alguém ainda tentar uma reconsideração por parte do município de Estância Velha; Paulo Ritter também sugere mais uma tentativa; Ary Vanazzi prefeito de São Leopoldo prontifica-sede visitar ao prefeito da respectiva cidade para que haja uma tentativa de resolver as questões ligadas ao Consórcio. Ao se encerrar o assunto, a prefeita de Sapiranga sugere o debate dos gestores ambientais dos municípios sobre o destino dos resíduos volumosos extras para que haja um rateio e os municípios consigam aderir ao serviço de uma única empresa resolvendo a questão, restando decidido em Assembleia uma reunião para debater o assunto. Paulo Ritter também sugere um seminário para debater este assunto, sendo apoiado por Ary Vanazzi que acrescenta que este serviço pode ser realizado pelo Consórcio Pró Sinos. Sem mais questões a serem discutidas, o Presidente do Consórcio agradeceu a presença de todos, se colocou a disposição e encerrou a Assembleia, às 10:32 horas. E eu, Maria Cristina Schneider, Assessora do Consórcio Pró-Sinos, lavro esta Ata, que vai assinada pelos signatários.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente do Consórcio Pró-Sinos

MARIA CRISTINA SCHNEIDER
Assessora do Consórcio Pró-Sinos

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:B74A9FE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA BACIA RIO JAGUARÃO

CONSÓRCIO PUBLICO CIDEJA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO CIDEJA

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 001//2022 – Aquisição de Licença de Uso de Sistema Eletrônico de Gestão de Atas de Registro de Preços. Data de Abertura 29/04/2022 às 10hs. A retirada do edital e informação podem ser obtidas no site www.cideja.com.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo telefone (53) 3245-8020.

PAMELA MEDEIROS
Pregoeira

LUIZ CARLOS FOLADOR
Presidente

12/04/2022

Publicado por:
Debora Cappua
Código Identificador:9F421BCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022

Secretaria da Administração

Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 17/2022
O município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 17 de 2022, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como objeto Aquisição de tubos de concreto, conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura. Recebimento das propostas: no período de **14/04/2022 até 28/04/2022 às 08:30h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **28 de abril de 2021 às 09:00h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 07 de abril de 2022.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:ED10E0D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2022 EM 04 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 048/2022 EM 04 DE ABRIL DE 2022

"CONCEDE, LICENÇA DE 05 DIAS PELO FALECIMENTO DE SUA IRMÃ, A SERVIDORA ODETE MARTIM HEINSCH".-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o artigo 114, inciso IV da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Licença de 05 dias a Servidora Pública Municipal Odete Martim Heinsch, a contar de 22 de Março de 2022 a 26 de Março de 2022, pelo falecimento de sua irmã "Luci Maria Martim Gehm";
Art. 2º Certidão de Óbito, Matricula nº 098517 01 55 2022 4 00007 122 0001544 11;
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de março de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.-

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:64C8B891

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2022 EM 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 049/2022 EM 05 DE ABRIL DE 2022

"DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SEUS MEMBROS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.642, de 15/03/2016, e ordem de serviço n°10/2022.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os membros da Comissão permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar e Especial, e atribui Gratificação respectiva aos servidores detentores de cargos efetivos e estáveis, a seguir arrolados:
Membros Titulares
Juliana Kuhn Dutra
Elisandro Gschneitner Cavalini
Noici Lauschner
Membros Suplentes
Jonathan Roniery Rost Machado
Mauro Reidel
Eleni Izabel Ludwig Klipstein
Art. 2º Revoga-se a portaria nº 285, de 08/10/2021.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:6B576EB0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2022 EM 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 050/2022 EM 05 DE ABRIL DE 2022

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "E" PARA "F", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 20/11/2013 A 20/11/2021, AO SERVIDOR FERMINO DOS SANTOS MAIDANA"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016, e protocolo nº 238/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder alteração de Classe "E", para Classe "F", no período aquisitivo de 20/11/2013 a 20/11/2021, para o Servidor Fermino dos Santos Maidana, detentor do cargo efetivo de Motorista, Padrão "07", classe "E".
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:E4E3321B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 066/2022, referente ao Processo Administrativo nº 105/2022, datado do dia 12 de abril de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA** inscrita no CNPJ n° **88.212.113/0167-90**, para aquisição de 6.000 comprimidos de Espironolactona para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada o valor total de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Alegria - RS, 12 de abril de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:28E9EB75

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de 6.000 comprimidos de Espironolactona para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS. Dispensa n° 066/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais). **CONTRATADA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA** inscrita no CNPJ n° **88.212.113/0167-90**. Data: 12.04.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:32B281F4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 067/2022, referente ao Processo Administrativo nº 106/2022, datado do dia 12 de abril de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **MASTER RELOGIOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **05.135.045/0001-97**, para aquisição de relógios Ponto para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito e Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total de R$ 8.439,00 (oito mil quatrocentos e trinta e nove reais).

Alegria - RS, 12 de abril de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:58855475

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de relógios Ponto para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito e Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS. Dispensa n° 067/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a Contar da Assinatura do Contrato. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato a importância total de R$ 8.139,00 (oito mil cento e trinta e nove reais). **CONTRATADA: MASTER RELOGIOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **05.135.045/0001-97**. Data: 12.04.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:1A934C4D

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N°002/2022 SRP 018/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N°002/2022 SRP 018/2022

A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico n° 002/2022 SRP 018/2022, Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAIS AMBULATORIAIS E DE USO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PADU SÃO SEBASTIÃO E UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**. Empresas Contratadas: **HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ 07.571.682/0001-31, valor total de R$ 26.966,44 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Empresa **CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 21.112.395/0001-94, valor total de R$ 21.928,90 (vinte e um mil novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos); Empresa **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 43.269.791/0001-62, valor total de R$ 32.596,51 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos); Empresa **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA ME**, inscrita no CNPJ 09.427.563/0001-35, valor total de R$ 10.858,06 (dez mil oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos); Empresa **PGE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITPORIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.204.942/0001-31, valor total de R$ 32.402,50 (trinta e dois mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos); Empresa **M K PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.411.441/0001-86, valor total de R$ 49.063,00 (quarenta e nove mil sessenta e três reais), e a Empresa **CARINE AYRES DA COSTA JACONI ME**, inscrita

no CNPJ nº 31.316.067/0001-63, valor total de R$ 29.193,90 (vinte e nove mil cento e noventa e três reais e noventa centavos).

Alegria, RS, 11 de abril 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A17F8EF9

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 102/2022

CONTRATO Nº 102/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –Fornecimento de gêneros alimentícios, para as diversas atividades desenvolvidas no CRAS do município de Alegria –RS. Pregão Eletrônico nº 003/2022. Vigência do contrato: A contar da data da sua assinatura, até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2022. Valor total de R$ 3.064,68 (três mil sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Empresa Contratada: **MARCIA M. MULLER & CIA.LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **03.922.204/0001-78**. Data: 11 de abril de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D83E8303

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 103/2022

CONTRATO Nº 103/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –Fornecimento de gêneros alimentícios, para as diversas atividades desenvolvidas no CRAS do município de Alegria –RS. Pregão Eletrônico nº 003/2022. Vigência do contrato: A contar da data da sua assinatura, até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2022. Valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais). Empresa Contratada: **MAICKEL ANDRE SAFT MOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 26.603.417/0001-32. Data: 11 de abril de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6E9973ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Penz e Cia Ltda, CNPJ sob o nº. 87.740.924/0001-02. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa visando a prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais, visando o conserto da bomba do poço artesiano da localidade de Linha Barra 2, bem como prestação de serviço para troca do timer na rede de água da localidade de Linha Dupla, além de prestação de serviço de mão de obra para substituição da bomba do sub poço artesiano da localidade de Linha Quadros 2. **Pagamento:** valor global de R$16.997,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e sete reais), conforme edital de Dispensa nº 24/2022 e Processo Administrativo nº. 062.07.06/2022. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:8104D1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº.042.01.02.09/2022
Pregão Presencial nº 14/2022

Após análise do Processo Administrativo de Licitação acima identificado, com base nas peças que o instruem e também em respeito ao parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, entendo por **REVOGAR** o referido certame licitatório, por razões de interesse público, diante da proposta apresentada pelo licitante estar acima do teto máximo global previsto no Edital, nos termos dos artigos 48, inciso II e 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Procedam-se nas publicações de estilo, devendo ser assegurado o direito a apresentação de eventual recurso contra a presente decisão.

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:109C62B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 24/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 062.07.06/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de PENZ E CIA LTDA**,** CNPJ nº 87.740.924/0001-02, no valor global de R$16.997,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e sete reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:FC9A857E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Presencial nº 044/2022**, tipo menor preço unitário, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA DE CARGA PARA CAÇAMBA BASCULANTE REDONDA STANDARD (PISTÃO FRONTAL) EM CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729K.** Data, horário e local da sessão: **02/05/2022**, às **09h e 30min,** na sala do setor de Compras e Licitações, junto à Prefeitura Municipal**.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes.

Alto Feliz, 12 de abril de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:9E3D4026

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 043/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, NÃO REFORMADOS, NÃO REMOLDADOS, NÃO RECAUCHUTADOS, COM ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS NECESSÁRIOS, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **06/05/2022**, às **09h e 30min.** Endereço da sessão virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 12 de abril de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:55EA5BE1

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO 026/2022 – **Vigência:** 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023. **Contratada:** ERIK GONÇALVES AVILA. **Objeto:** Contratação de empresa com profissionais de capoeira habilitados tecnicamente pela Federação Rio-Grandense de Capoeira, sendo um Contramestre de Capoeira e um Instrutor de Capoeira. **Valor:** R$ 108,00 (cento e oito reais) por hora, sendo o estimado anual de R$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

CONTRATO 027/2022 – **Vigência:** 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023. **Contratada:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, operação, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis via sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão, nas redes de estabelecimentos credenciados, localizados no Estado do Rio Grande do Sul. **Valor:** -4,06% (taxa de administração).

TERMO ADITIVO Nº 08/2022 AO CONTRATO Nº 022/2021 – **Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A. **Finalidade:** Inclusão de itens. **Data:** 31/03/2022. **Vigência:** 31/03/2022 até final do contrato. **Valor:** R$ 166,54.

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 011/2022 – **Contratada:** FREDERICO CILON CAMARGO BRITES. **Finalidade:** Aumento de quantitativo (25%). **Data:** 04/04/2022. **Valor:** Acréscimo de R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) - Valor total do contrato passa a ser de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **Vigência:** A contar de abril de 2022.

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 020/2022 – **Contratada:** ACADEMIA MUSICAL DESSOTTI LTDA. **Finalidade:** Aumento de quantitativo (25%). **Data:** 04/04/2022. **Valor Total do Contrato:** R$ 40.162,75 (quarenta mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), acréscimo de R$ 8.032,55 (oito mil, trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência:** A contar de abril de 2022.

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 021/2021 – **Contratada:** EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA. **Finalidade:** Prorrogação de prazo contratual. **Data:** 08/04/2022. **Vigência:** 16 de abril de 2022 a 01 de maio de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:E3B23A0F

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 218/2022, PROCESSO Nº 260/2022 – Contratação emergencial do serviço de aprofundamento da bomba submersa do poço artesiano da localidade de São Pedro. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. **Valor:** R$ 12.900,00 (valor original) + R$ 2.250,00 (Empenho complementar).

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:20B141F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 199/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **GABRIEL LOPES CABRAL** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Legislativo Especial, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:B380648D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 200/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JOÃO BATISTA LUTZ** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Legislativo Especial, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:9658CD86

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 201/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RAFAEL ENCARNAÇÃO DE SOUZA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Legislativo Especial, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:3A779CB1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 202/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ARLINDO LUIZ SLAYFER** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Legislativo Especial, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:3A616CB1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 203/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **SONIA IZAURA ARAUJO DO NASCIMENTO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Legislativo Especial, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:3A9049FC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 204/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ROSANGELA JORGE GOULART** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Legislativo Especial, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:F1A1319B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 205/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LIANE MARIA RIBEIRO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Legislativo, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:0BFD10F0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 206/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ANA PAULA LOPES CAMILO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Legislativo, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:19AD76E4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 207/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARIA LEONORA PAZ PINTO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Legislativo, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:56FF96B6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 208/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LARISSA PATTIS BOLICO DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Legislativo, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:E3C77EB4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 209/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MONIQUE MICHEL BREITENBACH** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Legislativo, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:C4B90850

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 210/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **NATALIE FERREIRA DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Legislativo, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:A669C053

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 211/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DOUGLAS MAINERI DE AZEVEDO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Legislativo, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:0336B206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 985/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Retificar a portaria nº 797/2022 que designa os membros para fiscais de contrato nº 08/2022, da Empresa Dobil Engenharia LTDA, onde se lê, Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2021, leia-se, Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2DB0A465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 986/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Retificar a portaria nº 767/2022 que designa os membros para fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 47/2021, da Secretaria Municipal da Saúde, onde se lê, Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2021, leia-se, Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:70100CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 987/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9276/2022 da Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 179/21, referente ao objeto: Serviço de Residencial Terapêutico.

• Fiscal Titular: Sabrina Corrêa Gonçalves – Matrícula nº 1996001200
• Fiscal Suplente: Nara Susete Forte Sutil– Matrícula nº 2015107849

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EA4A0369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 988/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9640/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo, como fiscais do contrato do Pregão Eletrônico nº 24/2021, referente ao objeto: limpeza de caixa d'água.

• Fiscal Titular: Thiago dos Santos Henriques – Matrícula nº 2021110133
• Fiscal Suplente: Denisangelo Correa Martins- Matrícula nº 2018109117

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:81308594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 990/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9120/2022 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do pregão eletrônico nº 70/2021, referente ao objeto: aparelho de ar condicionado.

• Fiscal Titular: Gabriel Marchetto Oliveira – Matrícula nº 2010104693
• Fiscal Suplente: Taylor Neris Boeira – Matrícula nº 2021110488

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:09EEA92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS 003/2022 - REFORMA CONTROLE ZOONOSE

Objeto: Conclusão de reforma do Centro de Controle de Zoonoses/Canil, situado na Rua Carlos Chagas, nº 86, Loteamento Estância Grande, no Município de Alvorada-RS.

Devido a uma atualização no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, local em que as

disputas de preços acontecem, a referida cotação de preços precisou ser cancelada.

Assim, será realizada nova Cotação de Preços de nº 010/2022, com o mesmo objeto, no dia 19/04/2022.

Alvorada, 12 de abril de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:8E4081E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 997/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar Felipe Souza de Lima, Matrícula Funcional nº 2022110650, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento Nível IV, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março de 2022

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BF7F3DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1011/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9623/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 45/2022, Processo de Dispensa nº 023/2022, referente ao objeto contratação de Serviço de Impressão de materiais Gráficos para uso nas atividades da secretaria.

• Fiscal Titular: Aline Araújo Souza – Matrícula nº 2012105538
• Fiscal Suplente: Andréia Rita Cimarosti– Matrícula nº 2003101835

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9BD32D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1012/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9625/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 46/2022, Processo de Dispensa nº 023/2022, referente ao objeto contratação de Serviço de Impressão de materiais Gráficos para uso nas atividades da secretaria.

• Fiscal Titular: Aline Araújo Souza – Matrícula nº 2012105538
• Fiscal Suplente: Andréia Rita Cimarosti– Matrícula nº 2003101835

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AA481DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1015/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Patrícia de Souza Gomes, matrícula funcional nº 2022110562, para a Função Gratificada de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:49D5D7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1016/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Dispensar a servidora Luciana da Silveira, Matrícula Funcional nº 2012106399, da Função Gratificada de Diretora, FG Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:47117145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 998/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 768/2022, de nomeação de Diego de Souza Beretta, onde se lê "cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível III", leia-se "cargo em comissão de Assessor Jurídico, Nível III".

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março de 2022

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2CE98557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1017/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 46/2022GAB/SMS.

Resolve:

Dispensar o servidor Claudio Antonio Rech, matrícula funcional nº 2003102014, da Função Gratificada de Coordenador, Nível V, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C76D596C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS 010/2022 - REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES/CANIL

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 2ª Retificação da Dispensa Eletrônica nº 015/2022, Cotação de Preços 010/2022, cujo objeto é a conclusão de reforma do Centro de Controle de Zoonose /Canil, situado na Rua Carlos Chagas, nº 86, Loteamento Estância Grande, no Município de Alvorada-RS. Início de Recebimento de Propostas: 13/04/2022 às 08h, Limite de Entrega das Propostas: 20/04/2022 às 08:59, Início da Disputa de Preços 20/04/2022 as 09h, Final da Disputa de Preços: 15h. O referido processo será realizado por meio do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, mesmo local em que o termo de cotação, RETIFICADO, encontra-se disponível. Quaisquer informações referentes ao processo em questão poderão ser solicitadas por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 13 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:6CA41C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1018/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 46/2022GAB/SMS.

Resolve:

Dispensar a servidora Marta Cilene de Fraga Castro, matrícula funcional nº 2013106500, da Função Gratificada de Coordenadora, Nível V, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FEF97207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1021/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 46/2022GAB/SMS

Resolve:

Dispensar a servidora Jaqueline Xavier Dias, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula Funcional nº 2012106308, da Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E48F8B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1022/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 46/2022GAB/SMS.

Resolve:

Dispensar o servidor Giovani Cardoso Mesko, matrícula funcional nº 2017108819, da Função Gratificada de Coordenador, Nível V, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8D09031B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1023/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 46/2022GAB/SMS

Resolve:

Dispensar a servidora Lucielen da Silva Brant, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 2019109385, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DB849D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1024/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 46/2022 GAB/SMS

Resolve:

Designar a servidora Luciana da Silveira, Matrícula Funcional nº 2012106399, para a Função Gratificada de Assessora Técnica, Nível III, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0CFB5574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1025/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 46/2022 GAB/SMS

Resolve:

Designar o servidor Claudio Antonio Rech, matrícula funcional nº 2003102014, para a Função Gratificada de Diretor, Nível IV, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4FC7686F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1026/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 46/2022 GAB/SMS

Resolve:

Designar o servidor Claudio Kessler Francez, matrícula funcional nº 2010104659, para a Função Gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde, Nível V, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A157A961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1028/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 46/2022 GAB/SMS

Resolve:

Designar o servidor Ronaldo da Silva Machado, matrícula funcional nº 2009104358, para a Função Gratificada de Coordenador de

Unidade de Saúde, Nível V, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:09149369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1029/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 46/2022 GAB/SMS

Resolve:

Designar a servidora Marta Cilene de Fraga Castro, matrícula funcional nº 2013106500, para a Função Gratificada de Diretora, Nível IV, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A64C9E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1030/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 46/2022 GAB/SMS

Resolve:

Designar o servidor Rodrigo Neves de Carvalho, matrícula funcional nº 2011105028, para a Função Gratificada de Coordenador Unidade de Saúde, Nível V, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1BCFEBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 984/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Ana Lucia Feldens Rodrigues, constante na Portaria Municipal n.º 10/2022, aprovada em 22º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Psicólogo, pois não de apresentou no prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8CF9ED10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1.125/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 1.566/2022 da Prefeitura Municipal de Gravataí;

Resolve:

Permutar, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí, o servidor Laerte Souza de Oliveira, Contador, matrícula funcional nº 2010104743, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, em permuta com o servidor Alexsandro lima Vieira, a contar de 14 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:3F7FEF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 011/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de GPS para atender o Setor de Licenciamento Ambiental da SMAM. **Início do recebimento das propostas: dia 13 de abril de 2022, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 20 de abril de 2022, às 8 horas e 58 minutos, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51)

3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 13 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:3AF528DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de maquinário 4x4 retroescavadeira para afazeres na agricultura familiar e manutenção de vias de acesso para escoamento da produção. Nova data, hora e local da disputa de preços: **dia 28 de abril de 2022, às 9 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 13 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:923FA235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022 - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Nome	Edital	Colocação	Cargo
Andréa Wahlbrink Padilha Da Silva	02/2017	136º	Professor Educação Infantil
Miriam De Oliveira Machado	02/2017	44º	Professor de Língua Portuguesa
Gabriel Baltazar Minossi	02/2017	46º	Professor de Língua Portuguesa
Fernanda Da Silveira Pena	02/2017	47º	Professor de Língua Portuguesa
Adriana Lima Duarte	02/2017	48º	Professor de Língua Portuguesa

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8EB77B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3704, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 007 – Departamento de Almoxarifado
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa de Governo: 00137 – Apoio Administrativo

Ação: 2016 - Manutenção do Departamento de Almoxarifado
3.3.3.9.0.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (00010000)..... R$ 2.000,00

Total do Crédito Especial..... R$ 2.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I. Redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração

Ação: 2016 - Manutenção do Departamento de Almoxarifado
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (1675/00010000).... R$ 2.000,00

Total da Cobertura do Crédito Adicional Especial.... R$ 2.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:38692828

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3705, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.582.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 2.582.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretário
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0146 – Administração SMED

Projeto/Atividade: 2201 – Manutenção do Gabinete da SMED
3.3.1.9.0.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (00310070).... R$ 2.000,00
3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (00310070)..... R$ 200.000,00

Projeto/Atividade: 2662 - Manutenção Administrativo SMED
3.3.1.9.0.04 – Contratação por Tempo Determinado (00310070)..... R$ 80.000,00
3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (00310070)..... R$ 500.000,00

Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0271 - Previdência Básica
Programa de Governo: 0108 - Previdência Social a Servidores Segurados

Projeto/Atividade: 2662 - Manutenção Administrativo SMED
3.3.1.9.0.13 – Obrigações Patronais (00310070)..... R$ 50.000,00

Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo: 0013 - Previdência Própria dos Servidores Municipais

Projeto/Atividade: 2201 – Manutenção do Gabinete da SMED
3.3.1.9.1.13 – Contribuições Patronais (00310070).... R$ 40.000,00

Projeto/Atividade: 2662 - Manutenção Administrativo SMED
3.3.1.9.1.13 – Contribuições Patronais (00310070).... R$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: 007 - Vigilância e Manutenção de Prédios da SMED
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0146 – Administração SMED

Projeto/Atividade: 2203 – Vigilância e Manutenção dos Prédios da SMED
3.3.3.9.0.46 – Auxílio-Alimentação (00310030)..... R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.49 – Auxílio-Transporte (00310030)..... R$ 10.000,00
3.3.1.9.0.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (00310070)..... R$ 200.000,00
3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (00310070)..... R$ 700.000,00

Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo: 0013 – Previdência Própria Dos Servidores Municipais

Projeto/Atividade: 2203 – Vigilância e Manutenção dos Prédios da SMED
3.3.1.9.1.13 – Contribuições Patronais (00310070)..... R$ 240.000,00

Unidade Orçamentária: 008 – Manutenção do Transporte da SMED
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0146 – Administração SMED

Projeto/Atividade: 2204 – Manutenção do Transporte Da SMED
3.3.1.9.0.04 – Contratação por Tempo Determinado (00310070)..... R$ 10.000,00
3.3.1.9.0.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (00310070).... R$ 20.000,00
3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (00310070).... R$ 200.000,00

Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0271 – Previdência Básica
Programa de Governo: 0108 – Previdência Social a Servidores Segurados

Projeto/Atividade: 2204 – Manutenção do Transporte da SMED
3.3.1.9.0.13 – Obrigações Patronais (00310070)..... R$ 40.000,00

Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo: 0013 – Previdência Própria dos Servidores Municipais

Projeto/Atividade: 2204 – Manutenção do Transporte da SMED
3.3.1.9.1.13 – Contribuições Patronais (00310070).... R$ 60.000,00

Unidade Orçamentária: 010 – Educação Infantil
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0365 – Educação Infantil
Programa de Governo: 0108 – Previdência Social a Servidores Segurados

Projeto/Atividade: 2620 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3.3.1.9.0.13 – Obrigações Patronais (00310070)..... R$ 60.000,00

Unidade Orçamentária: 017 – Ensino Fundamental
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa de Governo: 0247 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2213 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.1.9.0.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (00310030)..... R$ 60.000,00

Total da Suplementação do Crédito Adicional Especial.... **R$ 2.582.000,00**

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I. Redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2213 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (113/00310070).... R$ 2.502.000,00

Projeto/Atividade: 2662 – Manutenção Administrativo SMED
3.3.1.9.0.13 – Obrigações Patronais (1958/00310030).... R$ 80.000,00

Total da Cobertura do Crédito Adicional Especial..... **R$ 2.582.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:89B0C3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3706, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 449.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento

ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 50 - FUNSEMA - Fundo Seg. Serv. Munic. de Alvorada.
Unidade Orçamentária: 001 – FUNSEMA
Função: 0009 - Previdência Social
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0137 – Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2603 – Manutenção do Fundo
3.3.1.9.0.46 – Auxílio-Alimentação (00500430).... R$ 40.000,00
3.3.3.9.0.49 – Auxílio-Transporte (00500430)..... R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (00500430).... R$ 2.000,00
3.3.3.9.0.14 – Diárias-Civil (00500430)..... R$ 20.000,00
3**.4.4.9.0.52** – Equipamentos e Material Permanente (00500430).... R$ 20.000,00
3.3.3.9.0.93 – Indenizações e Restituições (00500430).... R$ 1.000,00
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (00500430)..... R$ 15.000,00
3.3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (00500430).... R$ 70.000,00
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (00500430)..... R$ 30.000,00
3.3.3.9.0.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (00500430)..... R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (00500430)..... R$ 1.000,00
3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (00500430)..... R$ 200.000,00

Função: 0009 - Previdência Social
Subfunção: 0272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo: 0013 - Previdência Própria dos Servidores Municipais

Projeto/Atividade: 2601 – Manutenção dos Benefícios
3.3.1.9.1.13 – Contribuições Patronais (00500430).... R$ 30.000,00

Total da Suplementação do Crédito Adicional Especial... R$ 449.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I. Redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 50 - FUNSEMA - Fundo Seg. Serv. Munic. de Alvorada.

Projeto/Atividade: 2603 – Manutenção do Fundo
3.3.1.9.0.46 – Auxílio-Alimentação (1868/00500000).... R$ 40.000,00
3.3.3.9.0.49 – Auxílio-Transporte (1877/00500000)..... R$ 11.000,00
3.3.3.9.0.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (1878/00500000)... R$ 2.000,00
3.3.3.9.0.14 – Diárias-Civil (1871/00500000)..... R$ 20.000,00
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (1880/00500000)..... R$ 20.000,00
3.3.3.9.0.93 – Indenizações e Restituições (1879/00500000).... R$ 1.000,00
3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo (1872/00500000).... R$ 15.000,00
3.3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (1874/00500000).... R$ 70.000,00
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1875/00500000)... R$ 30.000,00
3.3.3.9.0.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (1873/00500000)... R$ 10.000,00
3.3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1867/00500000).... R$ 200.000,00

Projeto/Atividade: 2603 – Manutenção do Fundo
3.3.1.9.1.13 – Contribuições Patronais (1870/00500000).... R$ 30.000,00

Total da Cobertura do Crédito Adicional Especial.... R$ 449.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:45EB1B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3708, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA "PORTO + VERDES", LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ALGARVE DO MUNÍCIPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. A área localizada entre a Rua Quero-Quero e a Rua Aldo Rodrigues da Silva, do Bairro Jardim Algarve, no município de Alvorada, passa a denominar-se "Praça Porto + Verde".

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Alvorada, através do setor responsável, providenciará o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:8C5D089E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3709, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"ALTERA A REDAÇÃO E REINSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N° 3.669, DE 25 DE JANEIRO DE 2022."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do parágrafo primeiro do artigo 4º da Lei Municipal n° 3.669, de 25 de janeiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

§1º. *A nota do servidor avaliado será calculada pela média aritmética dos itens em que o servidor for avaliado. Se o servidor alcançar nota inferior a 60 (sessenta) pontos em 3 (três) boletins, contínuos ou intercalados, no período de avaliação, será automaticamente instaurado processo administrativo de exoneração.*

Art. 2°. Reinsere o artigo 6º na Lei Municipal n° 3.669, de 25 de janeiro de 2022, nos termos que segue:

Art. 6°. *A Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório será composta por 3 (três) servidores estáveis, não ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada, designados através de ato oficial do Prefeito Municipal, para fins de acompanhar as avaliações dos servidores submetidos ao estágio probatório.*

Art. 3°. Reinsere o inciso I e remunera os demais incisos do artigo 10 da Lei Municipal n° 3.669, de 25 de janeiro de 2022, nos termos que segue:

I. *pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos em 3 (três) boletins, contínuos ou intercalados, no período de avaliação;*
II. *na aferição final da média das avaliações não atingir setenta pontos;*
III. *incorrer em mais de trinta faltas, não justificadas, consecutivas ou intercaladas, no período de um ano;*
IV. *quando constar de forma expressa, em sentença penal irrecorrível, a perda do cargo.*

Art. 4°. Insere um parágrafo único no artigo 20 da Lei Municipal n° 3.669, de 25 de janeiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Aos servidores nomeados no período de 25 de janeiro de 2022 até a data de publicação da presente lei, será aplicada a Lei Municipal n° 1.372/2003, face ao veto do artigo 6º da Lei n° 3.669/2022.

Art. 5º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:BF69EBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3710, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"ALTERA O ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL N 3.614, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA – RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 12 da Lei Municipal nº 3.614, de 13 de outubro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** Os servidores referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.
§1º. É facultado aos servidores referidos no *caput* manifestarem ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do *caput* deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.
§2º. Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.
§3º. A anulação da inscrição prevista no §1º deste artigo e a restituição prevista no §2º deste artigo não constituem resgate.
§4º. No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.
§5º. Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.
§6º. Caso o servidor, no decorrer da sua carreira, se enquadrar na hipótese do art. 3º desta lei, e passar a ter salário de contribuição superior ao teto do RGPS, aplicar-se-á as mesmas condições e premissas previstas no *caput* e seus parágrafos."

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:C7F85862

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3711, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"REINSERE O § 2º DO ART. 137, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.670, DE 25 DE JANEIRO DE 2.022, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**"**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reinserido o § 2º, do art. 137 da Lei Municipal nº 3.670 de 25 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 137.*** *(...)*
§2º. *As faltas não justificadas ao serviço, durante o quinquênio aquisitivo, retardarão a concessão da licença prêmio assiduidade na proporção de 12 (doze) meses a cada falta, independentemente das interrupções previstas no caput do presente artigo.*"

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:1B71CF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3712, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"DENOMINA RUA TABELIÃO CÍCERO PEREIRA BAPTISTA A RUA CENTO E QUARENTA E OITO NO BAIRRO JARDIM ALGARVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber e cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Tabelião Cícero Pereira Baptista a Rua Cento e Quarenta e oito (148), localizada no Bairro Jardim Algarve.

Art. 2°. Revoga-se a Lei Municipal nº 3.144/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:DDE4B862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 12 de abril de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

MARILENE RIBEIRO para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 44ª classificação;

ADRIANA REGINA DA SILVA RONNAU para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 45ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 12 de abril de 2022.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:D3579E8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 028/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 08 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
NOME	Classificação
ROMULO NASCIMENTO WIDENHOFT	3°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-
antecedentes-policiais
5-
6- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;

- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:7829F0F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 029/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 11 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

ATENDENTE DE SAÚDE	
NOME	Classificação
EVELINI FERNANDES LENCINA	8°
TOPÓGRAFO	
NOME	Classificação
RAFAEL ALMEIDA MARINS	3°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública: *Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais
5-
6- Celular: _____ E-mail:_____
7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:CB2B4EB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 664/2022

11/04/2022 - Portaria nº 664/2022 - NOMEAR RAFAEL ALMEIDA MARINS, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de TOPÓGRAFO - Padrão 7 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.532,97 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em TERCEIRO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:92EDDFD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662/2022

11/04/2022 - Portaria nº 662/2022 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 657/2022, que nomeia TATIANA ANUSZ SANTOS, no Cargo de ATENDENTE DE SAÚDE - Padrão 5 - Classe A, por desistência do mesmo sob protocolo nº 004519/2022 datado de 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:FDE470D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665/2022

11/04/2022- Portaria n° 665/2022 - DESIGNAR o servidor MAICOM NOGUEIRA GARCIA, matrícula 2674, para exercer a Função

Gratificada de Chefe de Turma - FG:1, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a contar de 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:E54429A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660/2022

07/04/2022- Portaria n° 660/2022 - PRORROGAR o prazo de posse do (a) candidato (a) BRUNA DAIANA ARAÚJO DO RIO DA FONSECA, nomeado (a) em 29/03/2022 pela Portaria nº 589/2022 no Cargo PROFESSOR DE PORTUGUÊS - Nível 1 - Classe A, pelo período de (10) dez dias, a contar de 08 de abril de 2022 a 17 de abril de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob o nº 00044299/2022, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº 2138/2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:17D59314

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 661/2022

08/04/2022 - Portaria nº 661/2022 - NOMEAR ROMULO NASCIMENTO WIDENHOFT, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de TECNICO EM INFORMATICA - Padrão 7 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.532,97 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em TERCEIRO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:75298A13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561/2022

21/03/2022 - Portaria nº 561/2022 - NOMEAR MILTON TIARLES LANZARINI, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de MOTORISTA - Padrão 4 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.698,86 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em VIGÉSIMO QUINTO e Portaria nº 180/2022 que reposiciona em VIGÉSIMO OITAVO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:35823FEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº06/2022 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF I RURAL V EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº06/2022
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF I RURAL V
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem preliminar das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2022.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 14 de abril de 2022, para eventual interposição de recurso relativo às inscrições. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista das inscrições:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF I RURAL V

- NATANI DA SILVA TEIXEIRA
- ROSENARA BERNARDI KIRCHNER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE ABRIL DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE ABRIL DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:DC7519B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2022

PORTARIA Nº 396/2022

Designa Servidor de fiscal de contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Sr. LIRIO HAUPT, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula nº 128-7/1, como fiscal dos Contratos nº 23/2022, firmado com a Empresa MODELO PNEUS LTDA, CNPJ nº 94.510.682/0001-26; contrato nº 24/2022, firmado com a Empresa ÁGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.774.832/0001-77; contrato nº 25/2022, firmado com a Empresa BELLENZIER PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.730.129/0016-05 e contrato nº 26/2022, firmado com a empresa FIRENZE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.722.796/0001-61, cujo objeto é Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para entrega imediata, destinado aos veículos e máquinas do Município de Augusto Pestana.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 12 DE ABRIL DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:979B303C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DOS INTERESSADOS EM ADQUIRIR OS TERRENOS NO BAIRRO

CINQUENTENÁRIO NA MODALIDADE DE FINANCIAMENTO PELO PROGRAMA FEDERAL CASA VERDE E AMARELA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2022.
DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Orgânica, torna pública a relação dos inscritos classificados no processo seletivo público para aquisição de terrenos do Bairro Cinquentenário, conforme o Edital n.º 001/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.
A classificação se dá de forma decrescente, de acordo com a pontuação de cada inscrito. Segue abaixo a relação dos classificados FINAL e suas respectivas pontuações:
· Laura Schmidt, 36 (trinta e seis) pontos;
· Caroline Rafaela Schoenell, 34 (trinta e quatro) pontos;
· Cibele dos Santos Bueno, 34 (trinta e quatro) pontos;
· Letiane Gabriela Gerhardt, 34 (trinta e quatro) pontos;
· Maria da Luz Teixeira do Nascimento, 33 (trinta e três) pontos;
· Adriane Klamt, 32 (trinta e dois) pontos;
· Gilberto Corneau, 31(trinta e um) pontos;
· Pedro Eugênio Desbesell, 29 (vinte e nove) pontos;
· Prudêncio Mariano Silva da Silva, 29 (vinte e nove) pontos;
· Eduarda de Quadros Ropke, 29 (vinte e nove) pontos;
· Nemias de Almeida, 27 (vinte e sete) pontos;
· Lidia Mensch, 26 (vinte e seis) pontos;
· Dyonathan Augusto Barbosa, 26 (vinte e seis) pontos;
· Leandro Antonio Gorgen, 26 (vinte e seis) pontos;
· Cesar Osnei Rodrigues, 26 (vinte e seis) pontos;
· Juliano Carvalho, 26 (vinte e seis) pontos;
· Paulo Gonçalves Rodrigues, 25 (vinte e cinco) pontos;
· Pedro Murilo Gonçalves Cavalheiro, 25 (vinte e cinco) pontos;
· Ana Paula Bazzana, 25 (vinte e cinco) pontos;
· João Francisco Guiotto Amaral, 24 (vinte e quatro) pontos;
· Darci Bauer Fracaro, 24 (vinte e dois) pontos;

Rua da República, 96 - Fones (55) 3334-4900 e 3334-4933 - CEP 98740-000
E-mail: gabinete@augustopestana.rs.gov.br Site: www.augustopestana.rs.gov.br 2
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
· Izaias Freitas de Moura, 23 (vinte e três) pontos;
· Paulo Greff, 23 (vinte e três) pontos;
· Moises da Cruz Pinheiro, 22 (vinte e dois) pontos;
· Carla Cristiane Schunemann, 22 (vinte e dois) pontos;
· Márcia Neuberger, 21 (vinte e um) pontos;
· Dienifer Gabriela da Cunha, 21 (vinte e um) pontos;
· Elizandro Carvalho de Assunção, 21 (vinte e um) pontos;
· Daiana Deponti, 21 (vinte e um) pontos;
· Miriam Renate Zervieski, 20 (vinte) pontos;
· Charles Cristiano Beck, 20 (vinte) pontos;
· Carlos Alberto Hasse, 20 (vinte) pontos;
· William Mateus Fuhr, 19 (dezenove) pontos;
· Andre Luis Secco, 19 (dezenove) pontos;
· Marco Aurelio Spies, 19 (dezenove) pontos;
· Ubirata dos Reis Viana, 19 (dezenove) pontos;
· Daiane Casarotto Rutz, 19 (dezenove) pontos;
· Roberto Matias da Cruz Brito, 19 (dezenove) pontos;
· Teresinha Eneida de Lima, 19 (dezenove) pontos;
· Marcos Antonio Massalai, 19 (dezenove) pontos;
· Carlos Leandro Taub, 18 (dezoito) pontos;
· João Miguel Callai, 18 (dezoito) pontos;
· Everton Casalini Dala-Rosa, 17 (dezessete) pontos;
· Gabriela de Barros Sost, 17 (dezessete) pontos;
· Fernando Muller, 16 (dezesseis) pontos;
· Maiara Daiane Eidelwein, 16 (dezesseis) pontos;
· Carine Lais Reisdorfer, 16 (dezesseis) pontos;
· Fatima Teresinha Ferreira, 16 (dezesseis) pontos;
· Laura Elisa Ruver Zardin, 14 (quatorze) pontos;
· Veronica Mendes Gotz Martins, 13 (treze) pontos; e,
· Rodrigo Gehrke Pereira, 13 (treze) pontos.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, analisou os recursos dos seguintes candidatos: Darci Bauer Fracaro, solicitou a revisão do item “D” dos critérios (filhos menores de 18 anos), sendo favorável a inclusão de 02(dois) pontos, já em sua solicitação de revisão

Rua da República, 96 - Fones (55) 3334-4900 e 3334-4933 - CEP 98740-000
E-mail: gabinete@augustopestana.rs.gov.br Site: www.augustopestana.rs.gov.br 3
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
referente ao Exercício de Trabalho no Município item “G”, o conselho considerou desfavorável, uma vez que a renda apresentada é de Aposentadoria. Pontuação final do candidato 24 pontos; Marco Aurélio Spies, solicitou revisão da pontuação no critério renda, item “C”, o pedido ficou definido como improcedente, uma vez que haveria mudanças para os demais candidatos. Pontuação final do candidato manteve-se em 19 pontos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE ABRIL DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:83B24D43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0032/2022
DISPENSA N° 0012/2022
MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **MECÂNICA DO SERGINHO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.154.264/0001-25, pelo valor total de R$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais), para prestação de serviços de manutenção de micro-ônibus escolar de placas **IYX0316**, com base no artigo 75, §7º, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:9F9CFE9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 0033/2022
INEXIGIBILIDADE N° 0007/2022

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Produtora **SHOW DO SUL PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob onº 23.773.235/0001-11, para a realização de show musical dentro da programação do Evento Feira do Livro e Chocomel 2022, pelo valor R$ 6.000,00 (seis mil reais), com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.
.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:4E3332A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 0034/2022
INEXIGIBILIDADE N° 0008/2022

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Produtora **CAMINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.325.240/0001-42, para a realização de show musical dentro da programação do Evento Feira do Livro e Chocomel 2022, pelo valor R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:E9789AEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0035/2022
INEXIGIBILIDADE N° 0009/2022

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ONALDO ROCHA DE QUEIROGA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.775.313/0001-80, para Prestação de Serviços de Advocatícios, pelo valor percentual de 20% (vinte por cento) sobre benefício auferido pelo Município, com base no artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:5A5EAEE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0011/2022

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC - torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0011/2022, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 14/04/2022 às 08:30 horas até o dia 02/05/2022 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 02/05/2022. INÍCIO DA DISPUTA: 13:30 horas do dia 02/05/2022. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:227CB9D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 464 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Decreta ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando que quinta-feira, dia 21 de abril, é feriado nacional em comemoração ao Dia de Tiradentes;

Considerando que não haverá prejuízo aos serviços públicos;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que o ponto será facultativo no dia 22 de abril, sexta-feira, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art.2º Para a recuperação da carga horária ao dia dos pontos facultativos, cada setor estabelecerá cronograma de compensação de trabalho.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Abril de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E4DC6FBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 14, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

EDITAL Nº 14, DE 12 DE ABRIL DE 2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC.

Homologa a inscrição de Entidade Fechada de Previdência Complementar.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a inscrição da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE, CNPJ 90.884.412/0001-24, localizada na Rua Andradas, nº 702, Centro, Porto Alegre/RS, conforme Edital nº 11/2022 de 11 de março de 2022 e sua retificação em 15 de março de 2022 para o Regime de Previdência Complementar.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 12 de abril de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:93BA30B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 73/2022
ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 91/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 03/06/2020, à servidora MARIA RITA KELER, matrícula 177, cargo de Auxiliar de serviços gerais, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.860/10.950 no valor de R$ 991,42 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, Vencimento básico - art. 20 da Lei nº 700/2010 e Adicional por tempo de serviço (24 anuênios correspondente a 36%) - arts. 81, II, e 85, ambos da Lei nº 699/2010. a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BARROS CASSAL, 07/04/2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:DF833393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 74/2022
ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 112/2012, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/07/2012, à servidora ELECIR MARIA CENCI, matrícula 058, cargo de Professora, padrão 02, nível 02, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.043,82 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 34; Adicional por tempo de serviço (29 anuênios correspondente a 43,5%) - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 45;
Titulação por nível 02 (30%) - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 17, II e art. 39 a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 07/04/2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C970AE13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 75/2022
ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 17/2014, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 09/04/2014, à servidora IVONE RITA RAUBER MODEL, matrícula 120, cargo de Professora, padrão 02, nível 02, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.239/10.950 no valor de R$ 768,42 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, Vencimento básico do cargo - LM nº 701/2010, art. 34, Adicional por tempo de serviço (21 anuênios correspondentes a 31,5%) - LM nº 701/2010, art. 40, II, a, e art. 45, Adicional de titulação por nível 02 (30%) - LM nº 701/2010, art. 39 e Diferença Salário Mínimo - Lei Orgânica, art. 104, § 2º, I. a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BARROS CASSAL, 07/04/2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:29B53EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 76 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA a Senhora DANIELA MARLISE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico – CC6. 20H

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a contar de 11 de abril de 2022, **DANIELA MARLISE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – CC6,** 20 horas semanais, do Quadro do Magistério Público Municipal, art. 38 da Lei Municipal n° 1.259, de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 11 de abril de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:B8C1BC82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 77 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA a Senhora MARILENE PADILHA ORTIZ RAUBER para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 01 de abril de 2022, a senhora **MARILENE PADILHA ORTIZ RAUBER** para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010 e Lei Municipal nº 1.309, de 11 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 11 de abril de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8BB638BB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 152/2021.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ----CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 152/2021

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. VANDERLEI ALEXANDRE DE CAMPOS, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.426 de 30 de setembro de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal-RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **VANDERLEI ALEXANDRE DE CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 991.361.630/15 e RG nº 5065037144, residente e domiciliado na Rua Santos Dumond, 31, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 07 de outubro de 2021, prorrogado até o dia 06 de outubro de 2022, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.426 de 30 de setembro de 2021.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal (RS), 07 de abril de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

VANDERLEI ALEXANDRE DE CAMPOS
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1B665E2A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 153/2021.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 153/2021

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. ANTONIO OLAIR CARLESSO, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.426 de 30 de setembro de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal-RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **ANTONIO OLAIR CARLESSO**, brasileiro, casado, CPF nº 450.447.400/04, RG nº 2036859417, residente e domiciliado na Rua Tiradentes,164, centro, Barros Cassal-RS, identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 07 de outubro de 2021, prorrogado até o dia 06 de outubro de 2022, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.426 de 30 de setembro de 2021.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, 07 de abril de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ANTONIO OLAIR CARLESSO
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1B6556C4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 154/2021.

-TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 154/2021.

Termo de prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. IVAINI LUIZA BRIZOLLA SBARDELLOTTO, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.416 de 20 de agosto de 2021 e Lei 635, de 31/03/2010.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG 2057947448, residente e domiciliado na localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal/RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **IVAINI LUIZA BRIZOLLA SBARDELLOTTO** , brasileira, casada, portadora do CPF nº 001.814.760/70 e RG nº 4094138569 residente e domiciliada na Rua Ana Geriboni, 560, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 01 de outubro de 2021, prorrogado até o dia 30 de setembro de 2022, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.416 de 20 de agosto de 2021.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 01 de abril de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

IVAINI LUIZA BRIZOLLA SBARDELLOTTO
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:9B40E23C

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: RUDINEI FRANCISCO ORTIZ 01239772076
CNPJ: 28.971.742/0001-83
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de cobertura de Creche Tia Chica em Policarbonato.
Dotações:

2146 – FUNDEB
2644 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: R$17.148,16 (dezessete mil cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)
Vigência: 11/04/22 até 11/06/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:4CE897D1

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.934.384/0001-88
OBJETO: Aquisição de equipamento à ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde, SAMU.
Dotações:
2182 - Salvar SAMU - Estado
Valor: R$9.100,00 (nove mil e cem reais)
Vigência: 05/04/22 até 05/07/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:5C68D06C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022** – Registro de preços para serviço de locação de caminhão munck com cesto aéreo, operador e deslocamento. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 27 de março de 2022 às 09:30hs. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 13 de abril de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:AF8FA2E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 40/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: FERNANDO HENRIQUE POHL, CNPJ 11.859.947/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS DIVERSAS, DESENVOLVIDAS PARA O PROGRAMA “CUIDE-SE” - OFICINAS DE PATINAÇÃO

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), SENDO R$ 60,00/HORA

VIGÊNCIA: 11/04/2022 A 11/04/2023

FISCAL DO CONTRATO: MIGUELINA SCHMITZ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENIAL N° 10/2022

BOM PRINCÍPIO, 11 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:D74C4868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 41/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: DOGLAS POERSCH, CNPJ 42.857.978/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINAS DIVERSAS, DESENVOLVIDAS PARA O PROGRAMA “CUIDE-SE” - OFICINAS DE FUTEBOL

VALOR GLOBAL: R$ 22.320,00 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), SENDO R$ 31,00/HORA

VIGÊNCIA: 11/04/2022 A 11/04/2023
FISCAL DO CONTRATO: MIGUELINA SCHMITZ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENIAL N° 10/2022

BOM PRINCÍPIO, 11 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:8BEDFA5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 39/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ 28.075.541/0001-06

OBJETO: PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA RUA ALZIRO VALDEMAR RUCKS, BAIRRO PIEDADE, MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS

VALOR GLOBAL: R$ 83.001,13 (OITENTA E TRÊS MIL E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) SENDO R$ 13.318,13 RELATIVO A MATERIAIS E R$ 69.683,00 RELATIVOS À MÃO DE OBRA

VIGÊNCIA: 11/04/2022 A 11/06/2023

FISCAL DO CONTRATO: CARLOS AURELIO ALTMANN (ENGENHEIRO CIVIL) E TADEU DE PAULA (GEÓLOGO)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 8666/93, ARTIGO 24, IV E DECRETO MUNICIPAL N° 25/2022

BOM PRINCÍPIO, 11 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:82810969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 042/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ 28.075.541/0001-06

OBJETO: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM UM (01) POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA ÁGUA SUBTERRÂNEA NO BAIRRO JARDIM DO VALE, COM EMISSÃO DE ART POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO (ENGENHEIRO ELETRICISTA)

VALOR GLOBAL: R$ 34.374,71 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 11/04/2022 A 11/05/2023

FISCAL DO CONTRATO: CARLOS AURELIO ALTMANN (ENGENHEIRO CIVIL) E TADEU DE PAULA (GEÓLOGO)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2022

BOM PRINCÍPIO, 11 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E01607DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 16/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO LTDA, CNPJ 12.085.614/0001-00

OBJETO: REFORMAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIAS - CONTRATO DE REPASSE 897540/2020/MCIDADANIA
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 30 DIAS

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/04/2022

FISCAL DO CONTRATO: CARLOS AURELIO ALTMANN (ENGENHEIRO CIVIL)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

BOM PRINCÍPIO, 11 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:30380C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 17/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, CNPJ 89.713.903/0001-23

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MAMBUÍ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 899789/2020/MDR/CAIXA

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30/06/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/06/2022
FISCAL DO CONTRATO: CARLOS AURELIO ALTMANN (ENGENHEIRO CIVIL)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

BOM PRINCÍPIO, 11 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:AB1F0A81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 18/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, CNPJ 89.713.903/0001-23

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOSÉ ARY GRIEBLER, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 890629/2019/MDR/CAIXA
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30/06/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/06/2022

FISCAL DO CONTRATO: CARLOS AURELIO ALTMANN (ENGENHEIRO CIVIL)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

BOM PRINCÍPIO, 11 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E92AB0B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 16/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: LIELL CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 91.857.482/0001-56

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ITENS: 05, 08, 09, 13, 15, 16 E 17
VALOR GLOBAL: R$ 352.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 13 DE ABRIL DE 2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022

BOM PRINCÍPIO, 13 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:8E8BF6E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP - 17/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 19.751.174/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITENS: 19, 20, 26, 28, 29, 30

VALOR GLOBAL: R$ 2.532.390,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 13 DE ABRIL DE 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022

BOM PRINCÍPIO, 13 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E235AB63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP - 18/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: CONCRETOS LUFT LTDA, CNPJ 04.251.859/0001-24

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITENS: 22,24

VALOR GLOBAL: R$ 307.125,00 (TREZENTOS E SETE MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 13 DE ABRIL DE 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022

BOM PRINCÍPIO, 13 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E6CF936D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 19/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: LVD ARTUS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 30.288.215/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ITENS: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 14

VALOR GLOBAL: R$ 643.660,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 13 DE ABRIL DE 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022

BOM PRINCÍPIO, 13 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:5445CB98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 20/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 11.160.552/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ITENS: 23, 25, 27, 31 E 32
VALOR GLOBAL: R$ 1.554.075,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 13 DE ABRIL DE 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022

BOM PRINCÍPIO, 13 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:3016A174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: IRMÃOS MODRY LTDA, CNPJ 16.843.031/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITENS: 18, 21

VALOR GLOBAL: R$ 139.900,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE 13 DE ABRIL DE 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022

BOM PRINCÍPIO, 13 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:501E5568

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGAO ELETRÔNICO Nº 24/2022

OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão da frota de veículos e máquinas do Município de Butiá-RS, pelo sistema de registro de preços;
Modo de disputa: Aberto
Início de recebimento de documentação/propostas: 13/04/2022 às 09:00h
Limite para recebimento de documentação/propostas: 29/04/2022 às 09:00h
Abertura das propostas: 29/04/2022 às 09:30h
Início da sessão de disputa: 29/04/2022 às 15:00h

Maiores Informações poderão ser obtidas pelo fone/fax (51) 3652-9410 e retirada do Edital através do site *www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br*.

Butiá, 13 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:01D3B7F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 23/2022 DE 11/04/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
31/03/2022	Secretaria Esporte e Lazer RS	04.106921.0-6	Ilumina Esporte RS	149.500,00
31/03/2022	Secretaria Esporte e Lazer RS	04.106923.0-0	Infraestrutura Esportiva	503.000,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2C9C9EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 24/2022 DE 13/04/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
11/04/2022	FMS	60718-5	Academia de Saúde	3.000,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CB3781C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, aquisição de sistema de rádio comunicação digital para a Divisão de Trânsito, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 28 de abril de 2022 às 13h30min. A retificação estará disponível em nossa página na internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 12 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:24CD3425

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.267, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 55.135, de 21 de março de 2022, que suspendeu o gozo de férias do servidor JOSUÉ HENRIQUE BAUER,

R E S O L V E:

Conceder o gozo de 10 dias de férias ao servidor **JOSUÉ HENRIQUE BAUER,** matrícula nº 9973, titular do cargo de Diretor da Divisão de Habitação, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 06 de abril de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração,

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:421E1873

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.268, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **RAQUEL TATIANE RIBEIRO**, matrícula nº 10568, titular do Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6341FA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.269 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS (SINE).

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ANITA SCHNEIDER** para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Identificação e Documentos (SINE), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1124AF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.270, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a Servidora **VANESA AGRÍCOLA CAMBRUZZI,** matrícula nº 10481, transferindo-a do cargo de Chefe da Seção dos Espaços Pedagógicos, para o cargo de **Diretor da Divisão de Atenção às Urgências**, com DCA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:92B59652

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.271, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a Servidora **Debora Minotto Cheruti,** matrícula nº 5921, transferindo-a do cargo de Chefe do Setor de Controle de Pessoal, para o cargo de **Chefe da Seção dos Espaços Pedagógicos**, com DCA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:114723D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
COMUNICADO Nº 04/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os Munícipes e demais interessados, que se encontram publicadas, a partir desta data, as Demonstrações Contábeis pertinentes ao exercício de 2021, em conformidade com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, arts. 48 e 49, no sítio do Município, no endereço eletrônico http://www.campobom.rs.gov.br, bem como estão disponíveis para consulta e apreciação no Poder Legislativo Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração. Os endereços para consulta dos documentos são: no Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Independência, nº 800, Bairro Centro, e, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Lima e Silva, 68, nesta cidade, ambos no horário compreendido entre 12h 30min às 18h 30min, de segunda as quintas-feiras e no horário compreendido entre 7h 30min às 13h 30min nas sextas-feiras, a contar de 24 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2879D391

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.272, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar a convocação para prestar serviço de 20 horas semanais da Professora **MARINEZ MARTINS RODUITE**, matrícula nº 10994, convocada para exercer docência em regime suplementar através da Portaria nº 54.758, de 08 de fevereiro de 2022, a partir de 05 de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B00E4662

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.273, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL –B – ANOS INICIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar a servidora **LARISSA GUNTCHNIGG,** matrículas nºs 8257 e 12563, do Cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental – B – Anos Iniciais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel e Escola Municipal de Educação Infantil Princesinha, com DCA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de campo Bom, 07 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:529C27BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.274, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar a servidora **CAMILA MARLUCI GONÇALVES LEITE,** matrícula nº 12429, do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, com DCA, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcos Silvano Vieira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de campo Bom, 07 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:17FC0DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.276, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar a convocação para prestar serviço de 20 horas semanais da Professora **MARILENE DA SILVA BRAZ**, matrícula nº 13408, convocada para exercer docência em regime suplementar através da Portaria nº 54.758, de 08 de fevereiro de 2022, a partir de 04 de abril de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:211B5FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.277, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA VANESSA DA SILVA**, matrícula nº 13530, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 1º de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:724DD7AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.278, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor **DIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13741, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 1º de abril de 2022 a 16 de dezembro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4AE0E166

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.279, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LEILA CARLA DA SILVA**, matrícula nº 13607, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 1º de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1BB300DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.230, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter o servidor **LUCAS JUCHEM MONACO,** matrícula nº 12260, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Auxiliar de Coordenador das Bandas Marciais para o cargo de **Chefe da Seção de Lazer Comunitário,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de fevereiro de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:65410C3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - AQUISIÇÃO DE VAN ZERO QUILOMETRO COM ACESSIBILIDADE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 02/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de um veículo VAN zeroquilômetro com acessibilidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Retificação:** disponível a partir do dia 12/04/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 27/04/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 12 de abril de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:3BC22C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO. (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 020/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para uso no atendimento na secretaria de saúde, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 12/04/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 28/04/2022, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 13 de abril de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:C09E9404

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO 45/2022

Inexigibilidade: 04/2022
Objeto: Contratação de empresa para realizar o serviço de SaaS (Softwaree as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos.
Contratado (a): Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev S.A.
Valor: R$ 6.000,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:9E9CFA18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2022

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital:

1 – Ficam retificados o item 1.2.1 (Edital), o item 1.2.2 (Anexo I), o item 1.2.1 (Anexo VII) e o item 1.2.1 (Anexo IX), onde lê "*Aplicativo para Professores*" altera-se para "*Fatura de Água*".

2 - Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Publique-se.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3698-4195.

Capão Bonito do Sul, 08 de abril de 2022.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:027BD356

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 179/2022
Dispensa de Licitação nº 18/2022

Do Objeto: Contratação de empresa para execução de estudo e levantamento de dados com sondagem geofísica para identificação e caracterização de zonas geológicas com prospecção de água subterrânea para perfuração de dois poços tubulares profundos, sendo um na localidade de Linha São Luiz e outro a ser definido pela administração.
Contratada: Geomat Estudos Geológicos Ltda - CNPJ 34.928.886/0001-50
Valor do serviço: R$ 14.000,00
Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
Data Homologação: 12/04/2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:B86DE670

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°033/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 033/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **SONATTA REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 43.154.688/0001-77**, com sede na Rodovia BR 386, KM 178, Bairro Industrial, Carazinho RS, CEP 99.500-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de Empresa para prestação de serviços de Remoção, Reforma e mão de obra da retirada da caçamba do caminhão de placa IVM 2J76 e Instalada no caminhão placa HBG 7E44. O valor a ser pago será de R$ 17.315,60.

Caseiros/RS, 12/04/2022.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:582C513A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 034/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **SONATTA INDUSTRIA COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob nº 40.823.717/0001-58**, com sede na DT BR 386, Bairro Industrial, s/n, Carazinho RS, CEP 99.500-000, O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de uma Caçamba, semi nova com a capacidade de carga mínima de 14m³, assoalho com chapa de ferro de 4,75 mm, peso minimo de 3.700 kgs e tara de no mínimo 9.970 kgs, com PBT mínimo de 23.000 kgs, tampa traseira basculante, instalada no caminhão Placa IVM2J76. O valor a ser pago será de R$ 53.900,00.

Caseiros/RS, 12/04/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:1A60AD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 027/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA,** inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no municipio de Caseiros/RS, CEP 95.315-000O O objeto da presente dispensa consiste na Manutenção do Onibus placa JAT-0985, pois o mesmo apresenta problemas mecânicos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto.** O valor a ser pago será de R$ 6.305,00.

Caseiros/RS, 12/04/2022.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:F3BC0D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 026/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA,** inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no municipio de Caseiros/RS, CEP 95.315-000O objeto da presente dispensa consiste na Manutenção do Onibus placa IQN-2699, pois o mesmo apresenta problemas mecânicos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto.** O valor a ser pago será de R$ 5.564,00.

Caseiros/RS, 12/04/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:B152C4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 032/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA,** inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no municipio de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na Manutenção da Retro JCB III, pois a mesma apresenta problemas mecânicos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto.** O valor a ser pago será de R$ 14.130,60.

Caseiros/RS, 12/04/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:47B47D53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Cerro Grande - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Tomada de Preços nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do Município de Cerro Grande – RS, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos que passam a integrar o presente edital, dele fazendo parte para todos os efeitos. Data: 19 de Maio de 2022, às 14h00min, tendo como local: Sede da Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, sita na Rua América, nº 100, Bairro Centro, Cerro Grande - RS. Edital está disponível no site: www.cerrogrande.rs.gov.br e no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (55) 3756-1084 e e-mail licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande - RS, 13 de Abril de 2022.

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:21D427C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
Tipo: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS, por item,** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS**.
Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 18/04/2022.
Abertura: 29/04/2022, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br e/ou projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:7B784B7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022
Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Charrua, o **Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022**, para eventual contratação por prazo determinado de Professor de Ensino Fundamental séries finais, com habilitação em Ciências; e, Professor de Ensino Fundamental séries iniciais e finais, com licenciatura plena em Educação Física. Inscrições entre os dias **14 a 22 de abril de 2022**. O processo seletivo realizar-se-á mediante análise de currículos. Maiores informações junto à Prefeitura, em horário de expediente, pelo fone (54) 3398-1065 e em www.charrua.rs.gov.br.

Charrua/RS, em 13 de abril de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA.
Prefeito

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:0E522C76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022.

Pregão Presencial nº.008/2022. Objeto:Contratação de Empresa para melhorias estádio municipal construção caminhodromo com área de 1.494m² de passeio em piso entreverado retangular colorido.Abertura dos envelopes dia 25/04/2022**,** às 14,00 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito Avenida Boa Esperança, 692 e na pagina da internet: htpp:/www.colorado.rs.gov.br.

Colorado, RS, 13/04/2022,

EUCLESIO ANTONIO VALIATI
Pregoeiro.

CELSO GOBBI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:0BD10A3E

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS SERVIÇOS DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022

Pregão Presencial nº. 007/2022. Objeto: 1 Contratação de serviços 200 hora máquina Escavadeira..2 Contratação de serviços Caminhão truck trasnporte 500 cargas de cascalho.Abertura dos envelopes dia 25/04/2022**,** às 9,00 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito Avenida Boa Esperança, 692 e na pagina da internet: htpp:/www.colorado.rs.gov.br.

Colorado, RS, 13/04/2022,

EUCLESIO ANTONIO VALIATI
Pregoeiro.

CELSO GOBBI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:C9744395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE
Objeto: Aquisição de material escolar e de expediente para todas as Secretarias do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação será no dia 09 de maio de 2022, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 12 de abril de 2022.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:44F337B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2022
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO E MOTORISTA

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado 012/2022, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Enfermeiro com carga de 40 horas semanais e motorista com carga horária de 40 horassemanais. As inscrições serão recebidas no período de 13 a22 de Abrilde 2022 das 8h00min às 11h e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sita a Rua Padre Eugênio Medicheski, nº 90, Bairro Centro. Informações pelo telefone(54) 3446-2820e/ou no sitewww.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ,12 de Abrilde 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:773797DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°39/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2022.

Coxilha, 12 de abril de 2022.

Ao Responsável Pelo Setor de Licitações

Assunto: Suspensão do edital de licitação processo licitatório n°39/2022 – Pregão Presencial n° 15/2022.

Prezado(a) Sr.(a),

1 – Solicito a suspensão do edital de licitação Processo Licitatório n° 39/2022 – Pregão Presencial n° 15/2022 – Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de sistema de monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Secretarias Administrativas.

2 – A suspensão da licitação é referente a alterações e ajustes no referido edital. Nova data será definida para o prosseguimento do certame.

3 – Solicito a publicação da suspensão, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/ e do site http://www.pmcoxilha.rs.gov.br/.

Respeitosamente,

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:8BB60537

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 118/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 PROFESSOR DE ARTES (26H)

Extrato de Edital n.º 118/2022
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.272/2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Professor de Artes (26h) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
As inscrições podem ser realizadas nos dias 18 e 19 de abril de 2.022, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Crissiumal, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 12 de abril de 2.022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F3E3EE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 1082/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O município de Crissiumal torna público aos interessados que o edital de licitação na modalidade *Pregão eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição e instalação de sistema de segurança destinado as escolas municipais*, **foi retificado**, sendo a nova data da abertura das propostas marcada para o **dia 28 de abril 2022 às 08:30 horas**. Edital e certame: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 12 de abril de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D75EE77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde – CONVÊNIO FPE 2266/2021 e Programa de Informatização Atenção Primária em Saúde*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 27 de abril de 2022 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 12 de abril de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:48C2A309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022

Contrato Nº 65/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: EMATER-ASSOC.RIOGR.DE EMPRE. DE ASSIST. TEC. E EXTE.
Valor: R$ 81.892,20
Vigência: Início 12/04/22 Término: 31/03/23
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1190/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- EMATER/RS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL CONTINUADA, DESTINADO AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO, COMPREENDENDO O DIAGNÓSTICO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO E A AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

_____

Crissiumal, 12 de abril de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1A8858EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constitui-ção Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de cargos, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Agente Comunitário de Saúde, Atendente de Serviços Gerais, Cirurgião Dentista, Educador Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Enfermeiro, Farmacêutico, Oficial Administrativo, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português e Vigilante. **CRONOGRAMA PREVISTO:** Publicação do Edital do Concurso Público: **13/04/2022**; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: **13/04 a 12/05/2022**; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: **05/06/2022**; Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos): **21 a 23/06/2022**; Homologação dos Resultados Finais: **1°/07/2022**. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal: *www.cruzeiro.rs.gov.br*.

Cruzeiro do Sul/RS, 13/04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS,
Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:B796DB3A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que serão realizadas às licitações abaixo citadas, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações: **Pavimentação da Rua Nicolau Zart na localidade de São Rafael, incluindo material e mão de obra, nos termos do Convênio nº 2021/4076 firmado entre o Município de Cruzeiro do Sul/RS e o Estado do Rio Grande do Sul por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa PAVIMENTA – Processo nº 21/2600-0000330-2 –** Data de Abertura: 28/04/2022 às 14h. Edital e anexos podem ser obtidos junto ao portal www.cruzeiro.rs.gov.br. Fone contato: (51)3764-1144 e (51) 98040-2041.

Cruzeiro do Sul/RS, 13 de Abril de 2022.

JOÃO H. DULLIUS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:853B8C24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2022

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 038, DE 17 DE MAIO DE 2021, QUE MANTEVE NO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS O SISTEMA DE AVISOS, ALERTAS E AÇÕES PARA FINS DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONSOANTE O ESTABELECIDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 55.882, DE 15 DE MAIO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os avanços alcançados no tratamento da doença, bem como a autonomia constitucional e gerencial dos Municípios, no que diz respeito às ações de saúde, controle epidemiológico e atos administrativos pertinentes;
CONSIDERANDO que o Município de Derrubadas, administrou 2.519 (duas mil quinhentas e dezenove) vacinas na 1ª dose, 2.472 (duas mil quatrocentos e setenta e duas) vacinas na 2ª dose, 1.541 (mil quinhentas e quarenta e uma) vacinas na 3ª dose, 24 (vinte e quatro) vacinas na 4º dose e 74 (setenta e quatro) vacinas de dose única, imunizando com ciclo vacinal completo na faixa de 81% (oitenta e um por cento) da população do Município de Derrubadas, acima dos 5 (cinco) anos, conforme dados do Vacinômetro COVID-19, do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO e expressiva queda no número de casos registrados no município, não havendo nenhum caso ativo de COVID-19, neste momento, no Município de Derrubadas;
CONSIDERANDO por oportuno, que nada impede, que o Município de Derrubadas-RS, rediscuta a necessidade de imposição de novas medidas, a serem avaliadas em caso de necessidade,

D E C R E T A:

Art. 1º O uso de máscara de proteção individual passa a ser facultativo em todo o território do Município de Derrubadas-RS, em local aberto ou fechado, ficando sob responsabilidade de cada cidadão ou de seu responsável legal dispor sobre a utilização da máscara, sua colocação e retirada.
Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos serviços de saúde, pelos trabalhadores de saúde, inclusive estagiários, pacientes, acompanhantes, e ainda, a pessoa que se encontre infectada ou com suspeita de estar contaminada, seja por contato próximo de pessoa infectada com o novo coronavírus, durante o período de transmissão ou que apresente sintomas gripais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS/RS, AOS 11 DE ABRIL DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 11/04/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:19548470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172-A/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexo. C O N C E D E a servidora municipal, **CLEBIA LUCIA GOLDSCHMIDT DALLABRIDA**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande e Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14/03/2022 a 28/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE MARÇO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 25/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:732E614A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS NO TURNO DA TARDE DO DIA 14 DE ABRIL DE 2022 - QUINTA-FEIRA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente; e,

CONSIDERANDO o Feriado Religioso de Sexta-Feira Santa, dia 15/04/2022, quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Derrubadas, no turno da tarde do dia 14/04/2022, Quinta-Feira.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 11/04/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:96174AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 015/2022

CONVOCA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 004/2017, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 010, de 06 de fevereiro de 2017, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 004/2017, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a tomar posse do cargo temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 21/03/2022 a 25/03/2022, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, devendo apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Histórico Escolar (Ensino Fundamental);
Comprovante de vacinação COVID-19.

Candidata convocada:

ELENICE MARIN – CPF nº 023.664.140.99. 2ª colocada.
Fica desde já advertida a candidata de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 18 DE MARÇO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 18/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1516F8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 038/2021. Dispensa de Licitação nº 17/2021. Contratado: Mega Net – Provedor Internet Ltda. CNPJ nº 03.481.973/0001-88. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 15/04/2022 a 15/04/2023. Assinatura do Termo Aditivo: 11/04/2022.

Derrubadas/RS, 11 de abril de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:0F5DBCF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 24/2022
Dispensa de licitação nº 09/2022

Objeto: O presente instrumento de Contrato tem por objeto a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, conforme descrito no Plano Anual de Trabalho (PAT), elaborado pelas partes, que desde já integra este instrumento.

Contrato nº 15/2022 – Licitante contratada **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73.

Vigência ass. 08/04/2022 até 12 (meses).

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:C4CA9D41

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 22/2022
Pregão Presencial nº 08/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

Contrato nº 16/2022 – Licitante contratada **MARINA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ n°94.089.398/0001-28.

Vigência ass. 11/04/2022 até 12 (meses).

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:031CE2BB

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 23/2022
Pregão Presencial nº 09/2022

Objeto: COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.

Contrato nº 17/2022 – Licitante contratada **BOTTENE, BOTTENE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n°13.453.195/0001-77.

Vigência ass. 11/04/2022 até 12 (meses).

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:D468489D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33978 DE 11 DE ABRIL DE 2022

"DESCONSTITUIR NOMEAÇÃO"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 14 § 1º da Lei Municipal 702/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESCONSTITUIR a nomeação de DANIELA DE FREITAS DE VARGAS, efetuada através da portaria nº 33925 de 22 de março de 2022 para exercer o cargo de provimento efetivo de Educação Infantil, Categoria Inicial A, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Abril de 2022.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:43939407

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33980 DE 12 DE ABRIL DE 2022

"NOMEIA SERVIDOR"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR JORDANA CORREA DA COSTA aprovado em 2º lugar no concurso público homologado pelo Edital n° 19/2019 de 23 de outubro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Anos Finais – Educação Física, Categoria Inicial A,** no município de Dom Feliciano/RS, devendo cumprir estágio probatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de Abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Abril de 2022.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:A3AFF468

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33981 DE 12 DE ABRIL DE 2022

"NOMEIA SERVIDOR"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR BRUNA JACOBSEN CENTENO BAHR aprovado em 12º lugar no concurso público homologado pelo Edital n° 19/2019 de 23 de outubro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Categoria Inicial A, no município de Dom Feliciano/RS, devendo cumprir estágio probatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Abril de 2022.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:87ADFA49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- CLEIDI APARECIDA GHEM – CNPJ nº 12.005.087/0001-79 – Termo Aditivo nº 001/2022 -Contrato Administrativo nº 095/2022 – Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para dia 21/05/2022 – Assinatura: 11/04/2022.

- CLEIDI APARECIDA GHEM – CNPJ nº 12.005.087/0001-79 – Termo Aditivo nº 001/2022 -Contrato Administrativo nº 053/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para dia 14/05/2022 – Assinatura: 11/04/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:B2936D06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº134/2022
PROCESSO N.º 5290/2022

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS**, visando a Contratação de empresa especializada para realização de concurso público, visando a formação de banco de concursados para diversos cargos efetivos do Município, Câmara de Vereadores e Instituto Erechinense de Previdência, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios, no valor global de R$ 499.499,00, para até 7.000 inscritos e R$ 37,00 por inscritos excedentes. Fundamento no Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Ato de Ratificação em 12-04-2022;

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Camila Kostaneski
Código Identificador:5A65437B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:
DECRETO Nº 5.444 DE 11 DE ABRIL DE 2022. - Altera o Decreto n.º 2.820/2003 que regulamenta o Art. 77 da Lei n.º 3.443, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.
DECRETO Nº 5.445 DE 11 DE ABRIL DE 2022. - Altera o Decreto n.º 4.194/2015 que Regulamenta a Lei n.º 5.746/2014, que institui o Programa "Passeios para Pessoas", vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação.

Erechim/RS, 12 de abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:8A3AC3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL Nº. 079/2022
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – João Carlos Rodrigues Pereira	58º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Erechim e nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, é necessário a apresentação dos exames, conforme Portaria nº 1594/2021, é necessário apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia, também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso.
Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 12 de Abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:02D55E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PATROCÍNIO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Edital:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PATROCÍNIO TREINAMENTO PARA SERVIDORES PÚBLICOS QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Seleção de empresa(s) patrocionadora(s) ou copatrocinadora(s) visando à conjugação de esforços para a realização de Treinamentos de Valorização e Engajamento para Realidade Atual de Serviço Público, por meio de cotas de patrocínio por meio de valores, bens, serviços ou utilidades, correspondentes ao custeio total ou parcial do Palestrante/Treinador, Locação do Espaço Físico, Infraestrutura de Luz, Som e Imagem, Disponibilização de Coffe-Break e brindes durante a realização do evento, em conjunto ou separadamente, ou por meio de agência intermediadora. A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Erechim-RS torna público o presente Edital e faz saber que receberá propostas de patrocínio para a realização de Treinamentos de Valorização e Engajamento para Realidade Atual de Serviço Público, nos termos estabelecidos na íntegra do Edital.

Erechim/RS, 12 de abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:752FD5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA 04/2022. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência 04/2022: **INABILITADAS todas as empresas**. Quais sejam: **1) BRISOTTO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA 2) CONSTRUTORA MEG LTDA EPP 3) PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI.** A Ata de Inabilitação encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 12 de abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:DD8739BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE LICITAÇÃO PE Nº 022/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza.
A FSPSCE, através da CPL, comunica aos licitantes interessados que o processo em epígrafe teve sua data de abertura da sessão pública prorrogada para o **dia 27 de Abril de 2022 às 10 horas.**
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 27 de Abril de 2022 ás 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Públicas.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no **dia 27 de Abril de 2022 a partir das 10horas.**
IMPUGNAÇÕES / ESCLARECIMENTOS: até o dia 22 de Abril de 2022 às 23:59 horas
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:0C800F29

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
2º ADITIVO CONTRATUAL PE 017/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50080/2020
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por mais **12 meses**, até o dia **28 de abril de 2023**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Infodigi Informações Digitais EIRELI
CNPJ: 04.196..147/0001-50
Data da assinatura: 05 de Abril de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E2191F9A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário hospitalar para unidade de urgência e internação pediátrica.
CONTRATO Nº 50049/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022
CONTRATADA: 216 Material Hospitalar Ltda.
CNPJ: 15.631.700/0001-51
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 54.738,00
CONTRATO Nº 50050/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022
CONTRATADA: Alci N. Becker & Cia Ltda.
CNPJ: 07.052.779/0001-38
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 229.205,00
CONTRATO Nº 50051/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022
CONTRATADA: Artmed Ind. e Com. de Móveis e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 01.468.855/0001-04
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 14.910,00
CONTRATO Nº 50052/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022
CONTRATADA: Mogi Medical Equipamentos Ltda.
CNPJ: 28.199.997/0001-70
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 750,42
CONTRATO Nº 50054/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022
CONTRATADA: Rio Grande Industria de Móveis EIRELI
CNPJ: 36.591.266/0001-01
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 37.875,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 11 de Abril de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:9E695143

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DECRETO Nº 7.236 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de Abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:3C5A647C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 036/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2022)
Contratada: BSH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI
CNPJ Nº: 35.084.241/0001-40

Registro de Preços para Aquisição de Camisetas com Serigrafia

Assinatura: 12/04/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:5A74DCD8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2640/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eronilda de Oliveira Dermann, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°4484, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2358/2022, no período de 01/04/2022 até 10/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2CE52BAB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2641/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 12/04/2022, a Comissão Técnica de Planejamento Urbano, de acordo com a Lei Municipal nº 4.901/2009, substituindo os representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ficando assim a representação:

Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU:
Titular: Luciana Vargas Sebeis;
Suplente: Viviane Poletto.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA:
Titular: William da Silva Papi;
Suplente: Ademir Souza Junior.

Secretaria Municipal de Educação - SME:
Titular: Manoela Dias Gomes;
Suplente: Cristina Silva Schmitz.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
Titular: Alexandra Maria Campelo Ximendes;
Suplente: Taine Tuziane Fischborn Andriolla.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SMOSU:
Titular: Gabriela Maria Scrinz;
Suplente: Carlos Alberto Alves de Oliveira.

Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP:
Titular: Jones Hamilton dos Santos Silveira;
Suplente: Luis Augusto Oliveira Loureiro.

Procuradoria Geral do Município - PGM:
Titular: Bianca Barella da Silva;
Suplente: Luiz Bernardo de Souza Froner.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6C8F3422

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2642/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ketlin Linhares Coelho, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 41894, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1633/2022, no período de 31/03/2022 a 01/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A5F02FB6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2643/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lilian Cancelli dos Santos, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula n°7855, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/04/2022 a 08/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2012AA6D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2644/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deisi Vieira Fernandes Bissoloti, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41062, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E879437B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2645/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Berenice Machado, Contínuo, matrícula nº 7236, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2470/2022, no dia 08/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B50F1DCC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2646/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marilaine Santos da Silva, Telefonista, Estatutário, matrícula n°30190, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/04/2022 a 07/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8B540D38

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2647/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ivete Gonçalves Ferreira, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47179, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/04/2022 a 15/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EAB9C891

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2648/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cassius Athayde Valter, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 7951, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/04/2022 a 16/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:18E44F28

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2649/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Catia Vaz, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 4946 e 41324, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pelas Portarias 2460/2022 e 2633/2022, no período de 07/04/2022 a 08/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:02BCCF27

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA II - PREGÃO ELETRÔNICO N. 201/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BRINQUEDOS - SMS/CAPS":**

1. ALTERA-SE o item 13.2, F, do Edital, para que passe a constar a seguinte redação: "CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (IBAMA) do fabricante do produto, conforme Instrução Normativa Nº 6 de 03/2013 – Para o item 25 – ANEXO IV – DO OBJETO."

2. ALTERA-SE o Anexo IV - DO OBJETO, do edital, passando a vigorar o documento com a seguinte nomenclatura "*ANEXO IV ATUALIZADO*", disponibilizado junto da plataforma Portal de Compras Públicas.

3. ALTERA-SE o Anexo V - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital, passando a vigorar o documento com a seguinte nomenclatura "*ANEXO V ATUALIZADO*", disponibilizado junto da plataforma Portal de Compras Públicas.

4. Fica **PRORROGADA,** nos termos do Art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, para dia **28 de abril de 2022,** às **10:00 horas**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:81FD47CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 46/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022, Processo Administrativo nº **1353/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FASE III - SMOSU.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 02 de maio de 2022, às 14:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:2F5F18B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 060/2022
PROCESSO n° 1381/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de cinta de suspensão de carga - SMOSU,** no valor total de **R$ 1.375,14 (mil trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 1301 e 1302/2022,** emitidas em favor de **DELTA CABOS DE ACO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.983.112/0001-11 e **INTERNACIONAL CABOS DE ACO E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ nº 01.987.706/0001-51.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:16E64575

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2650/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Jesabel da Luz Dias Henz, Psicólogo, matrícula nº 3425, Estatutário, licença para tratamento de interesse, concedida pela portaria 2894/2020, a partir de 20.04.2022, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4005EE5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2651/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kamila Dellamora Raubustt, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 31260, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:46F78C71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2652/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Colbeich Trajano Flores, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30374, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 04/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9120138D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2653/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Hahn dos Santos, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30499, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E6D6444C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2654/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Alegre de Cristo Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31520, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 06/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:162CBCBB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 059/2022
PROCESSO n° 1380/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO o Conserto de uma máquina (câmera) fotográfica OS-100637-CANON EOS 6D N0 7657 C/LENTE CANON 24X105M N0 6643108 - GP,** no valor total de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta**

reais), conforme **Ordem de Compra nº 1300,** emitida em favor de **IBRAHIM MAURICIO SILVA BORGES - ME**, inscrita no CNPJ nº 95.098.562/0001-26.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:67CC99C5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2655/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Modesto de Barros, Agente Comunitário PSF - UT - 9, matrícula nº 50706, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ACD2124B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2656/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 2532/2022, para fazer constar: CONCEDER para Raquel Chagas Machado, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°41372, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3AE43835

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 056/2022
PROCESSO n° 1331/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO o Contratação de empresa especializada para projeto e execução de PPCI para o evento da Feira do Peixe - SMDEMA,** no valor total de **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1278/2022,** emitida em favor de **TITANIUM EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.351.898/0001-36.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DC3B9D36

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS 26/2021 - Processo Nº 5846/2021
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que a empresa SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA impetrou recurso administrativo postulando a sua habilitação no certame e a inabilitação da empresa DGT TECNOLOGIA LTDA. O recurso administrativo encontra-se nos autos para consulta. Os interessados dispõem, se querendo, do prazo de cinco dias úteis para apresentarem contrarrazões.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:F153DF43

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS 26/2021 - Processo Nº 5846/2021
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que a empresa SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA impetrou recurso administrativo postulando a sua habilitação no certame e a inabilitação da empresa DGT TECNOLOGIA LTDA. O recurso administrativo encontra-se nos autos para consulta. Os interessados dispõem, se querendo, do prazo de cinco dias úteis para apresentarem contrarrazões.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:6E775C36

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 055/2022
PROCESSO n° 1334/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de Gêneros Alimentícios Não-perecíveis - EMERGENCIAL (SME),** no valor total de **R$ 8.429,10 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 1270 e 1271/2022,** emitidas em favor de **ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.341.561/0001-47.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7B94BBAD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Tomada de Preços 2/2022

A CPL no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a retificação na publicação veiculada dia 08/04, para constar: Se não houver interposição de recurso, o Env. 02 será aberto dia 19/04, às 13h30min.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:CCFAC3EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 063/2022
PROCESSO n° 1409/2022
Respaldado no Art. 30, Inciso VI, Lei 13.019/14, **AUTORIZO a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS - SMCDH,** no valor total de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1313/2022,** emitida em favor de **ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29**, inscrita no CNPJ nº 36.751.059/0001-69.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0B93E3D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2657/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Gouveia da Rosa, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47110, 3 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 31/03/2022 e 3 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FF809778

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2658/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Tatiana Accadrolli, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47318, a licença por incapacidade temporária para o trabalho sem remuneração, concedida pela Portaria 2404/2022, no período de 07/04/22 a 13/04/22, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AFAD7BB0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2659/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 2635/2022, para fazer constar: PRORROGAR para Carla Adriane Andrade de Araujo, Servente, Estatutário, matrícula nº 7179, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8051/2021, no período de 29/03/2022 até 23/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:520A7CE7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2660/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25.03.2022, sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:38F4C927

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2661/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexsandra Cristina Erhart B Pedroso, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41134, 4 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:439EE00D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 47/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022, Processo Administrativo nº **1398/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL (ADULTO E INFANTIL)- SMS.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO. AMOSTRA PARA HABILITAÇÃO: SIM**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 29 de abril de 2022, às 16:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:547A0727

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
Processo Administrativo nº 017/2022 - Pregão Presencial nº 003/2022
FORNECEDOR: ADRIANA DA SILVA MANTOVANI, inscrita no CNPJ: 24.220.596/0001-01

OBJETO: Ajusta valores em função de acréscimo do preço dos produtos, nos percentuais e respectivos valores, como segue: Batata Doce – R$ 3,44; Farinha de Milho – R$ 4,72; Farinha de Trigo – R$ 20,46; Fórmula Infantil de Partida – R$ 53,45; Fórmula Infantil de Segmento – R$ 55,43; Leite Integral – R$ 4,72; Melancia – R$ 2,17; Queijo Tipo Mussarela – R$ 32,80; Ovos de Galinha – R$ 7,78; Manga – R$ 4,79; Tomate – R$ 11,33. O preço passa a vigorar a contar de 08/04/2022. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 08 de abril de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:62F03E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
O prefeito municipal de Fagundes Varela, torna público que no dia **05 de maio de 2022, às 09:00 horas**, estará realizando ao TP nº 003/2022, cujo o objeto é execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, estrada rural Comunidade Nossa Senhora das Graças, com extensão de 720 metros. Contrato de repasse nº 913252/2021/MAPA/CAIXA. O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 12 de abril de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:C2D7E385

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** para contratação temporária de **MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA,** de acordo com o Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para a candidata abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	BETÂNIA HUBER DA SILVA	HOMOLOGADA

Glorinha, 13 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:940D8123

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 11/2021

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, HOMOLOGA o processo de TOMADA DE PREÇOS Nº.011/2021(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E ART OU RRT, PARA A EXECUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO ALVORADA, NA ESQUINA FORMADA PELA OLAVO BILAC E A TRAVESSA CASTRO ALVOS, NESTE MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS)à empresa LN ENGENHARIA EIRELI- Contrato 035/2022 – Valor global pelo serviço é de R$ 276.154,65.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:135C281F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 11/2021

Processo: Tomada de Preços n° 011/2021
Contratante: Município de Guaíba
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa com responsável técnico e ART ou RRT, para execução de uma quadra esportiva no bairro Alvorada, na esquina formada pela Rua Olavo Bilac e a Travessa Castro Alves, neste Município de Guaíba/RS.
Contratada: LN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 39.518.520/0001-26.
Do valor contrato: R$ 276.154,65.
Data da assinatura do contrato: 29/03/2022.
Vigência: O referido contrato terá vigência pelo período de 6 (seis) a contar da assinatura e a execução da obra se dará em 4 (quatro) meses/etapas, a partir da ordem de início de serviços expedida pelo setor de engenharia da Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:CE7080B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica a prorrogação da abertura da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**,objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, cujas especificações constam no edital.Prazo para recebimento de propostas prorrogado até às 13h50min do dia 19/04/2022.Abertura da sessão prorrogada para: **14 horas do dia 19/04/2022, através do portalwww.portaldecompraspublicas.com.br.**O Edital está disponível nos **siteswww.portaldecompraspublicas.com.bre guaiba.atende.net**.Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mailcompras@guaiba.rs.gov.br**.

MARCELO VERLINDO
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:0E06D515

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS
CNPJ: 89.161.475/0001-73
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL (ATERS) (1,5 QUOTAS), DESTINADO AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO, COMPREENDENDO O DIAGNÓSTICO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO E A AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR, CONFORME DESCRITO NO PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT)
VALOR: R$ 49.135,32
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO XV

Harmonia/RS, 13 de abril de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:22084955

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2022
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPEENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS
CNPJ: 89.161.475/0001-73
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL (ATERS) (1,5 QUOTAS), DESTINADO AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO, COMPREENDENDO O DIAGNÓSTICO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO E A AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR, CONFORME DESCRITO NO PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT)
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
VALOR: R$ 49.435,32
VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 31/03/2023

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

Harmonia/RS, 13 de abril de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:D5EEE267

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES
CNPJ: 94.623.477/0001-77
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PEÇA TEATRAL "THILTAPES. A CAÇADA FINAL!", PARA APRESENTAÇÃO À COMUNIDADE HARMONIENSE, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2022, DURANTE AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO DE 34 ANOS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA
VALOR: R$ 7.000,00
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 13 de abril de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:088CCD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022
FORNECEDOR: **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**
CNPJ: 90.627.332/0001-93
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS PARA REVISÃO PERIÓDICA DE 5.000 HORAS, POR EMPRESA CREDENCIADA PELA FABRICANTE JCB, NA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA DE PLACAS IZI 2D14, USADA PELA SMOV
VALOR TOTAL: R$ 4.118,22
DATA DE EMISSÃO: 08/04/2022

Harmonia/RS, 13 de abril de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:71147BFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. BASE LEGAL: art. 25, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. EMPRESA: I.M. FREESE KOLINSKI E CIA LTDA, CNPJ n° 31.365.236/0001-55. VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais.

Aos doze dias do mês de abril de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:08BA1E27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 033/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora CLEUSA TERESINHA VUELMA, matrícula nº 593-2, referente ao período aquisitivo de 16/03/2020 a 15/03/2021, a partir do dia 19/04/2022.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 12 de Abril de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:3ABA34CB

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 034/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 01 (um) dia, a servidora Municipal **Daiana Galvan Grandi**, matrícula nº 618-1, conforme atestado médico emitido pela Dra. Raquel S. de Fraga, CRM nº 24.280, a ser suportado pelo município, a partir de 11/04/2022

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/04/2022.

IBIRAIARAS, 12 de Abril de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:233485BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 203/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
328-0	Clari Bortolin	08/04/2022	01	Roberto Gallego Terrazas – 20981
3398-7	Geana Capellari	06/04/2022	2	Raul Grimon Perez - 4302229
3467-3	Elaina Gobet Cuculoto	07/04/2022	1	Otavio Brod Storch - 39334

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:1FD29195

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 204/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Retifica a Portaria Nº202/2022 de 11/04/2022, que dispõe sobre a instauração de sindicância, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 202, de 11/04/2022, que passa a viger com a seguinte redação:
***"Art. 1º** Instaurar Sindicância para apurar se o servidor E.P.B matrícula 3409-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, cometeu falta funcional ao conduzir o veículo ônibus placa IYV 3924.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de abril de 2022

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 12 de abril de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:8A0DFE58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 13/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de abril de 2022:

Aditivo III ao Contrato Administrativo n.º 13/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021; Contratada: **GENTE SEGURADORA SA**; objeto: Renovação contratual até 09/04/2023, com manutenção dos valores contratuais; Valor total anual: **R$ 18.475,33** (dezoito mil

quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos); Data de assinatura: 08/04/2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:96BD9FEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 50/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2022:

Contrato Administrativo n.º 50/2022; Pregão Eletrônico n.º 08/2022; Contratada: Águia Comércio de Pneus Eireli CNPJ: 08.774.832/0001-77; Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de colarinho; Data de confecção: 07/04/2022; Data de assinatura: 08/04/2022; Valor total: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 07 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:0123F119

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 205/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
328-0	Clari Bortolin	04/04/2022	04	Roberto Gallego Terrazas – 20981
199-6	Cleusa Bedin Vuelma	02/03/2022	14	Roberto Gallego Terrazas – 20981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:76C71414

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 206/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a Secretária Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 12 dias de férias a Secretária Municipal da Saúde, **Alessandra Pomatti**, matricula nº 3888-1, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021, a partir de 18/04/2022.
Art. 2º Designar, nos termos do Art. 39 da Lei Municipal nº 1.492/2002, a servidora, **Josiane Perinotto,** matrícula nº 3889-0, para substituir a Secretária Municipal da Saúde, **Alessandra Pomatti**, matricula nº 3888-1, durante o período de férias desta.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 12 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de abril de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:6A5DB508

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 042/2022.

Processo nº 049-22 – Dispensa nº 019-2022
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratado: Luiz Jerônimo de Freitas.
Objeto: Prestação dos serviços de recuperação de ICMS nas contas de energia elétrica, que consiste na análise das faturas e a verificação do direito com o encaminhamento das demandas judiciais.
Prazo: 60 meses
Valor: R$ 8.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:30C6E0FA

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 043/2022.

Processo nº 030-22 – Dispensa nº 020-2022
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: AREND &CIA LTDA.
Objeto: Fornecimento de oxigênio e comodato de cilindros.
Prazo: 12/04/2022 a 11/03/2023.
Valor mensal: Até R$ 1.500,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:2DC4A2D3

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 044/2022.

Inexigibilidade nº 008-2022
Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: SESC/RS.
Objeto: Organização e realização do espetáculo teatral "Paixão de Cristo", no dia 12/04/2022, às 19h, junto a Praça General Osório.
Valor: R$ 21.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:366EE607

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009-2022 PROCESSO Nº. 051/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Conselho Pró-Segurança Pública de Ibirubá – CONSEPRO, com fins ao Projeto "Melhorias Estruturais da Área Externa da Delegacia de Polícia Civil", de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:87BE4EEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010-2022 PROCESSO Nº. 052-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Conselho Pró-Segurança Pública de Ibirubá – CONSEPRO, com fins ao Projeto "Melhorias Estruturais Quartel da Brigada Militar de Ibirubá", de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site **www.ibirubá.rs.gov.br** e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5698D355

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.632/22

Determina Ponto Facultativo nas secretarias municipais de Ibirubá, na tarde do dia 14 de abril de 2022.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**,** de 03 de abril de 1990 e suas alterações e;

Considerando o feriado do dia 15 de abril de 2022 – Sexta-feira da Paixão, que transcorre na sexta-feira;

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar como Ponto Facultativo, a tarde do dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, quando não haverá expediente nas secretarias municipais, com expediente normal no turno da manhã.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:AD4243D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022 - FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **CANCELAMENTO** no dia 12/04/2022, Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0019/2022***, Processo nº 3187/2022, do processo licitatório para Registro de Preços de ROÇADEIRAS na forma, nos prazos, nas condições e nas especificações estabelecidas em Termo de Referência. Após ser constatado divergências nas datas de publicação e abertura do mesmo. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Abril de 2022.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA –
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:221C6937

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 013/2022 - FAMURS

Empresa: CLÍNICA PSICOCENTRO MAIS LTDA – Objeto: .Pedido referente contratação para realização de consultas especializadas para pacientes do Município com a empresa Psicocentro Mais Ltda, credenciada através do Edital de Concorrência Pública 001/2021-Credenciamento de Prestadores, realizada pelo Consórcio Municipal da AMLINORTE. Prazo estimado do Contrato de 2 meses, podendo ser renovado por 12 meses, em concomitância com o Edital de Credenciamento. **Valor: 10.000,00**– Dispensa nº

013/2022. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Abril de 2022.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA –
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:12476DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 082/2022, 083/2022, E 084/2022.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata dos candidatos aprovados no Concurso Público nº **001/2019**, nas Funções abaixo discriminadas:

FUNÇÃO: Auxiliar de Saúde Bucal: Larissa Noistrani Gomes

FUNÇÃO: Auxiliar de Higienização: Alessandra da Silva Barbosa

FUNÇÃO: Recepcionista dos Serviços de Saúde: Maria Isabel Aquino da Silva

FUNÇÃO: Agente Administrativo – Serviços de Saúde: Joice Pricilla Petris

FUNÇÃO: Orientador Educacional: Marcos Cardoso Purin

FUNÇÃO: Professor Área I: Elisiane Guimarães do Canto Oliveira, Dezirre Tainã Baldez Peixoto, Dainae Maria Moreira

FUNÇÃO: Professor de Educação Física: Aline da Silva Josefino

FUNÇÃO: Professor Área II - Ciências: Sara Neto Pelissoli

FUNÇÃO: Professor Área II - Matemática: Fernanda Ceconelo Monteiro

O Edital completo encontra-se publicado no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:AAB478DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 085/2022, 086/2022, 087/2022 E 088/2022.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos nº **002/2022**, nº **001/2020**, nº **001/2022** e nº **009/20021** , nas Funções abaixo discriminadas:

PSS nº 002/2020
FUNÇÃO: Agente de Serviços Operacionais: Bruno Ruan Santos Soares, Marcio da Silva Teixeira, Cleusa da Silva Netto e Filipe Rodrigues Bittencourt

PSS nº 001/2020
FUNÇÃO: Cirurgião Dentista – Atenção Primária em Saúde: Natalia Barreiros Ohlweiler

PSS nº 001/2022
FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar: Luana Carlos da Rosa e Fabiane Ariane Coelho da Silva

PSS nº 009/2021
FUNÇÃO: Calceteiro: Daniel Silveira de Avila, Claudio Luiz Ferreira de Almeida e Danubio Rogérios Amaral

Os Editais completo encontra-se publicado no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de abril de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:676C87D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°091/2021

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008 e Resolução CONSEMA n°408/2019 e suas alterações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°091/2021** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de DESCONHECIDO, Notificação Ambiental enviada ao endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA POR ESTE EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do **EMPREENDIMENTO** Airton Luiz ATZ, localizada no Pólo Industrial – Nova Nordeste - Imbé, RS, a **APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL E/OU PROTOCOLAR** EM UM **PRAZO DE 30 DIAS**, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Caso não seja atendida esta notificação no prazo será emitido Auto de Infração com multa de valor inicial de R$500,00 (quinhentos reais) e as de mais penalidades previstas na legislação vigente.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:E37062BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°086/2021

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal

n°6514/2008 e Resolução CONSEMA n°408/2019 e suas alterações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°086/2021** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **DESCONHECIDO**, Notificação Ambiental enviada ao endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA POR ESTE EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do **EMPREENDIMENTO** Cassiano de Souza Gomes, localizada no Pólo Industrial – Nova Nordeste - Imbé, RS, a **APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL E/OU PROTOCOLAR** EM UM **PRAZO DE 15 DIAS**, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Caso não seja atendida esta notificação no prazo será emitido Auto de Infração com multa de valor inicial de R$500,00 (quinhentos reais) e as de mais penalidades previstas na legislação vigente.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:AD68137E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°027/2021

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2479/2013, Decreto Municipal n°2392/2013 e Decreto Federal 6514/2008 informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL n°027/2021, pelo motivo de EMISSÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ENTULHOS, RESTOS DE PODA E LIXOS) EM ÁREA NÃO LICENCIADA na Av. Academia Riograndense de Letras, n°1293 – Mariluz - Imbé, RS, o qual retornou ao remetente pelo motivo de NÃO PROCURADO, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, com multa no valor total de R$5.288,45. Informamos que o Autuado deverá, dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo (Av.Paraguassú, 1043, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:0E25FA32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE Nº 11/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base ART. 25, Inciso I, Da Lei 8.666/93, torna inexigível o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO GRAND SIENA, PLACA JAY8C74**, sendo a empresa contratada FELICE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.525.790/0010-75**, no valor total de R$ 1.202,98 (Um mil, duzentos e dois reais e noventa e oito centavos)**.

Independência, 12 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:474537E4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE Nº 12/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 96/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base ART. 25, Inciso I, Da Lei 8.666/93, torna inexigível o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DO ÔNIBUS 110**, sendo a empresa contratada ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75**, no valor total de R$ 4.083,00 (Quatro mil, e oitenta e três reais)**.

Independência, 12 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:310D73EA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 62/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 92/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF 02, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HS, sendo a empresa contratada SEVERNINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.100.80/0001-02**, no valor total de R$ 238.500,00 (Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).**

Independência, 12 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C1646C3B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 63/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 93/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM HIDRANTE PARA A EMEI LAR DA CRIANÇA, sendo a empresa contratada ENGESUL MISSÕES PROJETOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.067.198/0001-47**, no valor total de R$ 10.567,60 (Dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**.

Independência, 12 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:76C9A201

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 34/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: **SEVERNINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 36.100.080/0001-02**
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos junto à Unidade Básica de Saúde PSF 02.

Com base na licitação modalidade DISPENSA nº 62/2022, Processo nº 92/2022 na Lei n° 8.666/93

VALOR: R$ **R$ 238.500,00**
Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:13534CC6

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 PROCESSO Nº 94/2022 - EDITAL Nº 21/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto ne Turismo, às 8 horas e 30 minutos do dia 28 de abril do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de abril de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:51D0D709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: DENISE DA SILVA BORGES
MATRÍCULA: 2455
CARGO: AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENE
PERÍODO: 12/11/2018 À 12/04/2022
CONCLUSÃO: APROVADA

A servidora acima relacionada obteve aprovação e ficará por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0FEFFF13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: NISSÉIA SALETE JAHN
MATRÍCULA: 2410
CARGO: ENFERMEIRA
PERÍODO: 18/03/2018 À 25/01/2022
CONCLUSÃO: APROVADA

A servidora acima relacionada obteve aprovação e ficará por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:52A05398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO O SERVIDOR QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: CELSON SIDINEI SCHULTZ FONSECA
MATRÍCULA: 2462
CARGO: MOTORISTA
PERÍODO: 20/02/2019 À 28/02/2022
CONCLUSÃO: APROVADO

O servidor acima relacionado obteve aprovação e ficará por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E2E0046B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO O SERVIDOR QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: SILVANO ROGÉRIO GREEF DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 2470
CARGO: OPERÁRIO ESPECIALIZADO
PERÍODO: 22/02/2019 À 01/03/2022
CONCLUSÃO: APROVADO

O servidor acima relacionado obteve aprovação e ficará por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:36E48877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: CLEIDI SIMONI LEITE
MATRÍCULA: 2279
CARGO: OPERÁRIO ESPECIALIZADO
PERÍODO: 20/05/2016 À 03/08/2021
CONCLUSÃO: APROVADA

A servidora acima relacionada obteve aprovação e ficará por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:1ED687FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO O SERVIDOR QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: DOUGLAS DANIEL PIRES
MATRÍCULA: 2010
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
PERÍODO: 20/02/2019 À 28/02/2022
CONCLUSÃO: APROVADO

O servidor acima relacionado obteve aprovação e ficará por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2AB7A241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUE OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1318/2000, de 07 de novembro de 2000 e art. 4.º e 5.º do Decreto n.º 38/2000, de 30 de novembro de 2000.

NOME: SARA CRYSZUN VENITES
MATRÍCULA: 2463
CARGO: ORIENTADORA EDUCACIONAL
PERÍODO: 21/02/2019 À 01/03/2022
CONCLUSÃO: APROVADA

A servidora acima relacionada obteve aprovação e ficará por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:21B2ECE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação de data devido a erro de digitação no dia do **Pregão Presencial nº 14/2022**, para o **dia 13 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de mobiliario e tablets.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 29 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:251ECCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 15/2022**, **no dia 18 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de camara de Conservação para a Secretaria Municipal de Saúde.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 31 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E2BE8F84

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados alterações na descrição do objeto do **Pregão Presencial nº 15/2022**.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 04 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8FE91330

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 16/2022**, **no dia 19 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de semen.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 04 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F8FA72C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 17/2022**, **no dia 25 de abril de 2022,** as 14:00 horas, para Aquisição de cestas básicas conforme repasse de auxilio financeiro do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PORTARIA Nº 860/2022.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 07 de ABRIL de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7AA4E907

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 04/2022**,** as 14:00 horas do dia 28 de ABRIL de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO EM EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE AREA DEGRADADA NO MUNICIPIO.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745- 1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:18EBF50C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo Administrativo nº 86.2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para atender o CONVÊNIO/MAPA Nº 911038/2021, PLATAFORMA +BRASIL N. 523847/2021.

Itens nº 01 e 03:
Contratado: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.963.380/0001-77

Itens nº 02 e 04: Fracassados.

Adjudicada em 08/04/2022.

Homologada em 12/04/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F12C917F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
PORTARIA N° 513/2022

O PREFEITO DE ITAQUI, no uso das atribuições constantes no art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município de Itaqui-RS,

CONSIDERANDO, memorando interno nº 007/2022 da Fundação Venâncio Ramos da Silva, notificação nº 018/2022 do setor de licitações, referentes ao Pregão Eletrônico 38/2021 e Ata de Registro de Preços 018/2021;

CONSIDERANDO, pareceres constantes no Processo Administrativo nº 2114/2022, de 22/02/2022, com base na CLÁUSULA VII, alínea "d" da Ata de Registro de Preços n° 018/2021, combinado com art. 87 da Lei nº 8.666/1993;
R E S O L V E:

Aplicar a DELCIO DELMAR RAMBO - EPP, CNPJ 18.683.835/0001-59, pessoa Jurídica de Direito Privado, a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com Administração Pública, pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato, com base na CLÁUSULA VII, da Ata de Registro de Preços n° 018/2021 e contrato nº 461/2021, pelo não cumprimento da entrega dos objetos licitados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ELIANE DOS SANTOS PACHECO
Secretária Municipal da Administração

WAGNER DE SOUZA ROMERO
Agente Administrativo
CPD-2742

PUBLICAÇÃO:
Período: 08/04/2022 a 22/04/2022
LOCAL: Átrio da Prefeitura Municipal

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:72582CBA

GABINETE DO EXECUTIVO
PORTARIA N° 503/22

O PREFEITO DE ITAQUI, no uso das atribuições constantes no art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município de Itaqui-RS,

CONSIDERANDO, memorando interno nº 013/2018 do Setor de Licitações, memorando interno n° 733/2018 da Secretaria Municipal da Saúde, referentes a Concorrência Pública n° 02/2015, Termo Aditivo n° 33/2016, Termo Aditivo n° 58/2016, Termo Aditivo n° 20/2017, Termo Aditivo n° 56/2017 e Termo Aditivo n° 13/2018;

CONSIDERANDO, pareceres constantes no Processo Administrativo nº 199392/2017, de 27/11/2017, com base na CLÁUSULA DÉCIMA, do Contrato n° 567/2015, combinado com art. 87 da Lei nº 8.666/1993;
R E S O L V E:

Aplicar a SIENGO – COOPERATIVA DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS DA FRONTEIRA OESTE LTDA, CNPJ 06.368.411/0001-10, pessoa Jurídica de Direito Privado, a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato, com base na CLÁUSULA DÉCIMA, alínea "e", do Contrato nº 567/2015, pelo não cumprimento da entrega dos objetos licitados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ELIANE DOS SANTOS PACHECO
Secretária Municipal da Administração

WAGNER DE SOUZA ROMERO
Agente Administrativo
CPD-2742

PUBLICAÇÃO:
Período: 08/04/2022 a 22/04/2022
LOCAL: Átrio da Prefeitura Municipal

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:13B14624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 185/2022

Contratado**: JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**
CNPJ: **08.988.543/0003-32**
Objeto: Contratação de Serviço Funeral.
Valor: R$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais)
Dispensa de Licitação nº 009/2022.
Datado de 08/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:273BE5EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 157/2022
Contratado**: MARCELA MARTINS DOS SANTOS DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **23.874.152/0001-19**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 2.928,40 (Dois mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 05/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 158/2022

Contratado**: KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **27.403.752/0001-50**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 7.394,00 (Sete mil e trezentos e noventa e quatro reais)
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 05/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 159/2022

Contratado**: CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ: **37.587.427/0001-48**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 2.390,00 (Dois mil e trezentos e noventa reais)
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 05/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:6F5DE532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 160/2022

Contratado**: ATHENAS AUTOMOÇÃO LTDA**
CNPJ: **01.425.676/0003-51**
Objeto: Aquisição de Computadores.
Valor: R$ 75.400,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos reais)
Pregão Eletrônico nº 050/2021.
Datado de 05/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:4E5BDAB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 161/2022

Contratado**: R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME**
CNPJ: **26.668.902/0001-94**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 1.152,00 (Um mil e cento e cinquenta e dois reais)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 05/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 162/2022

Contratado**: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI EPP**
CNPJ: **29.500.349/0001-74**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 241,00 (Duzentos e quarenta e um reais)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 05/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 163/2022

Contratado**: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 615,00 (Seiscentos e quinze reais)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 05/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:B9FF89E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 165/2022

Contratado**: AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**
CNPJ: **36.047.635/0001-91**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 162,40 (Cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 166/2022

Contratado**: CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ: **37.587.427/0001-48**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 23,90 (Vinte e três reais e noventa centavos)
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 167/2022

Contratado**: CENTRAL PRODUTOS DE LIMPEZA ME**
CNPJ: **43.673.415/0001-39**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais)
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 169/2022

Contratado**: KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **27.403.752/0001-50**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais)
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 170/2022

Contratado**: MARCELA MARTINS DOS SANTOS DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **23.874.152/0001-19**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 225,92 (Duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 171/2022

Contratado**: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CNPJ: **12.811.487/0001-71**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 18,65 (Dezoito reais e sessenta e cinco centavos)
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:281D7CE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 172/2022

Contratado**: EVA NELCI PINTO BRUM LTDA**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 292,25 (Duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)
Pregão Eletrônico nº 040/2021.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 173/2022

Contratado**: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JÚNIOR**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 702,50 (Setecentos e dois reais e cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 054/2021.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 174/2022

Contratado**: EVA NELCI PINTO BRUM LTDA**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 292,25 (Duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)
Pregão Eletrônico nº 040/2021.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 175/2022

Contratado**: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JÚNIOR**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 702,50 (Setecentos e dois reais e cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 054/2021.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:8599A659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 176/2022

Contratado**: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA EPP**
CNPJ: **03.696.188/0001-42**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 647,38 (Seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 177/2022

Contratado**: PORTO ATACADISTA EIRELI**
CNPJ: **42.572.060/0001-29**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 178/2022

Contratado**: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP**
CNPJ: **08.829.940/0001-08**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 810,00 (Oitocentos e dez reais)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:4DF20B12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 179/2022

Contratado**: EMBRAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: **04.310.364/0001-29**
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfrentamento ao COVID-19.
Valor: R$ 1.015,00 (Um mil e quinze reais)
Pregão Eletrônico nº 003/2022.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 182/2022

Contratado**: MAGAZINE MENEGHEL LTDA**
CNPJ: **01.942.594/0001-12**
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfrentamento ao COVID-19.
Valor: R$ 5.675,00 (Cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 003/2022.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 183/2022

Contratado**: MAGAZINE MENEGHEL LTDA**
CNPJ: **01.942.594/0001-12**
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfrentamento ao COVID-19.
Valor: R$ 5.675,00 (Cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 003/2022.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 184/2022

Contratado**: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **03.652.030/0001-70**
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfrentamento ao COVID-19.
Valor: R$ 2.185,00 (Dois mil e cento e oitenta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 003/2022.
Datado de 07/04/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:F81E1559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA

ALTERAÇÃO DE DATA DO Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Registro de Preços de Materiais Elétricos para Secretarias Municipais e FUNVERS a ser realizado **dia 27/04/2022, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 8:30** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 12/04/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:DB22BC65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2022

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da instituição Centro Especializado em Saude Mental e Geriatria Ltda, para contratação de vaga para acolhimento da paciente A.P.P

encaminhada pela Secretaria de Saude e Assistência Social do município, conforme determinação judicial expedida nos autos do processo nº 166/1.18.0001376-0, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 11 de abril de 2022

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:257C3755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2021

Orgão Gerenciador: Associação dos Municipios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal. Orgão Participante: Municipio de Ivoti. Objeto: Aquisição de medicamentos para uso humano. Valor: R$ 65.380,00. Prazo de vigência: 15/12/22. Fundamentação Legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7892 de 23/01/13.

Ivoti, 12/04/2022.

MARTIN CESAR KALKMANN

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F32F4542

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 07/04/2022 as 14:15 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 67/2022, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 07 de Abril de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:CB9EF94E

LICITAÇÕES
CARTA CONVITE 07/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 25/04/2022 as 14:00 horas, procedera com licitação na modalidade de CARTA CONVITE, processo administrativo nº 70/2022, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE MATEIRAL DE EXPEDIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CRAS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 até as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 12 de Abril de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:CA897E24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 49/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LINDOLFO COLLOR.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10h do dia 25/04/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10hs do dia 25/04/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 25/04/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 12 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:C3D06E01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 50/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 11:00hrs do dia 25/04/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 11:00hs do dia 25/04/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 11h30min do dia 25/04/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul,
www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 12 de Abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:85B6CE83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 075/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 013/2021

EDITAL Nº 075/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1.895/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado N° 13/2021, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com as Leis Municipais n° 1.606, de 13 de outubro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Administrativo Auxiliar	Dennys Feijó da Silva Eberhardt	49	4°
Agente Administrativo Auxiliar	Daniela da Silva Rosa	14	5°

Esse edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:92D40B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 76/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 007/2022

EDITAL Nº76/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022.

Altera o Edital n° 074/2022, de abertura de Processo Seletivo Simplificado n° 007/2022, para contratação de Professor de Língua Portuguesa, Nível - 1, 1(uma) vaga + CR(cadastro de reserva).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.573, de 15 de junho de 2021 e 1.596 de 24 de agosto 2021, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 836/2022, **TORNA PÚBLICO** a **ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 074/2022**, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor de Língua Portuguesa, Nível - 1, 1(uma) vaga + CR(cadastro de reserva), que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018
Subitem 2.1.:
onde se lê: O Processo Seletivo Simplificado destina-se contratação de 10 vagas + CR(cadastro de reserva) Vaga para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E DE EDUCAÇÃO INFANTI**L, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 12 (dose) meses, de acordo com a Leis Municipal nº 1.573, de 15 de junho de 2021 e 1.596 de 24 de agosto 2021. Conforme o quadro abaixo:
Leia-se: O Processo Seletivo Simplificado destina-se contratação de 1 vaga + CR(cadastro de reserva) Vaga para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 12 (dose) meses, de acordo com a Leis Municipal nº 1.573, de 15 de junho de 2021 e 1.596 de 24 de agosto 2021. Conforme o quadro abaixo:
Por fim, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 074/2022, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado n° 007/2022.

Maquiné, 11 abril de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:472B0C0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 57/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 62/2022.

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação professor para aulas de gaita e animação musical.

VALOR: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA – Prefeito Municipal

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de abril de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:61FC96B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **10:00**horas do dia**29/04/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 22/2022,** para **a aquisição de pneus.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 12 de abril de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:D0584973

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 - LEITE EM PÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 09 de Maio de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas a Chamada Pública Nº 003/2022, tendo como finalidade a Aquisição de leite em pó para a Rede Municipal de Ensino. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min, de 2ª à 5ª Feira e das 8h às 13h na 6ª Feira.

Morro Reuter/RS, 13 de Abril de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:E1497641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 222/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: AUGUSTO CEZAR SCHMUTT PEREIRA.
CNPJ nº: 04.162.859/0001-58.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. .

Valor Contratual R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1811EDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 222-A/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: EDINEI TEIXEIRA MACHADO
CNPJ nº: 05.848.227/0001-05.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. .

Valor Contratual R$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:69FAFD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 223/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL.
Contratada: Augusto Cesar Schmutt Pereira ME
CNPJ nº: 04.162.859/0001-58.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA DE VEREADORES.

Valor Contratual R$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DABDD100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 223-A/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL.
Contratada: J B - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº: 97.137.160/0001-19.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA DE VEREADORES.

Valor Contratual R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:00D93F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 223-B/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL.
Contratada: PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA.
CNPJ nº: 72.313.828/0001-00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA DE VEREADORES.

Valor Contratual R$ 85,52(oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:200238F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 223-C/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL.
Contratada: EL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº: 72.496.821/0001-71.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA DE VEREADORES.

Valor Contratual R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2977BF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 224/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS.
Contratada: EDIANE DA SILVA ZACA
CNPJ nº: 04.445.410/0001-05.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Valor Contratual R$ 7.183,50

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B4D90777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 221/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Admar Soares do Amaral
CNPJ nº: 09.320.421/0001-74

Objeto: serviço de vigia para freezers e produtos da 18ª feira do peixe, artesanato, hortifrutigranjeiros e indústria caseira que será realizada dias 13 e 14 de abril de 2022 na praça central de Mostardas.

Valor Contratual R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A9812A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 228/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno Vendas
CNPJ nº: 16.855.477/0001-99

Objeto: aquisição de peças para conserto veiculo Ford Ka Sedan 1.0 placa JAF8J03.

Valor Contratual R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:01172422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 227/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Gente Seguradora SA
CNPJ nº: 90.180.605/0001-02

Objeto: pagamento seguro total para o veiculo ambulância placa JBG0E76.
Valor Contratual R$ 7.086,90 (sete mil oitenta e seis reais e noventa centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:CDEB8D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 67/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Expresso Palmares Turismo LTDA
CNPJ nº 92769.470/0001-32
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DE MOSTARDAS/OSÓRIO E RETORNO OSÓRIO/MOSTARDAS, PARA USUÁRIOS QUE SE DESLOCAM PARA FAZER EXAMES E CONSULTAS, SMS.

Valor Contratual R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B7AB9A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 65/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Expresso Palmares Turismo LTDA
CNPJ nº 92769.470/0001-32
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DE MOSTARDAS/OSÓRIO E RETORNO OSÓRIO/MOSTARDAS, PARA USUÁRIOS QUE SE DESLOCAM PARA FAZER EXAMES E CONSULTAS, SMS.

Valor Contratual R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:41B70390

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 234/2022

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram O **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**, Autarquia Federal, por intermédio da Superintendência Regional do Incra no Rio Grande do Sul - SR(11)RS, inscrito no CNPJ nº00.375.972/0013-02- e o **Município de Nova Hartz/RS** inscrito no CNPJ nº91.995.365/0001-59, neste ato representado por seu Prefeito, FLAVIO EMILIO JOST, visando integração à Rede Nacional de Cadastro Rural com consequente disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).
RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo em vista o que consta no Processo nº 54000.018701/2022-48, e em observância às disposições da Lei nº 8666/1993, nº4.504/1964 e nº 5.868/1972. **DO OBJETO:** O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução **gratuita** e descentralizada dos serviços de cadastro rural de competência desta Autarquia pelo Município, a serem executados em local identificado e adequado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho e mediante disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) pelo Incra. **DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

Nova Hartz, 13 de abril de 2022

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:14C4F8F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE ATÉ 20 (VINTE) CONTÊINERES, INCLUINDO ENTREGA E MONTAGEM**. A data de abertura da presente será dia **03/05/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 13 de abril de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5DF706B7

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCA INDUSTRIAL E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE**. A data de abertura da presente será dia **04/05/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 13 de abril de 2022.

Central de Licitações

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:08B3BBA4

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE RANCHO BÁSICO MUNICIPAL**. A data de abertura da presente será dia **02/05/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 13 de abril de 2022.

Central de Licitações

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0EC28AB0

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EDITAL 01.2019 CHAMAMENTO PÚBLICO REMOÇÃO HOSPITALAR (AMBULÂNCIAS) ADENDO 04

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público na data de 13 de abril de 2022 que não haverá reajuste para os próximos 12 meses, contados da data do dia 17 de abril de 2022 para o CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019 Chamamento Público para credenciamento de serviços de remoção hospitalar (ambulâncias), devido ao acordo firmado entre as partes, IMAS e os Credenciados deste Chamamento. Publicado no mural, na Famurs e sítio do IMAS, http://www.imasnovasantarita.com.br

Nova Santa Rita, RS**,** 13 de abril de 2022.

REGINALDO ADORNES MONTEIRO
Presidente - IMAS

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:5244C1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N° 1763/2022

De 08 de abril de 2022.

CRIA VAGA NO QUADRO GERAL DE PROVIMENTO EFETIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA – IMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado, no Quadro Geral de Provimento Efetivo do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita - IMAS, constante da Lei Municipal nº 108/94, alterada pela Lei 915/09 a seguinte vaga:

Denominação do cargo	Carga Horária Semanal	Padrão	N° de Vagas
Agente Administrativo	40 horas	3	02

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (08.04.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5132C1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N° 1764 /2022

De 08 de abril de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR ALUGUEL PARA GILVETE KOHLES SOCOLHOSKI E MAICON KOHLES SOCOLHOSKI POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar o valor de aluguel para Gilvete Kohles Socolhoski e Maicon Kohles Socolhoski, benefício eventual, excepcional e transitório.

Art. 2ºO contrato de locação será realizado diretamente entre o Município e o proprietário do imóvel a ser locado.

§ 1º O valor referente a locação não poderá ser superior ao valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para os dois beneficiários, podendo este valor ser reajustado anualmente pelo IPCA.

§2º Caso o valor a título de aluguel seja superior ao estipulado no parágrafo anterior deste artigo, o valor excedente será suportado exclusivamente pelos beneficiários.

§ 3º As despesas de água, de luz e de IPTU serão suportadas única e exclusivamente pelos beneficiários, ficando o Município de Nova Santa Rita isento de qualquer encargo ou ônus.

Art. 3ºO imóvel a ser locado deve ter destinação e utilização única e exclusivamente residencial e ser localizado dentro dos limites do Município de Nova Santa Rita.

Art. 4ºO benefício do "Aluguel" será cancelado:
I – quando os beneficiados receberem do Programa Habitacional, no qual estão, inscritos a sua Unidade Habitacional;
II – por solicitação dos beneficiários, a qualquer tempo.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar as disposições desta Lei, por Decreto, no que for necessário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (08/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A7004C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1765/22

De 08 de abril de 2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICO EM INFORMATICA PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e do inciso IX, do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, em caráter temporário por prazo determinado, 1 (um) TÉCNICO em INFORMATICA, para atender necessidade de excepcional interesse público para a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.

§ 1º As atividades do cargo, salário e carga horária são os mesmos estabelecidos na Lei Municipal 1747/2022, Anexo I.

§ 2º O contrato emergencial temporário anexo, parte integrante desta lei, será pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser renovado por uma vez, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente por interesse da Câmara pelo cessamento da situação excepcional que a autorizou, e ou, efetivação de aprovação em concurso público para o cargo de TÉCNICO em INFORMATICA, independente de qualquer aviso ou notificação.

§ 3º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os fins do disposto nesta Lei, a continuidade dos serviços legislativos da Câmara e sessões plenárias, até a realização do concurso público, que viabilizará a contratação direta e definitiva de profissional pelo Poder Legislativo Municipal.

§ 4º Ocorrendo rescisão do contrato antes de expirar o prazo estabelecido no artigo 1º, para completá-lo, poderá ser contratado outro profissional.
Art. 2º O contrato autorizado por esta Lei será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos servidores públicos municipais, sobretudo:
I - gratificação Natalina proporcional ao tempo de contrato;
II - férias proporcionais ao tempo de contrato e um terço constitucional, também proporcional ao tempo de contrato;
III - inscrição no Regime Geral de Previdência Social - INSS;
IV - vale-transporte;
V - cesta-básica.

Art. 3º A contratação de que trata a presente Lei será feita mediante processo seletivo simplificado, em edital para esse fim, considerando-se:
I - período de inscrições de 05 (cinco) dias, mediante a apresentação dos documentos constantes do Edital próprio de Seleção;
II - critério de seleção pela experiência profissional do candidato na função a ser auferido através de documentação ou entrevistas realizadas pela comissão disposta no art. 4º desta Lei; e critério de desempate por maior idade;
III - deverão constar do edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado informações que permitam ao interessado conhecer as condições da futura contratação, número de vaga, a descrição das atribuições, a carga horária, a remuneração a ser paga e o prazo de duração do contrato.

Parágrafo único. O edital resumido do processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas de que trata esta Lei deverá ser publicado em jornal e no sitio da Câmara.

Art. 4º Para fins de viabilização da seleção e classificação dos candidatos será constituída Comissão, por ato do Presidente da Câmara, composta por 03 (três) servidores públicos pertencentes ao quadro da Câmara.

Art. 5º As condições e as exigências para a contratação, bem como as atribuições e competências para os cargos, constarão no Edital do Processo Seletivo.

Parágrafo único. A efetivação da contratação dar-se-á mediante portaria de nomeação por ato do Presidente da Câmara.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei, nos termos do inciso I, do art. 169, da Constituição Federal, serão atendidas por dotação orçamentária própria, estando o Poder Legislativo autorizado a proceder às alterações legais necessárias ao adimplemento desta.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (08.04.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO I
CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE SERVIDOR
PÚBLICO TEMPORÁRIO
Pelo presente instrumento de contrato administrativo emergencial de servidor público temporário, celebrado com fundamento na Lei municipal nº ..., de... de 2.017, que pactuam a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Rita, representante do Poder Legislativo órgão da Administração do Município de Nova Santa Rita, unidade do território do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.309.309/0001-01, doravante designada "Câmara", representada neste ato por Sua Excelência, seu Presidente e Ordenador de Despesas Ieda Maria de Ávila de Bilhalva, nomeado conforme a Ata da Sessão Especial de Posse de 04 de janeiro de 2022, Centro, Nova Santa Rita, contrata o (a) sr. (a.) ..., (qualificação) doravante denominado(a) Servidor Temporário, selecionado(a) através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº ... e classificada em ...º lugar, pelo Edital nº ...
As partes supra qualificadas celebram o presente contrato administrativo emergencial de servidor público temporário, com fundamento no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988, por ser serviço temporário de excepcional interesse público, e devidamente autorizados pela Lei Municipal nº ..., de ... de ... de 2.017 que autoriza contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo

determinado de Auxiliar de Serviços Gerais, para atuar nas dependências da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLAUSULA PRIMEIRA
1. Por força deste contrato, regido inteiramente pela Lei Municipal nº ..., de ... de ... de 2.017, o Servidor Temporário contratado desempenhará atividades inerentes ao cargo de TÉCNICO em INFORMATICA, definidos pela Lei Municipal nº 1747/2022, cujas atribuições são as mesmas do Anexo I.
CLAUSULA SEGUNDA
2. Pelo serviço constante na cláusula primeira, o(a) Contratado(a) perceberá o valor por mês o equivalente ao vencimento Padrão 03-A, do Cargo de Provimento Efetivo dos Servidores Públicos Municipais.
2.1 A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais a serem prestadas na sede da Contratante, com jornada de segunda a sexta em horário a ser definida pela conveniência e necessidade da contratante, respeitado o descanso semanal, que será remunerado.
2.2. O pagamento da remuneração prevista na cláusula segunda dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente pela Tesouraria da Contratante, contra recibo a ser assinado pelo Servidor Temporário.
2.3. O Servidor Temporário terá direito de perceber, além da remuneração prevista na clausula segunda:
a) Gratificação Natalina proporcional ao tempo de contrato;
b) Férias proporcionais ao tempo de contrato e um terço constitucional, também proporcional ao tempo de contrato;
c) Inscrição no Regime Geral de Previdência Social - INSS;
d) Vale-transporte, na forma da Lei Municipal nº 962/2010;
e) Cesta-básica, na forma da Lei Municipal 164/94 e Decreto Municipal 24/2008.
CLAUSULA TERCEIRA
3. O presente contrato vigorará, a contar de .../.../2022 até .../.../.... em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.
3.1. O presente contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, por interesse da Administração Pública e no atendimento de situação excepcional de interesse público na forma do art. 1º, § 3º da Lei Municipal nº ..., de ... de ... de 2.017.
CLAUSULA QUARTA
4. O presente contrato será sumariamente rescindido pelo contratante, sem que ao Servidor Temporário caiba qualquer reparação pecuniária, exceto quanto aos dias trabalhados até então, se incidir em quaisquer das faltas arroladas no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 088/1993), como puníveis com a pena de demissão.
Parágrafo único. Poderá, igualmente ser rescindido o contrato, unilateralmente pela Contratante, na forma do caput, ou seja, de forma sumária sem qualquer aviso prévio, nos seguintes casos:
a) eventuais determinações, apontamentos ou orientações neste sentido pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores;
b) homologação de Concurso Público a ser realizado;
c) cessação da situação excepcional que o deu causa.
CLÁUSULA QUINTA
5. É lícito ao contratante aplicar as penalidades de advertência e suspensão ao contratado, nos casos e termos previstos na lei municipal que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos municipais.
CLAUSULA SEXTA
6. Não existe nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o Servidor Temporário e a Contratante.
6.1. A Contratante, ao encerramento do presente contrato, expedirá Certidão de Tempo de Serviço, contendo o período integral do serviço prestado, em nome do Servidor Temporário, para os fins de direito.
CLAUSULA SÉTIMA
7. As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto na Lei Municipal nº 088/93.
CLAUSULA OITAVA
8. Este contrato será pago por dotações orçamentárias próprias da Contratante, consignadas em seu orçamento.
CLAUSULA NONA
9. As partes elegem o foro da Comarca de Canoas para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado.

E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 3 (três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas infra-assinadas.

Nova Santa Rita, ...de...de 2022

Contratante

Servidor Temporário

Visto Advocatício:

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C8773C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 618, DE 4 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.118/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias para dentro do estado com pernoite, no valor total de R$ 1.342,10 (Hum mil trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos) a Sra. ANDRÉIA CRISTINA MARON DE FREITAS, Mat. nº 5008360 -2, que irá participar do XXV ENCONTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES que irá ocorrer em Torres, no período de 05 a 07 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6A861C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 622, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.245/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 161,05 (Cento e sessenta e um reais e cinco centavos) a Sra. JOSELAINE ZANOTELLI QUEIROZ, Mat. nº 11584-3, quando irá participar do Curso de Novas Regras para aplicação dos Recursos dos RPPS, Resolução CMN Nº 4.963/202, no período de 18 e 19 de abril de 2022, na sede da DPM Educação, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A63453DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 623, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.456/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) a Sra. GRACIELA VALMORBIDA, Mat. nº 15121-2, para participação no curso "Novo Comprev - Como acessar, o processamento de requerimentos e demais funcionalidades", que será realizado nos dias 12 e 13 de abril, na sede da DPM Educação, em Porto Alegre.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:899EA438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 624, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.457/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) a Sra. JOSIANE HOFFMANN, Mat. nº 787-1, para participação no curso "Novo Comprev - Como acessar, o processamento de requerimentos e demais funcionalidades", que será realizado nos dias 12 e 13 de abril, na sede da DPM Educação, em Porto Alegre.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B267E534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 625, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.482/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) a Sra. GRACIELA VALMORBIDA, Mat. nº 15121-2, para participar do Seminário Sul-Brasileiro de Previdência pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), que será realizado nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre/RS

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:738366AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 626, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.483/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) a Sra. JOSIANE HOFFMANN, Mat. nº 787-1, para participação no Seminário Sul-Brasileiro de Previdência pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), que será realizado nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3AE1DED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 627, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.485/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) a Sra. ANDRIELE CAROLINE OLIVEIRA DE MELLO, Mat. nº 16323-1, para participação no Seminário Sul-Brasileiro de Previdência pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), que será realizado nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1E404F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 629, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.489/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) ao Sr. ÉDIPO LEAL LEVANDOWSKI, Mat. nº 16187-1, para participação no Seminário Sul-Brasileiro de Previdência pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), que será realizado nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre/RS

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A0612C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 630, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.491/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) a Sra. ANA CLAUDIA PEDREIRA FRAGA, Mat. nº 574-1, para participação no Seminário Sul-Brasileiro de Previdência pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), que será realizado nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre/RS

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:878A6059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 631, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.497/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) ao Sr. PAULO ROBERTO VIEGAS SILVA, Mat. nº 3409-1, para participação no Seminário Sul-Brasileiro de Previdência pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), que será realizado nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre/RS

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A101915A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 632, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.498/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 237,74 (Duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) a Sra. BARBARA EMELIN SCHNEIDER, Mat. nº 9571-1, para participação no Seminário Sul-Brasileiro de Previdência pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), que será realizado nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre/RS

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1F64965A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 633, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.499/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) a Sra. ÂNGELA ANDRÉA SCHAURICH DOS SANTOS, Mat. nº 15180-1, para participação no Seminário Sul-Brasileiro de Previdência pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), que será realizado nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre/RS

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:480DB9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 634, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 52 da Lei Municipal 777/06, resolve:

Resolve:
1 – REVOGAR os efeitos da Portaria nº 544 de 14.04.2021 e cancelar o abono de permanência concedido a servidora VERA REGINA NUNES PEREIRA, Mat. 744-01, Cargo de Professora de Educação Infantil, estatutária, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
2 – Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir da presente data,** revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8EF3D28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 635, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.502/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) a Sra MIRIA REGINA SILVEIRA DE LIMA, para participação no Seminário Sul-Brasileiro de Previdência pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), que será realizado nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre/RS

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:120700D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 636, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.503/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) ao Sr. MARCIO DA SILVA VARGAS, Mat. nº 2879-1, para participação no Seminário Sul-Brasileiro de Previdência pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), que será realizado nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre/RS

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3D1FA41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 637, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.504/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) ao Sr. GILBERTO DA CRUZ VIEGAS, Mat. nº 1295-1, para participação no Seminário Sul-Brasileiro de Previdência pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), que será realizado nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre/RS

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BBC9CE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 638, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.995/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) a Sra. VIVIANE PEREIRA LAUREANO PINHEIRO, Mat. nº 4782-1, para participação 32º Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul, que será realizado no período de 13 a 14 de abril de 2022 no teatro do SESI em Porto Alegre - RS.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:761279CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 639, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.998/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 237,74 (Duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) a Sra. MARIA RITA FIGUEIRO FEIJO, Mat. nº 5037-1, para participação 32º Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul, que será realizado no período de 13 a 14 de abril de 2022 no teatro do SESI em Porto Alegre - RS.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:27F7C926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 640, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.204/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 118.87 (Cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos) ao Sr. LEONARDO MARTINS DOS SANTOS, Mat. nº 9555-2, para participação do curso de "O Município e a delimitação de suas APPS Urbanas", no auditório do Sindilojas, na data de 11.04.2022, na cidade de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C81BEABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 641, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.207/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 107.37 (Cento e sete reais e trinta e sete centavos) a Sra. ANGELICA GOLDONI, Mat. nº 16409-1, para participação do curso de "O Município e a delimitação de suas APPS Urbanas", no auditório do Sindilojas, na data de 11.04.2022, na cidade de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2FB2AF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 642, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.209/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 107.37 (Cento e sete reais e trinta e sete centavos) a Sra. LOSIANI SANTOS CARNEIRO, Mat. nº 15644-1, para participação do curso de "O Município e a delimitação de suas APPS Urbanas", no auditório do Sindilojas, na data de 11.04.2022, na cidade de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5B9499DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2419/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Institui o ensino obrigatório das culturas Africana, Afro Brasileira e Indígenas na Grade Curricular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o ensino obrigatório das Culturas Africana, Afro Brasileira e Indígena a serem incorporadas na Grade Curricular de todas as disciplinas em todos os níveis de ensino.
§ 1º Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, os conteúdos e atividades relativas a Culturas Africana, Afro Brasileira e Indígena deverão ser preferencialmente desenvolvidas nas disciplinas de História, Geografia, Língua Portuguesa e Artes envolvendo as demais áreas em propostas interdisciplinares.
Art. 2º As Propostas Pedagógicas das Instituições Educacionais deverão incluir a educação Culturas Africana, Afro Brasileira e Indígena, promovendo o envolvimento de toda a comunidade escolar no desenvolvimento dos valores humanos, do respeito as diferentes manifestações culturais, hábitos e costumes.
§ 1º Os Planos de Estudos/Ensino/Aula deverão contemplar conteúdos que promovam uma educação compatível com uma sociedade democrática, multicultural e multirracial respeitando as diversidades.
§ 2º A educação das culturas Africana, Afro Brasileira e Indígena, deverá se desenvolver no cotidiano escolar em atividades curriculares

e extra-curriculares com ênfase na valorização da história e cultura destes povos e suas contribuições para o município, o estado, o país e a humanidade.
§ 3º As ações desenvolvidas na Educação Étnico-Racial e Indígena no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas creches e escolas devem envolver as famílias dos educandos e a comunidade onde as unidades escolares estão inseridas, sendo amplamente divulgadas nos meios de comunicação e nas Redes Sociais, como interações pedagógicas e sociais.
Art. 3º Fica instituída na rede Municipal de Ensino de acordo com a Lei Municipal nº2365, de 18 de Novembro de 2021, a semana Municipal da Consciência Negra quando deverão ser desenvolvidas atividades didáticos pedagógicos e de conscientização sobra a Cultura Africana e Afro Brasileira.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 12 de abril de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:BC55046F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2420/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera a Lei nº 1597/2014, de 25 de março de 2014, que autoriza o poder executivo a aderir ao programa mais médicos, a concessão de auxílio moradia e alimentação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei nº 1597/2014, de 25 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:
.....
"**Art. 2°.** O "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por profissional, devendo ser empregado na locação ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário."**(NR)**
.....
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 12 de abril de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:2CDBED3A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2421/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Autoriza Convênio com o CONSEPRO para o Repasse de Subvenção Mensal Destinado a Cobrir Despesas com a Manutenção do Posto da Brigada Militar e Polícia Civil, e também com a aquisição de Combustível, Manutenção e Reforma de Veículo, Objetivando a Segurança Pública no Município e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO - para o repasse de subvenção mensal, destinado a cobrir despesas com a Manutenção do Posto da Brigada Militar e Polícia Civil, e também com a aquisição de combustível, manutenção e reforma de veículos do Posto da Brigada Militar e Polícia Civil, bem como serviço de escritório, tendo em vista o interesse público e os benefícios que advirão para a comunidade do Município.
Art. 2° - A Subvenção a ser concedido será no valor total de R$-8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), de acordo com o Plano de Aplicação, e deverá ser aplicado, exclusivamente, na finalidade prevista na Minuta de Convênio, que passa a fazer parte integrante desta Lei.
Art. 3º - A concessão da Subvenção pelo Município ficará condicionada à apresentação do PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO por parte da entidade interessada e a sua aprovação antecipada pelo Poder Executivo, bem como à celebração de Convênio.
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classificação: 06.181.0400.0009 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CONSEPRO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE – Administração Direta
Cód. Despesa: 60
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Novo Cabrais, 12 de abril de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO N°___/2022.
TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram, de um lado o Município de NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.601.856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, 1.200, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leodegar Rodrigues, brasileiro, agricultor, aqui residente e domiciliado, portador do CI nº 7049714244, expedido pela SSP - RS, CPF Nº 595.955.820-34, doravante denominado simplesmente MUNICÌPIO, e, de outro lado, o CONSELHO COMUNITÀRIO PRÒ-SEGURANÇA PÙBLICA - CONSEPRO, pessoa jurídica de direito privado, registrado no Cartório do Registro Especial sob nº 37480 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.889.841/0001-64 neste ato representado por seu Presidente, Sr....., ..., ..., ..., residente e domiciliado em ....., portador do RG ....., CPF ....., doravante denominado simplesmente CONSEPRO, devidamente autorizado pela Lei Municipal Nº.____/2022, de __ de _____ de 2022, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objetivo do presente convênio destina-se a Cobrir Despesas com a Manutenção do Posto da Brigada Militar e Polícia Civil, e também com a Aquisição de Combustível, Manutenção e Reforma de Veículo da Brigada Militar e Polícia Civil, bem como serviços de escritório, tendo em vista o interesse público e os benefícios que advirão para a comunidade Município.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e seu **Término** em **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O **MUNICÍPIO** se compromete a repassar, mensalmente até **10° (décimo)** dia útil do mês em curso o valor de estipulado no Plano de Aplicação, que totalizará o montante de **R$-8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, de acordo com o PLANO de TRABALHO e APLICAÇÃO.
CLÁUSULA QUARTA - O CONSEPRO prestará Contas até 5° (quinto) dia útil do mês seguinte os recursos aplicados no mês anterior através de relatório ao MUNICÍPIO acompanhado de documentos que comprovem a correta aplicação dos recursos repassados.
CLÁUSULA QUINTA - O MUNICÍPIO, compromete-se ainda, a manter a cedência do equipamento destinados aos serviços do Posto da Brigada Militar e da Polícia Civil, conforme especificado no Anexo l, integrante deste Termo de Convênio.
CLÁUSULA SEXTA - O descumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas neste convênio, implicará na rescisão do mesmo, independentemente de outras cominações legais.
Parágrafo Único - O descumprimento das obrigações poderá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente 05 (cinco) dias úteis para alegar o que entender de direito, contados da data de conhecimento do fato.
CLÁUSULA OITAVA - As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
Órgão: **02 – GABINETE DO PREFEITO**
Unidade Orçamentária: **01 – GABINETE DO PREFEITO**
Classificação: 06.181.0400.0009 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CONSEPRO
Recurso: **0001 – Recurso LIVRE – Administração Direta**
Cód. Despesa: **60**
Elemento: **3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES**
CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul, para dirimir todas e quaisquer controvérsias que se fundar neste instrumento, renunciado a qualquer outro.
E, por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Novo Cabrais - RS, ... de..... de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal
.....
Presidente CONSEPRO

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:2B9FCB38

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2422/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO – no valor de R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito Mil Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022 nas seguintes classificações:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511. 0160.2.060000 Manutenção e Ampliação Sistema de Abastecimento de Agua Rural
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 796
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Cód. da despesa: 797
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.000,00**
Cód. da despesa: 801
Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 45.000,00**
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei, pelo SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2021 na seguinte fonte:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	Livre	R$ 58.000,00
TOTAL			R$ 58.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 12 de Abril de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:ED421709

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4240/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, na seguinte classificação:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010320.2.138000 Manutenção e Expansão do Espaço Físico de Unidades Básicas de Saúde
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta:1785
Elem. Desp: 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 500,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010320.2.138000 Manutenção e Expansão do Espaço Físico de Unidades Básicas de Saúde
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: 594
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 500,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 08 de abril de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:DD43073F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4242/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º, da Lei Municipal Nº2422/2022, de 12 de Abril de 2022 e dá Outras Providências**.**

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2422, de 12 de abril de 2022.**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO – no valor de R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito Mil Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022 nas seguintes classificações:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511. 0160.2.060000 Manutenção e Ampliação Sistema de Abastecimento de Agua Rural
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 796
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ 10.000,00**
Cód. da despesa: 797
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ 3.000,00**
Cód. da despesa: 801
Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ 45.000,00**
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, pelo SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2021 na seguinte fonte:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	Livre	R$ 58.000,00
TOTAL			R$ 58.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 12 de abril de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:BA694E96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2022
CONTRATADA: EVERTON WILBERT VIEIRA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Produção e realização da encenação do espetáculo "Manhã em Jerusalém" da Via Sacra, criando um roteiro baseado na passagem bíblica da morte e ressurreição de Jesus Cristo, de forma participativa entre público e elenco, de acordo com o projeto, em anexo ao processo citado.
PRAZO: 365 dias corridos
VALOR: 34.750,00

inexigibilidade de licitação

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:D6968B3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A CONCESSÃO DE USO Nº 002/2016

CONTRATADA: MARGOT PATZER - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1- Fica prorrogado por 05 (cinco) anos, a contar de 05 de outubro de 2021, o prazo da concessão de uso do pavilhão industrial.
EXPEDIENTE: 5103/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:F7C79F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2022, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, decontratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado (sistema nuvem) de gestão administrativa (lote I), incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, provimento de data center e suporte para atendimento de necessidades da administração municipal.
EXPEDIENTE: 5455/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:8EF5B7B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 086/2021
CONTRATADO: MASTER VENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a Cláusula de fiscalização do contrato 086/2021, passando a ser de responsabilidade do servidor Douglas Gomes dos Santos, matricula 6532, como fiscal titular e Daniela Silva Lomando, matricula 3035, como sua suplente.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:78606208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 015/2022
CREDENCIADA: CARLINE GOMES SILVEIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA: 1. OBJETO

1.1. Contratação de Prestação de Serviços na forma de consultas de TERAPEUTA OCUPACIONAL, para a composição de equipe multiprofissional do Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando – CAISE, de acordo com a LEI Nº 6.503, de 30 julho de 2021, destinados aos alunos da rede pública do Município de Osório, conforme critérios avaliação pela comissão de renovação do termo de credenciamento(anexo I) e critérios de classificação dos candidatos(anexo II), partes integrantes deste Termo.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:42EEE747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

CONTRATADA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
*Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2022, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado de Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado (sistema nuvem) para a área de educação pública municipal (**lote II**), incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, provimento de data center e suporte para atendimento de necessidades da administração municipal, conforme termo de referência, em anexo.*
EXPEDIENTE: 5875/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:CEF9922D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017 DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATADA: SANDRA REGINA NOZARI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE RETIFICAÇÃO
Altera-se a Cláusula Segunda, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2017, onde constatou-se uma irregularidade no percentual apresentado, conforme processo 7374/2022, passando a vigorar da seguinte forma:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo acréscimo dos serviços constantes na Cláusula Primeira, o valor de R$ 4,13 (quatro reais e treze centavos) por KM/rodado, perfazendo um total diário de R$82,60 (oitenta e dois reais e sessenta centavos), e mensal de R$1.734,60 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), totalizando, assim, um acréscimo de 9,52 (nove vírgula cinquenta e dois por cento) do valor original do contrato."
EXPEDIENTE: 7374/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:12289C8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 44/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 05/04/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3787FE6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 45/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial no valor de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), conforme abaixo.
DATA: 11/04/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:166EF1B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 46/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial no valor de R$ 86.866,10 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), conforme abaixo.
DATA: 11/04/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B30E1AC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 48/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme abaixo.
DATA: 11/04/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F70BAC2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 49/2022
EMENTA: Regulamenta a concessão do auxílio-alimentação aos servidores em regime de plantão contratados por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
DATA: 11/04/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1892648F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 740/2022

Portaria nº 740/2022 de 12/04/2022 – Concede a servidora **LEILA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 6795-01, lotada na EMEF Luiz Francisco Panni, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 31 de março de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 8198/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FF79E2FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 741/2022

Portaria nº 741/2022 de 12/04/2022 – Designa os servidores **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA**, matrícula 3013-01, do cargo de Arquiteto, **CRISTIANO SOUZA CAMARGO**, matrícula 1839-02, do cargo de Engenheiro Civil, **NATALIA RAPACH PACHECO**, matrícula 6443-01, do cargo de consultora jurídico, **RAIANA SPAT RUVIARO,** matrícula 6533-01, do cargo de Arquiteta, e **FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS,** matrícula 3050-01**,** do cargo de Desenhista, para constituírem Comissão Técnica Permanente para a avaliação e julgamento dos requerimentos referente à acessibilidade dos prédios de uso público e coletivo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.098/2000, Decreto nº 5.298/2004 e normas técnicas da ABNT, nos termos do processo administrativo nº 207.985/2014. Fica revogada a portaria nº 2194, de 15 de dezembro de 2021, conforme processo nº 8147/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DD8C0A34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 742/2022

Portaria nº 742/2022 de 12/04/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **VIVIANE FREIBERGER TEIXEIRA**, do cargo de Cuidadora – Educadora Social, matrícula 6497-02, a contar de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 4484/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D2B36C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 743/2022

Portaria nº 743/2022 de 12/04/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **JOELMA NUNES,** matrícula 1403-01, do cargo de Secretária de Escola, padrão 04, a partir de 04 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 8392/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:18986C09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 744/2022

Portaria nº 744/2022 de 12/04/2022 – Convoca o servidor **VINICIUS TREVISAN SCHMIDT**, matrícula 5948-01, do cargo de Farmacêutico, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12 (dose) meses, a contar de 08 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 6555/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1045B570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745/2022

Portaria nº 745/2022 de 12/04/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **JENIFER DUTRA DACHI,** matrícula 6403-02, do cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, a partir de 30 de março de 2022, de acordo com o processo nº 8025/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9891CC01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 746/2022

Portaria nº 746/2022 de 12/04/2022 – Concede à servidora **CATIANA DIAS GAFORELLI,** matrícula 989-01, do cargo de Professora, Nível 03, Classe F, a Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) por tempo de serviço, a contar de 04 de março de 2022, de acordo com a proposta nº 03/2022, da Unidade de Pessoal, anexa no processo nº 8889/2022. Em observância a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:631FFAD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 747/2022

Portaria nº 747/2022 de 12/04/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:80702245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748/2022

Portaria nº 748/2022 de 12/04/2022 – Altera o Nível da professora **JOCASTA SOARES DA SILVA,** que passará do Nível 01 para o Nível 03, a contar de 22 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 7274/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B9C439B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749/2022

Portaria nº 749/2022 de 12/04/2022 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA SOPHIA SALERNO PERES,** do cargo de procuradora adjunta, o tempo de serviço público prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, correspondente a 1493 (um mil, quatrocentos e noventa e três) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, e o tempo de serviço prestado a Fundação Municipal de Saúde de Canoas, correspondente a 42 (quarenta e dois) dias, deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo n.º 24774/2021, a contar de 15 e fevereiro de 2022. Em observância a Lei Complementar 173/2020, no período de sua vigência (28/05/2020 a 31/12/2021) o tempo de serviço público averbado não será contado para fins de progressão funcional, somente para fins de aposentadoria.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8D9E0814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750/2022

Portaria nº 750/2022 de 12/04/2022 – **DESIGNA** o servidor **EUDES CORREA,** matrícula 3921-01, do cargo de Agente Administrativo, para responder como Membro Titular da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas Disciplinares e Especiais nas sindicâncias instauradas pelas portarias nº 555/2022, 556/2022, 557/2022, 558/2022 e 559/2022, a contar de 07 de abril de 2022, devido ao impedimento legal do titular do cargo **VITOR HUGO DE OLIVEIRA,** fazendo jus a remuneração, conforme processo nº 8926/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:18B691D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 751/2022

Portaria nº 751/2022 de 12/04/2022 – De acordo com a Decisão Judicial Transitada em Julgado nos autos do processo nº 900092160.2020.8.21.0059, **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **REGIS DOS SANTOS PAZ**, do cargo de agente administrativo, matrícula 3611-01, a contar de 12 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 8933/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:11CC6F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 752/2022

Portaria nº 752/2022 de 12/04/2022 – De acordo com a Decisão Judicial Transitada em Julgado nos autos do processo nº 900024316.2018.8.21.0059, **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **LUCIANO RAMPELOTTO**, do cargo de técnico em enfermagem, matrícula 3007-01, a contar de 12 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 8875/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:42431BE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 753/2022

Portaria nº 753/2022 de 12/04/2022 – Retifica a portaria nº 739/2022 a fim de corrigir o período de licença prêmio a ser gozado pela servidora. **AUTORIZA O GOZO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **DENISE PEREIRA SOARES,** do cargo de técnica em contabilidade, matrícula 5167-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 22 de dezembro de 2014 a 21 de dezembro de 2019, concedida pela portaria nº 116/2020, de acordo com o processo nº 9083/2022, a contar de 12 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4AAF97A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 754/2022

Portaria nº 754/2022 de 12/04/2022 – Retifica a portaria nº 736/2022 a fim de corrigir a data de exoneração do servidor. **EXONERA DIEGO NUNES DE OLIVEIRA,** matrícula 6416-01, do cargo de Provimento em Comissão de Dirigente de Equipe de Incentivo ao Esporte, lotado no Gabinete, padrão CC-03, a partir de 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2DFD6294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 755/2022

Portaria nº 755/2022 de 12/04/2022 – **CONCEDE AO SERVIDORA LUCIANE CURTINOVI NUNES**, matrícula n.º 2982-01, do cargo de auxiliar de administração, padrão 05, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos a contar de 21 de março de 2022, de acordo com o processo nº 6965/2022.**Portaria nº 755/2022** de 12/04/2022 – **CONCEDE AO SERVIDORA LUCIANE CURTINOVI NUNES**, matrícula n.º 2982-01, do cargo de auxiliar de administração, padrão 05, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos a contar de 21 de março de 2022, de acordo com o processo nº 6965/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1315C018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

Processo: 8047/2022 Valor: R$ 297,66 DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022
Credor:HOUSE PARTS- COMÉRCIO DE PEÇAS E VEICULOS
Objetivo:PAGAMENTO DE PEÇAS SUBSTITUIDAS NA REVISÃO DO VEÍCULO CRETA, PLACA IZN1E94, UTILIZADA PELO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME PROCESSO ANTERIOR 16993/2021. Art. 24, XVII. Lei 8.666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 13 de abril de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:74B038FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022

Processo: 6521/2022 Valor: R$ 138.000,00 DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022
Credor: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. Art. 24, XIII, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 13 de abril de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:E8F6F1E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 73/ 2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 73/2022 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO –**Menor Preço GLOBAL -** Abertura às 09 horas do **dia 02/05/2022**. **OBJETO**: A escolha da proposta mais vantajosa para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE MUTIRÃO, localizada** neste Município de Palmeira das Missões/RS. Conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 12 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:8E65054B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 79/2022 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Menor preço ITEM - Abertura às 09:00 horas do dia 28/04/2022. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição** de **VEICULOS 0KM**, para a Secretaria Municipal de SAÚDE e GABINETE do PREFEITO do Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 12 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:48103668

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS,** comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade de Pregão Presencial n° 07/2022. Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos novos, zero km, com capacidade para 7 pessoas, para utilização na Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 27/04/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:3A1B386B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 017/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para **TÉCNICO CONTÁBIL** para atuar junto a Secretaria Municipal de educação, cultura, turismo, esporte e lazer, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 017/2022 de 12/04/2022. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 12 de abril de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:F5D53098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022**, referente à licitação para o Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e manutenção de serviços de implantação do projeto eficiência energética em iluminação pública, com a substituição de lâmpadas de baixo rendimento (vapor sódio e metálico) por luminárias LED de altorendimento, com substituição/inclusão de braços, suportes e postes ornamentais, tudo conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e projetos. Tipo: Menor preço Global. Sessão Pública: **27/04/2022, às 08h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 12 de Abril de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:F087B0DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS PORTARIA N.° 6.009 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Transfere servidores para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e concede gratificação por atividade de natureza especial aos motoristas do Transporte Escolar.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, a Lei Municipal nº 1.358/2017;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 427/2022;
RESOLVE:
Art.1º Transferir os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **a contar de 07 de março de 2022:**
a) Alexandre Vieira Batista, Motorista, matrícula nº 575-4;
b) Deivid Marcelo de Abreu, Motorista, matrícula nº 1771-0;
c) Francisco dos Santos Araújo, Motorista, matrícula nº 586-0;
d) Jairo Vasconcelos Costa, Motorista, matrícula nº 1766-3.
Art. 2º Conceder gratificação por atividade de natureza especial aos motoristas do Transporte Escolar, **a contar de 07 de março de 2022,** aos servidores abaixo relacionados:
a) Alexandre Vieira Batista, Motorista, matrícula nº 575-4;
b) Antonio Carlos Tavares Silveira, Motorista, matrícula nº 1533-4;
c) Deivid Marcelo de Abreu, Motorista, matrícula nº 1771-0;

d) Francisco dos Santos Araújo, Motorista, matrícula nº 586-0;
e) Jairo Vasconcelos Costa, Motorista, matrícula nº 1766-3;
f) Ricardo Reis da Rosa, Motorista, matrícula nº 1397-8.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 21 de março de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:190388A0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.035 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exonera servidor devido ao seu falecimento.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 580/2022;
RESOLVE:
Art.1º Exonerar, devido ao seu falecimento, o servidor **Nedison Rodrigues Souza**, Professor de Língua Portuguesa, matrículas nºs 1171-1 e 1476-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **a contar 31 de março de 2022.**
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 12 de abril de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:3AE9B3E1

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.033 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Concede férias regulamentares, converte 1/3 em Abono Pecuniário, suspende e libera férias suspensas de servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 97 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, a Lei Municipal 1.379/2017;
Considerando, Processo Administrativo nº 010/2021 e Notas Internas de 28/01/2022, 01/02/2022, 08/02/2022, 16/02/2022, 24/02/2022, 04/03/2022 e 07/03/2022, Protocolos nº 108/2022 e nº 076/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2020/2021,** ao servidor **Luiz Otávio Rochel Souza,** Motorista, matrícula nº 1718-3, **no período de 07/03/2022 a 26/03/2022.**
Art. 2º Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 1º em **abono pecuniário.**
Art. 3º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2021/2022,** ao servidor **José Deroni Veleda Monteiro**, Pedreiro, matrícula n° 1240-8, **no período de 14/03/2022 a 02/04/2022.**
Art. 4º Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 3º em **abono pecuniário.**
Art. 5º Suspender as férias concedidas no Art. 5º, II, "b" da Portaria nº 5.898 de 27 de dezembro de 2021, do servidor **Eder João Veleda Monteiro**, Operário, matrícula n° 585-1, **a contar de 02 de fevereiro de 2022,** restando um **saldo de 10 (dez)** dias de férias.
Art. 6º Suspender as férias concedidas no Art. 1º da Portaria nº 5.904 de 27 de dezembro de 2021, do servidor **Alexandre Vieira Batista**, Motorista, matrícula n° 575-4, **a contar de 15 de janeiro de 2022,** restando um **saldo de 14 (quatorze)** dias de férias.
Art. 7º Suspender as férias concedidas no Art. 5º da Portaria nº 5.933 de 24 de janeiro de 2022, da servidora **Sabrina da Silva Brandstetter**, Operário, matrícula n° 1728-0, **a contar de 07 de fevereiro de 2022,** restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art. 8º Liberar 14 (quatorze) dias de férias suspensas no Art. 2º da Portaria nº 5.808 de 13 de outubro de 2021, concedidas pela Portaria nº 5.783 de 17 de setembro de 2021, do servidor **Lauro Soria Silva**, Operário, matrícula nº 983-0, **no período de 14/03/2022 a 27/03/2022.**
Art. 9º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo elencados:
I - referente ao período aquisitivo 2021/2022:
a) Arirton Correa da Costa, Operário, matrícula nº 1069-3, **no período de 07/03/2022 a 05/04/2022;**
b) Cledimar Cardozo Moraes, Operário, matrícula n° 557-0, **no período de 07/03/2022 a 05/04/2022;**
c) Ricardo Vigil Rosso, Motorista, matrícula nº 597-5, **no período de 07/03/2022 a 05/04/2022.**
Art. 10º Designar a servidora **Sabrina da Silva Brandstetter**, Operário, matrícula n° 1728-0, em substituição ao servidor **Cleimar Peraça de Oliveira**, Coordenador de Serviços Urbanos, matrícula n° 583-5, **no período compreendido entre 07/02/2022 a 26/02/2022.**
Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 08 de abril de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:A7DFA36E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.031 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Suspende férias de servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 009/2021 e nota interna de 07/03/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 4º da Portaria 5.937 de 24 de janeiro de 2022, da servidora **Maria da Graça Ferreira Nobre**, Supervisor Escolar, matrícula nº 680-7**, a contar de 07 de março de 2022**, restando um **saldo de 2 (dois)** dias de férias.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 08 de abril de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:7B74F864

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.030 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Suspende e concede férias regulamentares a servidores lotados no Gabinete do Prefeito.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 97 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 03/2021, despacho nº 11 e notas internas de 14/02/2022 e 07/03/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 3º da Portaria nº 5.940 de 25 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal **Luiz Alberto Soares Perdomo**, matrícula n° 1622-5, **a contar de 01 de fevereiro de 2022,** restando um **saldo de 30 (trinta)** dias de férias.
Art. 2º Suspender as férias concedidas no Art. 6º da Portaria nº 5.940 de 25 de janeiro de 2022, da servidora **Caroline Soares Marques**, Assessoria de Gabinete, matrícula n° 1298-0, **a contar de 27 de fevereiro de 2022,** restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo elencados:
I - referente ao período aquisitivo 2019/2020:
a) Volmir Rodrigues Cunha, Engenheiro Civil, matrícula nº 1723-0, **no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.**
II - referente ao período aquisitivo 2021/2022:
b) Pamela Silveira Oliveira, Diretor Geral, matrícula nº 1745-0, **no período de 21/03/2022 a 19/04/2022.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 08 de abril de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:3A60E3C1

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.021 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Concede férias regulamentares, converte 1/3 em Abono Pecuniário, suspende e libera férias suspensas de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, a Lei Municipal 1.379/2017;
Considerando, Processo Administrativo nº 008/2021 e Protocolos nºs 13/2022, 196/2022 e 207/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Liberar 20 (vinte) dias de férias suspensas na Portaria nº 5.927 de 18 de janeiro de 2022, liberadas no Art. 5º da Portaria nº 5.902 de 27 de dezembro de 2021, suspensas pela Portaria nº 5.742 de 05 de agosto de 2021, concedidas pela Portaria de nº 5.729 de 23 de julho de 2021, da servidora **Ana Teresa Silveira da Silveira,** Diretoria de Arrecadação, matrícula nº 399-9**, no período de 21/03/2022 a 09/04/2022.**
Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2021/2022,** a servidora **Ana Teresa Silveira da Silveira,** Diretoria de Arrecadação, matrícula nº 399-9, **no período de 10/04/2022 a 29/04/2022.**
Art. 3º Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 2º em **Abono Pecuniário.**
Art. 4º Suspender as férias concedidas no Art. 3º da Portaria nº 5.035 de 24 de janeiro de 2022, da servidora **Hemelin Lucas Gomes Rodrigues,** Agente Administrativo, matrícula nº 1236-1, **a contar de 26 de fevereiro de 2022,** restando um **saldo de 8 (oito)** dias de férias.
Art. 5º Suspender as férias concedidas no Art. 3º, I, b, da Portaria nº 6.020 de 31 de março de 2022, da servidora **Tanaína Maciel Medeiros**, Agente Administrativo, matrícula n° 1456-7, **a contar de 03 de março de 2022,** restando um **saldo de 30 (trinta)** dias de férias.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 31 de março de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:A8120EED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 001/2022 (PROCESSO DE COMPRA Nº 085/2021) EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de televisores, conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos. Recebimento das propostas: das 09 h do dia 13/04/2022 até as 09 h do dia 29/04/2022. Sessão de lances: dia 29/04/2022 às 10 h. Local: endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Edital em: www.pregaobanrisul.com.br e www.camarapel.rs.gov.br. Informações gerais: pelo telefone 0xx53 3026.1055 de segunda a sexta-feira entre 8h e 14h, ou pelo e-mail pregoeiro@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 13 de abril 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARIAGA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:23E5D45A

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 002/2022 (PROCESSO DE COMPRA Nº 030/2022) PREFERENCIAL PARA ME E EPP. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de quarenta e dois microcomputadores all-in-on, conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos. Recebimento das propostas: das 09 h do dia 13/04/2022 até as 09 h do dia 02/05/2022. Sessão de lances: dia 02/05/2022 às 10 h. Local: endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Edital em: www.pregaobanrisul.com.br e www.camarapel.rs.gov.br. Informações gerais: pelo telefone 0xx53 3026.1055 de segunda a sexta-feira entre 8h e 14h, ou pelo e-mail pregoeiro@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 13 de abril 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARIAGA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:25A49E6A

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 003/2022 (PROCESSO DE COMPRA Nº 44/2022) EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de cadeiras modelo presidente, conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos. Recebimento das propostas: das 09 h do dia 13/04/2022 até as 09 h do dia 03/05/2022. Sessão de lances: dia 03/05/2022 às 10 h. Local: endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. Edital em: www.pregaobanrisul.com.br e www.camarapel.rs.gov.br. Informações gerais: pelo telefone 0xx53 3026.1055 de segunda a sexta-feira entre 8h e 14h, ou pelo e-mail pregoeiro@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 13 de abril 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARIAGA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:C6E74F51

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.561, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Institui o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, que estabelecem medidas de prevenção, proteção e cuidado à criança e adolescente em situação de violência;

Considerando as determinações da Constituição Federal em seu artigo 227, e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes;

Considerando as diretrizes constantes no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2012) e nos planos setoriais e/ou temáticos de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Comunitária (2006); de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (2009); do Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo (2013); de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (2014);

Considerando o disposto na Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Destaca-se, em particular, o artigo 2º, parágrafo único, que determina que a União, os Estados e os Municípios desenvolvam políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão;

Considerando as diretrizes constantes no Decreto Presidencial nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei 13.431/2017, destacadamente o inciso I, do artigo 9º, que determina a instituição de um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

Considerando as ações e projetos desenvolvidos no âmbito do Pacto Pelotas Pela Paz, voltados à implementação de estratégias e políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência, bem como a promoção de uma cultura da paz.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência com a finalidade de monitorar, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, definir fluxos de encaminhamento e atendimento, acompanhar, propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos de crianças e adolescentes frente às diversas formas de violências, nos moldes da Lei Federal n° 13.431/2017 e Decreto Presidencial n° 9.603/2018.

Art. 2º O Comitê ficará vinculado a Rede Materno Infantojuvenil (REMI) da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O Comitê será composto por 2 (dois) representantes, um (a) titular e um (a) suplente, das seguintes instâncias:

I – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – 02 (dois) representantes da Rede Materno Infantojuvenil da Secretaria Municipal da Saúde;

III – 02 (dois) representantes do Núcleo de Violência da Vigilância Epidemiológica de Pelotas (V-GEP);

IV – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Segurança Pública;

V – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VI – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação;

VII – 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar;

VIII – 02 (dois) representantes da Promotoria da Infância e Juventude;

IX – 02 (dois) representantes do Centro de Referência em Atendimento Infantojuvenil;

X – 02 (dois) representantes da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde;

XI – 02 (dois) representantes do Juizado da Infância e Juventude;

XII – 02 (dois) representantes da Rede de Atenção às Urgências;

XIII – 02 (dois) representantes da Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente;

XIV – 02 (dois) representantes da Assessoria Especial do Pacto Pelotas pela Paz;

XV – 02 (dois) representantes da Diretoria de Atenção Primária em Saúde;

XVI – 02 (dois) representantes da Rede de Atenção Psicossocial.

§ 1º Caberá ao Comitê definir um Coordenador, que deverá ser membro integrante da Rede Materna Infantojuvenil, e um Vice Coordenador para coordenação das atividades.

§ 2º Os titulares e suplentes serão indicados para representação do Comitê pelos respectivos órgãos públicos e organizações da sociedade civil, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante nomeação publicizada por meio de portaria assinada pela (o) Prefeita (o), sendo facultativa a participação de outros órgãos públicos ou da sociedade civis não citados neste artigo.

§ 3º O representante da sociedade civil deve ser indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 4º As atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência não serão remuneradas.

§ 5º O mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 6º Sempre que necessárias, comissões temporárias ou permanentes poderão ser criadas conforme a identificação de demandas específicas.

Art. 4º Compete ao Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência:

I – conhecer as ferramentas de trabalho da rede intersetorial, propor ações de educação permanente e continuada para a qualificação dos profissionais que atuam no sistema de proteção;

II – organizar e implementar os protocolos de atendimento para crianças e adolescentes vítimas de todas as formas de violência no Município de Pelotas;

III – articular e monitorar a rede intersetorial de proteção as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência a fim de garantir fluxos atualizados, um sistema de referência e contra-referência para um atendimento resolutivo entre todos os componentes da rede de proteção, observando os seguintes requisitos:

a) garantir o cumprimento da Linha de Cuidado para atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias vítimas ou testemunhas de violência, conforme previsto pelo Ministério da Saúde;

b) especificar as competências e atribuições de cada profissional conforme conselho de classe e serviço da rede de proteção pública, OSCs e privada de forma a evitar sobreposição e sobrecarga de trabalho;

c) acompanhar os dados da rede intersetorial referente às notificações das violências atendidas (ficha de notificação para a rede de proteção, SINAN, B.O, violência letal, SIPIA);

d) preservar o sigilo, evitar as exposições desnecessárias e a revitimização da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

IV – monitorar, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de definir fluxos de encaminhamento e atendimento às crianças e adolescentes e estratégias que promovam e assegurem os direitos em conjunto com os demais órgãos e entidades que integram a rede de cuidados de proteção social;

V – promover campanhas de prevenção e proteção das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes no âmbito municipal e na abrangência da região de atendimento do Centro de Referência de Atendimento Infantojuvenil;

VI – propor, articular e acompanhar a execução das políticas públicas direcionadas à prevenção e o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de diferentes formas de violências e exploração sexual, por meio de ações multiprofissionais e interdisciplinares que integrem o Sistema de Garantia de Direitos;

VII – subsidiar os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no planejamento de políticas públicas referentes a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

VIII – solicitar dados periódicos ao Conselho Tutelar, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Observatório de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Secretaria Municipal de Educação e Delegacias de Polícia, objetivando monitorar, analisar e divulgar os índices de violências contra crianças e adolescentes no município, visando a elaboração de novas políticas públicas;

Art. 5º As reuniões do Comitê serão realizadas mensalmente, em datas previamente definidas pelos representantes.

§ 1º As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, on-line ou em formato híbrido.

§ 2º As reuniões ordinárias ou extraordinárias iniciarão no horário previsto na convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, ou 30 (trinta) minutos após com qualquer número de presentes e deliberará por maioria simples.

§ 3º As reuniões extraordinárias poderão ocorrer mediante justificativa de sua necessidade e desde que convocadas pela Coordenação Executiva.

§ 4º As reuniões serão registradas mediante lista de presença e breve ata dos assuntos tratados, bem como das deliberações tomadas, e serão disponibilizadas no endereço eletrônico de todos os membros do Conselho.

Art. 6º O Comitê terá sua estrutura e funcionamento regulado por Regimento Interno, a ser elaborado por seus membros.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 05 de abril de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:60632110

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 031, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Substitui representantes do Instituto Federal Sul-rio grandense, junto ao Conselho dos Direitos da Cidadania LGBT de Pelotas, designados na Portaria nº 019, de 16 de março de 2022, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria nº 019, de 16 de março de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar André Nogueira Alves, como titular, para substituir Rosane B. Hüsken e Veridiana Krolow Bosenbecker, como suplente, para substituir Renata B. Porcellis para comporem o Conselho dos Direitos da Cidadania LGBT de Pelotas, representando o Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 11 de abril de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:DFCAB836

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Substitui a Gestora da Parceria da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa de Atendimento Psicossocial a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual e suas famílias, designada na Portaria nº 015, de 16 de abril de 2015, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

considerando o disposto no Art. 2°, da Lei 13019/2014, que dispõe sobre os requisitos para composição do Gestor da Parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Comissão de Seleção;

considerando o disposto no Art. 35 da Lei 13019/2014, que dispõe sobre os requisitos para celebração de termos de parceria;

considerando o Procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público SAS 001/2020;

considerando a Portaria n° 015, de 16 de abril de 2020;

considerando o MEM/004791/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Maria Laíde Schellin, matrícula 12575, para substituir Aline Crochemore Hillal de Maicá, matrícula 28109, como Gestora da Parceria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 11 de abril de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:CCBAB672

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 030, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº. 046, de 16 de agosto de 2021 que designa a Gestora da Parceria e os componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social para o edital PMIS 001/2019 e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

considerando o disposto no art. 2° da Lei 13.019/2014, que dispõe sobre os requisitos para composição do Gestor da Parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Comissão de Seleção;

considerando o disposto no art. 35 da Lei 13.019/2014, que dispõe sobre os requisitos para celebração de termos de parceria;

considerando o Procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público SAS 001/2020;

considerando a Portaria n° 046, de 16 de agosto de 2021;

considerando o MEM/004791/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para comporem a COMISSÃO de MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Edital PMIS 001/2019, em substituição das mencionadas no art. 1º da Portaria nº 046, de 16 de agosto de 2021:

Bianca Furtado Barny, psicóloga, matrícula 29534;
Cristine Azevedo Karam, psicóloga, matrícula 29558;
Josana Inês Pires, assistente social, matrícula 28556.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 11 de abril de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:73892FD4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.565, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, disciplina a obrigatoriedade da utilização de máscara de proteção facial, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do Município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus e disciplina a obrigatoriedade da utilização de máscara de proteção facial.

Art. 2º Fica facultada a utilização de máscara de proteção facial para a circulação ou permanência em espaços públicos ou privados ao ar livre, bem como em ambientes e locais fechados no âmbito do município de Pelotas.

Parágrafo único. Permanece obrigatória a utilização de máscara de proteção facial nas seguintes hipóteses:

I – no transporte coletivo público e privado de passageiros;

II – em estabelecimentos destinados à prestação de serviços saúde, públicos ou privados; e

II – para as pessoas que apresentem sintomas gripais de qualquer natureza, independentemente do local ou ambiente.

Art. 3º Recomenda-se seja mantida a utilização do equipamento de proteção facial, independentemente do local ou ambiente, por pessoas ou grupos em situação de maior vulnerabilidade ao vírus causador da Covid-19.

Art. 4º Fica mantida a obrigatoriedade de observância dos demais protocolos gerais de prevenção e enfrentamento à Covid-19, previstos nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 6.545, de 23 de fevereiro de 2022, no que não conflitarem com as disposições contidas neste Decreto.

Art. 5º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator e/ou seu responsável legal às penas previstas nos arts. 268 e 330 do Código Penal, bem como a aplicação de multas e interdição previstas na Lei Municipal nº6.819/2020.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 6.557, de 24 de março de 2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 12 de abril de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:7140DF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento FINISA: 0501.981-86. Agente Financeiro: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04. Tomador: MUNICÍPIO DE PELOTAS, CNPJ: 87.455.531/0001-57; Objeto: Alteração da Clausula Terceira, item 3.1, subitem 3.1.1, de modo que o prazo para utilização do crédito total do financiamento passa a ser de 728 dias contados do término da carência desse contrato. Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições contratuais. Data de Assinatura: 20/12/2021.

Pelotas, 12 de abril de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:6E688E43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 28 de abril de 2022, as 09; 00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, na sala de Licitações, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preço nº 08/2022, Prestação de serviços profissionais para coordenar o coral municipal. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 3754 1103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 12 de abril de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:1D211521

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO RP Nº 17/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **29/04/2022,** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. realizar-se-á o **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 17/2022** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P-13 KG PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini-RS, 12 de Abril de 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:EB5242E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 016/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 016/2022

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, através da Secretaria Municipal de Governança, comunica que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados, conforme segue:

Operário

28° - Giovani Moraes Borges
29º - Kaua Madruga Sandi

Os mesmos deverão comparecer a partir do dia 13 de abril de 2022, na Secretaria Municipal de Governança, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossado. Maiores informações na Secretaria Municipal de Governança ou pelo telefone (53) 3257.1201.

Piratini, 13 de abril de 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:4803FB2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

O Município de Porto Mauá - RS, torna público a dispensa de licitação número 11/2022 objetivando a Aquisiçãode equipamentos de monitoramento e vigilância, a serem instalados no Recinto Alfandegado, solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:7D028A7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 056/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: KOERBES SISTEMAS DE ASSESSORIA EIRELI - ME.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de assessoramento tributário.
VIGÊNCIA: 12/04/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 12 de abril de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:7BF74A6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 057/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: META SERVERS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.
OBJETO: Contrato de aquisição de equipamentos para monitoramento e vigilância, a serem instalados no Recinto Alfandegado.
VIGÊNCIA: 10/07/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 12 de abril de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:F706AC92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022-** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 28/04/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 12 de abril de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:11AE5624

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PRP 015/2022

Extrato 1º Termo de retificação do Edital do Pregão Presencial Nº 015/2022 - PROCESSO N° 362/2022
Fica alterado a descrição do objeto:

01 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO E LOCAL
É objeto desta licitação é a Aquisição de uma Retroescavadeira 4X4, nova, com motor diesel, conforme descrições abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	Retroescavadeira nova, ano 2021, com peso operacional mínimo de 7.000 kg, com 4 velocidades a frente e 4 a ré, tração 4x4, moto turbo diesel de no mínimo 85 HP de potência, equipada com cabine fechada e ar condicionado, chassi inteiriço em peça única, tanque de Diesel de no mínimo 130 litros, Protetor do eixo cardan. Caçamba frontal de pá carregadeira de 0,88 m³, profundidade de escavação na retro de 4,40 m com braço fixo, caçamba de retroescavadeira de no mínimo 0,23m³ e largura de no mínimo 30", freios a disco em banho de óleo independente do freio de estacionamento, planetárias dianteiras externas aos eixos, pneus dianteiros de no mínimo 12,5/80x18, com 10 lonas e pneus traseiros de no mínimo 17,5x24, com 12 lonas, limpador de para-brisa elétrico, faróis dianteiros, luzes indicadora de direção, luz de freio e de alerta, alarme acionado a ré. Com 12 meses de garantia sem limite de horas, com assistência técnica e distribuidor autorizado no Estado do RS.

Ficando assim, alterada a data de abertura do PRP nº 015/2022 para o dia **28/04/2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Riozinho/RS.

Riozinho, 13 de abril de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:57D5316D

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2022 - OTI

SÚMULA DE TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2022 DO TERMO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DESERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO – TIPO LOTAÇÃO, datado de 21 de março de 2022, constituído do Processo de CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 e PROCESSO Nº 314/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e OTI EMPREITADAS LTDA, inscrita no CNPJ 42.456.256/0001-49, situada no endereço Rua Severino Dal Castel, 173, Sala 01, Centro, Riozinho/RS, (CONTRATADA) Ficam ajustados oobjeto a permissão de exploração de serviço de transportecoletivo – tipo Lotação para transporte de passageiros daslocalidades de Chuvisqueiro, Km 60, Sampaio Ribeiro e SantaBárbara, em direção ao centro da cidade e vice-versa, a contar da data de sua assinatura.

Riozinho, 13 de abril de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:59489414

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°20/2022

Aviso de Retificação de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, a retificação do**Pregão Eletrônico**

para Registro de Preços n°20/2022. A fim de incluir na qualificação técnica os itens 5.1.4 B,C,D,E e F, modificar o descritivo dos itens nº 20 a 23 e suprimir o item nº24. Objeto: Registro de preços para materiais ambulatoriais e fraldas descartáveis. A sessão permanece marcada para o**Dia 06.05.2022, às 9h, na plataformahttps://bll.org.br/**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:605F98CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°19/2022

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°19/2022**. Objeto: Registro de preços para capas de napa e separadores acrílicos para armazenamento do talão de produtor. **Dia 10.05.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:BA926EA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 09/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 26/04/2022 ás 09h00min, procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME A MEDIA DOS ORÇAMENTOS.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 12 de Abril de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:53F769AD

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 48/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 12/04/2022, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL DE ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 12 de abril de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:95A28237

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 42/2022: REVISÃO FIAT TORO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 42/2022, com fulcro art. 24, inciso XVII da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa**: MARINA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 94.089.398/0001-28**, perfazendo um total dispensado de **R$ 5.319,57,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Por Vivian Lima Vargas – Presidente CPL

Santa Bárbara do Sul, RS, 12 de abril de 2022.

.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:EF3B6A8D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo de Dispensa/Inexigibilidade de Chamamento Público nº: 009/2022

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 30, VI da Lei n.º 13.019/2014, e, por fim, considerando que a ausência de chamamento público por dispensa/inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa, conforme disciplina o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, resolve TORNAR PÚBLICA esta Justificativa de Ausência de Chamamento Público para formalização do Termo de Fomento n.º 009/2022, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS, com sede na cidade de Santa Bárbara do Sul/RS, na Av. Eduardo de Brito, 101 - Cerutti, inscrito no CNPJ sob o nº 88.496.468/0001-60, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ nº 91.573.261/0001-56, com sede na rua Otto Radtke, 1249, representada por sua presidente Maria Inês Altemayer.

Programa: Constitui a conjugação de esforços e a parceria entre o Município de SANTA BÁRBARA DO SUL/RS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE , visando repassar valores em cota única, para que estes sejam utilizados para aquisição e manutenção de equipamentos (crepeira), assim como, produtos e materiais de consumo para possibilitar a comercialização do "KRÉPS DA APAE", que já vem sendo comercializado em praticamente todo ano em que ocorre a 21ª FEICAS, que acontece nos dias 20 a 24 de abril deste ano em nosso município.
Com este repasse, os valores adquiridos pela APAE através da comercialização deste produto será mais alto, podendo assim, utilizar

destes valores angariados para investir tanto na estrutura da instituição, como na melhoria da prestação de serviço desta

Objeto: Repasse de valores a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE , para auxílio na manutenção e a aquisição de bens e aquisição de produtos perecíveis para confecção do crepes.

Justificativa: A presente parceria por meio de Termo de Fomento, sem chamamento público, tem como fundamento principal o art. 30, VI da Lei Federal 13.019/2014.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 11 de abril de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:5D3BB7F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 003/2022 – Aquisição de lâminas, parafusos e porcas,** para as máquinas da Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **28 de abril de 2022, às 10h**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 12 de abril de 2022.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:B061D640

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.297 DE 12 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
03.01.04.122.0100.**2.086 – Manutenção e Conservação de Imóveis Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(701) –** Obras e Instalações..... R$ 519,23
RECURSO: 1140 – TRANSPORTES INDIVIDUAIS PM/SBV

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 519,23

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1140 – TRANSPORTES INDIVIDUAIS PM/SBV, conforme conta contábil (8477) Banrisul C/Transportes Individuais PM/SBV – 040198250-0, no valor de R$ 519,23.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 519,23

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 12 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C3633068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.298 DE 12 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
06.02.15.451.0601.**2.019 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**
3.3.90.30.00.00.00 **(377) –** Material de Consumo..... R$ 65.000,00
RECURSO: 001 - LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 65.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**
(3676) Bco Brasil C/Movimento - 7033 – 5..... R$ 65.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 65.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:21357EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.299 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal contratar, em caráter emergencial e por tempo determinado, 1 (um) PSICÓLOGO na área da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal da Educação**, 1 (UM) PSICÓLOGO CLASSE A, PADRÃO 20**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992.

Art. 2º - O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único - A contratação de que trata a presente lei, dar-se-á mediante realização de Processo Seletivo Simplificado com avaliação através de prova de títulos, e com chamada pública, inclusive com publicação nas rádios locais.

Art. 3º - A carga horária a ser cumprida pelo contratado será de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º - O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das que seguem em anexo como parte integrante do Projeto de Lei:

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 12 de abril de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:790A8FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.296 DE 12 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.086 – Manutenção e Conservação de Imóveis Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(701)** – Obras e Instalações..... R$ 18.227,79
Desdobramento: 4.4.90.51.91.00.00 **(4565) –** Obras em Andamento
RECURSO: 1140 – TRANSPORTES INDIVIDUAIS PM/SBV

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 18.227,79

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**

(8477) Banrisul C/Transportes Individuais PM/SBV – 040198250-0..... R$ 18.227,79

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 18.227,79

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6C2DA801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022

Contrato: nº 107/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALDEMO BRIÃO BARBOSA
CNPJ: 22.753.088/0001-55
Objeto: Aquisição de material de construção

Vinculação: Pregão eletrônico SRP 044/2021
Vigência: 30/03/2022 término 30/09/2022
Valor: 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais)

Data da Assinatura: 30/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 12 de abril de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:36A099B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022

Contrato: nº 113/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: EMBRALUX COMERCIO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS LTDA

CNPJ: 27.719.992/0001-68
Objeto: Aquisição de material elétrico

Vinculação: Pregão eletrônico SRP 017/2021 – CONSÓRCIO PUBLICO EXTREMO SUL

Valor: 1.821,50 (Um mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 11/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 12 de abril de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DB197E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022

Contrato: nº 118/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 23.457.564/0001-53
Objeto: Aquisição de material de construção

Vinculação: Pregão eletrônico SRP 040/2021
Vigência: 06/04/2022 término 21/07/2023
Valor: 5.552,50 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 06/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 12 de abril de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:660C210F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022

Contrato: nº 122/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALDEMO BRIÃO BARBOSA
CNPJ: 22.753.088/0001-55
Objeto: Aquisição de material de construção

Vinculação: Pregão eletrônico SRP 044/2021
Vigência: 07/04/2022 término 07/10/2022
Valor: 1.040,00(Um mil e quarenta reais)

Data da Assinatura: 07/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 12 de abril de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E5805B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022

Contrato: nº 123/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 22.910.512/0001-28
Objeto: Aquisição de materiais saúde

Vinculação: Pregão eletrônico SRP 014/2021 – CONSÓRCIO PUBLICO EXTREMO SUL

Valor: 93,00 (noventa e três reais)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 11/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 12 de abril de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7F48C77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022

Contrato: nº 126/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Objeto: Aquisição de medicamentos

Vinculação: Pregão SRP 013/2021 – CONSORCIO PUBLICO EXTREMO SUL

Valor: 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 11/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 12 de abril de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B07F9A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022

Contrato: nº 127/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0003-00
Objeto: Aquisição de medicamentos

Vinculação: Pregão eletrônico SRP 013/2021

Valor: 1.114,56 (Um mil cento e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 11/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 12 de abril de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:60363938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022

Contrato: nº 128/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALDEMO BRIÃO BARBOSA
CNPJ: 22.753.088/0001-55
Objeto: Aquisição de material de construção

Vinculação: Pregão eletrônico SRP 044/2021
Vigência: 11/04/2022 término 11/10/2023
Valor: 8.730,00 (Oito mil setecentos e trinta reais)

Data da Assinatura: 11/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 12 de abril de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CBFE6647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 457/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** no dia **12.04.2022,** a Servidora **ELENARA CARVALHO COLARES,** matrícula **1136-3,** do cargo de Diretor da Escola de Ensino Fundamental Dezessete de Setembro, Padrão FG-2, voltando a mesma exercer suas funções de Professor Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DA86E80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 458/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA** Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, da Servidora **ELENARA CARVALHO COLARES**, Matrícula **1136-3,** Professor Municipal, na data de **12.04.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E54A48C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 459/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA,** a contar de **13.04.2021, MARIA SELOMAR MELO BARBOSA,** matrícula **3041-4,** Professor, Classe A, Nível 3, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DEZESSETE DE SETEMBRO,** Padrão FG-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria de Educação, deixando de exercer suas atividades de Vice – Diretor, Padrão FG-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EC6E5A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 460/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA,** a contar de **13.04.2022,** a Servidora **ALYCE IBRAYMA NUNES BITENCOURT**, Matrícula **3316-2**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEZESSETE DE SETEMBRO,** Padrão FG-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 12 DE ABRIL DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:52ABD440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 461/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **MARIA SUENI OLIVEIRA DA SILVA** Matrícula **201-1**,

Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **17.04.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 12 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:44AD260B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.426 DE 12 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.296 de 12/04/2022** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.086 – Manutenção e Conservação de Imóveis Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(701)** – Obras e Instalações..... R$ 18.227,79
Desdobramento: 4.4.90.51.91.00.00 **(4565) –** Obras em Andamento
RECURSO: 1140 – TRANSPORTES INDIVIDUAIS PM/SBV

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 18.227,79

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**

(8477) Banrisul C/Transportes Individuais PM/SBV – 040198250-0..... R$ 18.227,79

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 18.227,79

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AEBBF0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.427 DE 12 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.297 de 12/04/2022** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** com a seguinte Classificação Orçamentária:
03.01.04.122.0100.**2.086 – Manutenção e Conservação de Imóveis Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(701)** – Obras e Instalações..... R$ 519,23
RECURSO: 1140 – TRANSPORTES INDIVIDUAIS PM/SBV

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 519,23

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 1140 – TRANSPORTES INDIVIDUAIS PM/SBV, conforme conta contábil (8477) Banrisul C/Transportes Individuais PM/SBV – 040198250-0, no valor de R$ 519,23.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 519,23

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E641807E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.428 DE 12 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.298 de 12/04/2022** fixo o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
06.02.15.451.0601.**2.019 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**
3.3.90.30.00.00.00 **(377)** – Material de Consumo..... R$ 65.000,00
RECURSO: 001 - LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 65.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**

(3676) Bco Brasil C/Movimento - 7033 – 5..... R$ 65.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 65.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C5C61B52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 1995/2022

Objeto: **Aquisição de Computadores** para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.
Licitação Exclusiva para ME, EPP e Demais Pessoas Jurídicas Definidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
Tipo: Menor Preço por Item.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 25/04/2022 – 09h.

Editais à Disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações:fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 13 de Abril de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:27BDFBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 023/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 023/2022
OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender a Secretarias Municipal de Educação.
EMPRESA CONTRATADA:
Distribuidora de Frutas e Verduras Dois Irmãos Ltda. - ME - Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 045/2022(vigência até 31/12/2022)
Itens:01– R$3,99; **02–** R$8,99; **03–** R$2,99; **04–** R$5,99; **05–** R$3,99; (valor unitário)
Valor Total –R$ 7.693,69.

Data de assinatura:05 de abril de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:954B9832

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO**

PREGÃO ELETRÔNICONº 009/2022
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Kit Regulador de Registro de Gás, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Data de assinatura:05 de abril de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:A0B0B103

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL 059/2016

O Departamentode Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

16º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo
PREGÃO PRESENCIAL 059/2016
Processo Administrativo Nº 10455/2016
Contrato Nº 102/2016
CONTRATADA: Ansus Serviços Ltda – Santa Maria – RS
Objeto: Contratação de empresa com viabilidade de operacionalizar os serviços de coleta transbordo, transporte com destinação final de resíduos domésticos
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por **60 (sessenta) dias,** contados a partir do dia 24 de março de 2022 **até o dia 22 de maio de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO
2. Em virtude de repactuação feita entre o executivo Municipal e a empresa contrata não haverá reajuste de valor até o final do presente contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 100115.452.0248.4110 3339039 / Cód. Redução 87761-1
- 100115.452.0248.4111 3339039 / Cód. Redução 87763-8
4. Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 22 de março de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:C9F28913

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 129/2018

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

9º Termo Aditivo – de Prorrogação de Prazo
PREGÃO PRESENCIAL 062/2018
Processo Administrativo Nº 9247/2018
Contrato nº 129/2018
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, pelo período de 09 meses, do dia 13 de fevereiro de 2022 ao **dia 13 de novembro de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO
2. O presente contrato poderá ser rescindido:
a)Por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
b)amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
c)judicialmente, nos termos da legislação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto atividade	Recursos orçamentários	Natureza da despesa
4017 – Manutenção da Atividades da Secretaria	0040 – ASPS	3339040 -86669
4445 – Manutenção da Estratégia de Saúde da Família	4500 – Federal Bloco Atenção Básica	3339040 – 87287
4582 – Melhoria do Atendimento das UBS – PMAQ	4500 – Federal – Bloco Atenção Básica	3339040 – 87351
4556 – Manutenção dos Serviços do MAC	4501 – Federal Bloco Média e Alta Complexidade	3339040 – 87411
4658 – Manutenção do CAPS I	4220 – FES – Centro de Apoio Psicossocial – CAPS	3339040 - 87448
4654 – Manutenção do CAPS AD	4501 – Federal Bloco Média e Alta Complexidade	3339040 – 87429
4658 – Manutenção do CAPS I	4501 – Federal Bloco Média e Alta Complexidade	3339040 – 87441
4630 – Manutenção dos Serviços de Vigil. Sanitária	4502 – Federal Bloco Vigilância em Saúde	3339040 – 87480
4631- Manutenção dos Serviços do SAE	4502 – Federal Bloco Vigilância em Saúde	3339040 – 87497
4632 – Manut. Serviços Vigil. Epidemiológica	4502 – Federal – Bloco Vigilância em Saúde	3339040 – 87499
4445 – Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	4090 – FES – PSF / NASF / Quilombola	3339040 – 87293
4447 – Manutenção da Atividades das UBS	4011 – FES – Atenção Básica – PIES / Núc. Apoio	3339040 – 87314
4654 – Manutenção do CAPS AD	4220 – FES – Centro de Apoio Psicossocial – CAPS	3339040 – 87425

Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 07de fevereiro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:DA2EA425

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de reajuste de valores
PREGÃO ELETRÔNICO035/2021
Processo Administrativo Nº 3483/2021
Ata de Registro de PreçoNº 172/2021
CONTRATADA:São Lourenço Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - EPP- Porto Alegre - RS
Objeto:Aquisição parcelada de material de limpeza e higienepara Diversas Secretarias Municipais.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES
1. Fica reajustado o valor do item do processo número 30, sob número de ordem 03, passando a vigorar o valor conforme constante na tabela abaixo, na coluna Valor Unit. R$ - Reajustado, sem prejuízo das colunas referente à quantidade de cada secretaria.

Nº de Ordem	Item Proc.	Especificação	Valor Unit. R$ Licitado	Valor Unit. R$ Reajustado
03	30	Pano de limpeza, multiuso pacote com 05 unid., tipo perflex. **Marca: Vabene.**	1,70	**3,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO ADITIVO
2. O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de23 de novembro de 2021, data do recebimentoda empresa contratada.
3.Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura:28 de março de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:2B4BB80E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de reajuste de valores
PREGÃO ELETRÔNICO035/2021
Processo Administrativo Nº 3483/2021
Ata de Registro de PreçoNº 163/2021
CONTRATADA: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda. - ME- Arroio do Padre - RS
Objeto:Aquisição parcelada de material de limpeza e higienepara Diversas Secretarias Municipais.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES
1. Fica reajustado o valor do item do processo número 02, sob número de orem 02, passando a vigorar o valor conforme constante na tabela abaixo, na coluna Valor Unit. R$ - Reajustado, sem prejuízo das colunas referente à quantidade de cada secretaria.

Nº de Ordem	Item Proc.	Especificação	Valor Unit. R$ Licitado	Valor Unit. R$ Reajustado
02	02	Água Sanitária, solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com validade de 6 meses, teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp; acondicionada de forma adequada; rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), nº do lote, data de fabricação, peso; composição, técnico responsável, prazo de validade, com 900ml. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. **Marca: Aic.**	1,60	**1,90**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO ADITIVO
2. O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de 07 de dezembro de 2021, data do recebimento da empresa contratada.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura:04 de março de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:6807ADAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 003/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

2º Termo Aditivo – da Prorrogação de Prazo
CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2019
Processo Administrativo Nº 5136/2019
Contrato Nº 003/2021
CONTRATADA: Scheuermann e Scheuermann Ltda. - EPP– Rosário do Sul– RS
Objeto: Credenciamentopara realização de serviços médicos especializados para a prestação de Consultas e Procedimentos

Oftalmológicos aos pacientes usuários do SUS– Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, do dia 20 de janeiro de 2022 **ao dia 20 de janeiro de 2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.A cobertura para o presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
- ASPS Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 08.01.10.301.8.4017.3339039000000. Cord 86675 FR 40 – Federal – Bloco Média e Alta Complexidade;
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 08.01.10.301.235.4529.3339039000000. Cord 87401 FR 40 – Federal – Bloco Média e Alta Complexidade;
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:642AD1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SOLICITA O COMPARECIMENTO NA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de (03) três dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de terem sido selecionados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SMAPA, datado de 10/10/2018, no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, para contratação temporária, por não ter sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando das inscrições ou, ainda que contatados, não compareceram.
O não comparecimento enseja a perda do direito de assumir futuramente o cargo para o qual se habilitou.

CARGO: MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	LUIS HENRIQUE CASTRO FERNANDES

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F2893A4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 010/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 010/2022: Que retifica o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. Altera o **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.** Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada para o dia 03/05/2022, às 08:30 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 12/04/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:DEFE3773

GESTÃO - CELIC
EDITAL 010/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 09/2020 – CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 10/2022, que trata da classificação parcial do Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento de estagiários (Edital 007/2022). Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 12/04/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F0B23C5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021

ADITIVO 03
OBJETO:
Prestação de serviço e fornecimento de material para instalação visando ampliação da iluminação do plenário. Empresa: **Adão Scherer– CNPJ 89.778.831/0001-00, Valor R$ 5.150,61.**

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:02933120

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 02/2022

Extrato de Julgamento da Chamada Pública 02/2022, que tem como objeto a chamada pública para recebimento de projetos de fornecimento de gêneros alimentícios orgânicos da agricultura familiar, tendo como produtores vencedores nos seguintes itens e valores: ALDAIR DE JESUS ROSA no item 31; ALESSANDRO PEPPE nos itens 03, 10, 15 e 34; ANA CARLA COLOVINI no item 33; ANA PAULA DE MOURA nos itens 11 e 26; ANTONIO CORREA PEPPE nos itens 01, 15, 16 e 23; ARAMIS MOSER nos itens 007; 009, 12 e 23; AVELIR CORREA PEPPE nos itens 02, 29, e 35; ARAMIS MOSER nos itens 07, 09, 10, 15, 28 e 34; AVELIR CORREA PEPPE nos itens 02, 06, 15, 19, 29 e 35; BRENO DE SOUZA COLOVINI nos itens 08 e 24; CARMELINDA COLOVINI no item 33; CLAIR DE AVILA PAIVA nos itens 01, 07 e 09; CLEZIO VENTROBA MILKE no item 17; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA nos itens 11, 26 e 32; DALTRO AUGUSTO ROHDE no item 24; DANIEL RIBAS PEPPE nos itens 02, 16 e 29; DIEGO BURIN nos

itens 10 e 28; EDEMIR DE MOURA no item 24; EDI ADRIANA CAMARGO nos itens 04, 14, 21 e 27; ELISIANE MACHADO no item 23; ELOI SCHUNKE no item 15; FLAVIO DA COSTA nos itens 04, 14, 21 e 27; GRACIELI MEDIANEIRA OLIVEIRA HENGEN nos itens 08, 12 e 24; HEINZ GERMANO ZAPPE nos itens 15, 16, 19 e 28; IDALINA DERONI CORREA PEPPE nos itens 01, 03, 07, 15, 16 e 28; IGOR VASSOLER nos itens 04, 14, 21 e 27; ILBERTO STROSCHON nos itens 12 e 22; JOÃO ARNALDO DE OLIVEIRA DIAS nos itens 04, 14, 21 e 27; JOCELEI KLAITON SCHUNKE nos itens 16 e 19; JOSE OLI VARGAS DE OLIVEIRA nos itens 01 e 28; LENIR MARIA RADUNS no item 13; LEONI MULLICH nos itens 08 e 12; LUIZ CARLOS CHRISTOFARI nos itens 01, 03, 06 e 28; LUIZ FERNABDO FONSECA CHRISTOFARI nos itens 07, 09 e 19; MARCIA ROSANE DE SOUZA BRUTTI nos itens 23 e 24; MARIA DOLORES COLETTO SCOLA no item 25; MARLISE RITA FIORESI VASOLER nos itens 04, 14, 21 e 27; MARLI ROHDE nos itens 08 e 24; MAURI MULLICH nos itens 08, 12 e 22; MIGUEL RIBEIRO CORREA nos itens 03, 05, 06, 07, 09 e 15; NERI LUDWIG BENDER no item 03; REINALDO EMANUEL MACHADO no item 30; ROBSON WERSTER MOSER nos itens 05, 06 e 20; RONALDO DE SOUZA BRUTTI nos itens 23 e 24; SANTO LUIS PEDO no item 18; VILIBALDO CARGNELUTTI no item 30; VILSON MARTIN KASER nos itens 15 e 16; VIVIANE AMARO DE SOUZA COLOVINI nos itens 08, 12 e 24; WALDIR ANTONIO HUNGER no item 01.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:2839E4C3

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 559/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELIANE ALVES DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:21BA5985

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 560/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **SIRLEI CANABARRO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:67471BED

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº531/2022/SMGRH

De 07 de Abril 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **RENAN MEDKE,** Engenheiro Eletricista, matrícula 8324-0 do Quadro de Servidores, a contar de 04 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de Abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:DCD6F5B4

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº547/2022/SMGRH

De 08 de Abril 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **VALQUIRIA SEZETE SCHEID BRUM,** Monitora, matrícula 7803-4 do Quadro de Servidores, a contar de 04 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de Abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:BB0D1ADB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 561/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DAIANA CAMARGO BRAZ**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Padrão 5, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FA48106B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 562/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANDRESSA SOBUCKI**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Padrão 5, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F5A32E95

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 563/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JOSUÉ ALBERTO HOFFMANN**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:448C8225

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 565/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **AUREA FONSECA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:528AF73A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 566/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **RICARDO RODRIGUES BICCA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Médica - ESF, Padrão 14, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B0228290

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 567/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANDERSON NORBERT CARVALHO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:77FC5082

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 568/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ENEAS RETZLAFF**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:70423D26

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 569/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GIOVANI HENRIQUE WALTER**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 08 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:099C6CAD

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 570/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ILDO FRANCISCO COLPO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9B526B0D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 571/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARIANA FERREIRA DE MENEZES SAUCEDA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Nutricionista, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:AD0AAFE5

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 572/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ALINE APARECIDA BEK CARVALHO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Operária, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:66C2EC21

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 573/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ROGERIO LUIZ BARBOZA DE OLIVEIRA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Operário, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1D578E72

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 574/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DANIEL DA LUZ**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Operário, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:69BD6991

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 575/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELIZANDRO LOCATELI**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Porteiro, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6DE195BB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 586/SMGRH/2022

De 12 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **RAFAEL ANGRIZANI DOS SANTOS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Telefonista, Padrão 05, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 12 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:24FB8304

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.049/2022, do tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 02/05/22 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:FB6C2D07

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.044/2022 visando a contratação de empresa para fabricação de 1.500 pastas de papel, com plastificação fosca e com bolso. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 06/05/2022 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F7666400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.172, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o número de cargo da Categoria Funcional abaixo relacionada, prevista no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante no artigo 3.º da Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", como segue:

"Denominação da Categoria Funcional	N.º de Cargos	Padrão
Técnico em Enfermagem	34	13"

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:EB8FFD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.173, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 9.015, de 10 de dezembro de 2021, que "Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído um Parágrafo único, ao artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 9.015, de 10 de dezembro de 2021, que "Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O ocupante do cargo previsto nesta lei poderá perceber a Gratificação Especial constante no artigo 46 – B, da Seção IX, do Capítulo VI, da Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências)."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E5FC6219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.174, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 114.693,68, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0002-Gestão do Poder Executivo
1135-Aquis. Exames de Colonoscopia e Endoscopia - Emed.Impos.(20/21) nº 18
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Rec. 0040.....R$ 41.526,09

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0002-Gestão do Poder Executivo
1136-Aquis. Exames de Ecografia Posto Central - Emed.Impos.(20/21) nº 19 e 27
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Rec. 0040.....R$ 73.167,59

TOTAL.....R$ 114.693,68

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

03–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04–DEPARTAMENTO FINANCEIRO
000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS(161).....R$ 114.693,68

TOTAL.....R$ 114.693,68

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9169CC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 154/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências	**Morgana de Moraes Rodrigues**	11.º

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:C8385469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1530/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/04/2022, ao servidor OTAVIO TRISCH, matrícula 11975, cargo de Operador de Rede de Eletrificação, padrão 8, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.468,81 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 29% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 11/04/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:2D674547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 058/2022 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa terceirizada para transporte escolar de ensino fundamental – Escola Nossa Senhora de Fátima. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 27/04/2022 às 10hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:D6F1144D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 016/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Concorrência nº 016/2022 destinada na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução da obra de reforma do piso, vedações e hidrossanitário do prédio anexo a Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Borges de Medeiros, nº. 456, em conformidade com Pedido n° 2022/575, Projeto Básico e demais anexos a este edital. A abertura do certame será realizada no dia **17/05/2022, às 14h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Departamento de Compras, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 12 de abril de 2022

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:20165F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 053/2022 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a aquisição de itens de uniforme para atendimento da demanda das Secretarias Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 09/05/2022 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:DD535A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 092/2021 do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa para prestação dos serviços de higienização e limpeza nos Postos de Saúde Central, Posto de Saúde Várzea, Posto de Saúde menino Deus, Posto de Saúde Bom Princípio, Posto de Saúde Vila Palmeira, posto de Saúde Miraguaia, Posto de Saúde Agasa, Vigilância em Saúde, Departamento de Apoio e Infraestrutura, Ament e Centro de Atendimento Psicossocial CAPS**.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 03/05/2022 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:C2499941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de propostas de preços da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022, que consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos Técnicos e Projetos Executivos de Pavimentação, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Acessibilidade em diversas vias municipais em conformidade com o memorando n.º 046/2022 e pedido de compra nº 2022/128, ambos da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, declara VENCEDORA a empresa DE SOUZA & RIBAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 12.324.563/0001-14, com proposta de preços totalizando R$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais).

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:909816A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2022/3931

Nº. EMPENHO: 2022/3931
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2021.
CONTRATADA: COMERCIAL RIZZI E AGNISCHOCK LTDA. – CNPJ: 10.735.786/0001-49
OBJETO: Aquisição de uma mesa de reuniões para Procuradoria-Geral do Município.
VALOR TOTAL: R$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais).

Santo Antônio da Patrulha/RS, 12/04/2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:49140BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.022/2022 visando a aquisição de 01 (um) container a ser utilizado como arquivo de documentos públicos e 01 (um) container a ser utilizado como vestiário
destinado ao Campeonato Lagoano. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 04/05/2022 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:677F432B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 088/2022.
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 003/2022.
CONTRATADA: VALDOMIRO JÚNIOR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º 17.894.349/0001-17.
OBJETO: Compra de 100 (cem) vagas de turno integral em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas, em conformidade com o memorando nº. 1614/21 e Pedido nº. 2021/2426 da Secretaria da Educação.
VALOR TOTAL: R$162.878,40
PRAZO: Até 08 de abril de 2023, a contar de 08 de abril de 2022.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:1CAAF52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 155/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.130, de 15 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	**Josiane da Silva Brito**	111.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5C16C30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 089/2022.
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 003/2022.
CONTRATADA: NANA NENE II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.405.449/0002-53.
OBJETO: Compra de 100 (cem) vagas de turno integral em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas, em conformidade com o memorando nº. 1614/21 e Pedido nº. 2021/2426 da Secretaria da Educação.
VALOR TOTAL: R$358.332,48.
PRAZO: Até 08 de abril de 2023, a contar de 08 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:9C11358A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 156/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.126, de 09 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	**Vanessa de Souza Fraga**	112.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e inciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:72D33629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 091/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022.
CONTRATADA: ODARLAN MAPELLI, CNPJ: 12.679.764/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa para realização do evento em comemoração a data da Páscoa que será realizado no dia 13/04/2022 às 09h 30 min, na Praça Arquipélago dos Açores.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:15F7C51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 004/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 004/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de projeto de drenagem da EMEI Baby Pinguinho, em conformidade com Memorando n.º 013/2021 e Pedido de Compra n.º 2022/67, ambos da Secretaria Municipal da Educação, constata que não foi apresentado novo envelope nº 01/habilitação, mesmo tendo sido oportunizado à empresa M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ N.º 12.556.578/0001-08, única participante do certame, a possibilidade, com base no Art. 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93. Sendo assim essa comissão declara o presente certame FRUSTRADO. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:23FB77C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 11/2020.

CLEIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 11/2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.141, de 17 de março de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Engenheiro Ambiental (20 h/s)	**Ana Paula Anderson Goldschmidt da Silva**	7.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para

providenciar a referida documentação e inciar as atividades após a perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9B2D1B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 157/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	**Elisangela Santos Siqueira**	75.º

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:BA323009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 128, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 114.693,68, na forma da Lei Municipal n.º 9.174/2022, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0002-Gestão do Poder Executivo
1135-Aquis. Exames de Colonoscopia e Endoscopia - Emed.Impos.(20/21) nº 18
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Rec. 0040.....R$ 41.526,09

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0002-Gestão do Poder Executivo
1136-Aquis. Exames de Ecografia Posto Central - Emed.Impos.(20/21) nº 19 e 27
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Rec. 0040.....R$ 73.167,59

TOTAL.....R$ 114.693,68

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

03–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04–DEPARTAMENTO FINANCEIRO
000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS(161).....R$ 114.693,68

TOTAL.....R$ 114.693,68

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:35AE499F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 017/2022
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para extensão da rede de água na localidade de Arroio da Madeira.
CONTRATADA: BREGAGNOL E FILHO LTDA - CNPJ: 09.227.689/0001-66
EMPENHO(S): 2022/3932
VALOR TOTAL: R$ 4.611,18

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:05271538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 017/2022
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para extensão da rede de água na localidade de Arroio da Madeira.
CONTRATADA: BREGAGNOL E FILHO LTDA - CNPJ: 09.227.689/0001-66
EMPENHO(S): 2022/3932
VALOR TOTAL: R$ 4.611,18

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:892A8106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.537, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Psicólogo aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Katieli Silveira de Jesus,** constante no Edital n.° 143/2022, de 05 de abril de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo (a)**, em conformidade com a desistência recebida via WhatsApp na data de 12 de abril de 2022.
Art. 2.º Esta Portaria vigerá seus efeitos a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:706B67F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 158/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo (a)	**Débora Cieslik Nunes**	15.º

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:067C8CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 090/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 020/2022.
CONTRATADA: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 91.421.511/0001-32.
OBJETO: Aquisição de software de criação visual visando atender as necessidades da Assessoria de Imprensa nas demandas de comunicação.
VALOR TOTAL: R$ 4.185,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura (12/04/2022), podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:F64298EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 090/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 020/2022.
CONTRATADA: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 91.421.511/0001-32.
OBJETO: Aquisição de software de criação visual visando atender as necessidades da Assessoria de Imprensa nas demandas de comunicação.
VALOR TOTAL: R$ 4.185,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura (12/04/2022), podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:2109FC51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 07/2022 (Processo Administrativo nº 75/2022). **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação para execução de reforma/remodelação de pontes nas localidades de Esquina Chiusa (SG 515) e Timbaúva (SG 535), interior do Município de Santo Augusto, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 19/05/2022, às 09h, na Sala de Licitações (3° piso do Centro Administrativo). **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 12 de abril de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:C8EA55DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2021

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Presencial Nº 78/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI. Licitação.....: Pregão Presencial Nº 78/2021, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 26/10/2021 (Processo Administrativo nº 214/2021). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene em atendimento às demandas das diversas Secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do Termo:** Concedido equilíbrio econômico financeiro, a contar de 17/02/2022, referente aos itens 25, 65 e 66, conforme Protocolo nº456/2022, considerando o aumento do valor praticado no mercado, comprovado pelas Notas Fiscais em anexo, mediante Parecer da Secretária Municipal de Administração, Parecer Jurídico e Despacho da Srª Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. O percentual de aumento repassado e aceito pelo Município é de aproximadamente 28,33% (vinte e oito vírgula trinta e três por cento) para o item 25, aproximadamente de 25,19% (vinte e cinco vírgula dezenove por cento) para o item 65, aproximadamente de 21,25% (vinte e um vírgula vinte e cinco por cento) para o item 66. Em face da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro os valores passam a ser os seguintes: **Item 25** – Esponja em lã de aço, embalagem de 60g, com 08 unidades, de **R$ 1,80 (um real e oitenta centavos)**, passa para **R$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos); Item 65** – Vassoura de nylon, produzida com cabo de alumínio plastificado medindo 1,20m, com base medindo 22 cm, com plumagem densa, com dois tipos de cerdas de pelo menos 15 cm de comprimento. Cerdas macias, medindo aproximadamente 31,5cm x 19cm x 6,5cm, de **R$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos)**, passa para **R$ 11,13 (onze reais e treze centavos); Item 66** – Vassoura de palha, com base medindo no mínimo 35cm, resistente, com três costuras, com a palha já enrolada junto com o cabo de madeira medindo no mínimo 1,20cm, de **R$ R$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, passa para **R$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos).**

Santo Augusto – RS, 12 de abril de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:A7F61DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.142 de 29 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal 3.147 de 07 de fevereiro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANA PAULA DA ROSA REIS, classificada em 13° lugar, para o cargo de PROFESSOR IV – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE ABRIL DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:70FECDF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 015/2022. No referente ao prazo de entrega dos equipamentos, o mesmo não poderá exceder a 60 (sessenta) dias, e quanto ao pagamento, visto tratar-se de recurso advindo de Emenda Parlamentar, após a entrega e conferência, o prazo será de no máximo 10 (dez) dias. A data de abertura continua a mesma, dia: 14/04/2022, às 08:30 h - Portal de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 12:00 h, e das 13:30 h até as 17:30 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 12 de abril de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:67F7D2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da **SUSPENSÃO da Concorrência Pública nº 002/2022** (pavimentação asfáltica urbana), pelo motivo de melhor analisar a impugnação interposta. A licitação não mais ocorrerá dia 13/04/2022. Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 12:00 h, e das 13:30 h até as 17:30 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 12 de abril de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3EEC87AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0532982-46, assinado em 02/03/2020, registrado sob o n.º 24919; fls 74 V; livro B-148 pelo Tabelionato de Protestos e Registros Especiais de São Gabriel/RS.

Celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-RS no valor R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), destinado ao financiamento de Despesas de Capital, discriminadas no ANEXO I, conforme Lei Autorizativa 4.052, de vinte e seis de agosto de 2019, a saber: destinados à pavimentação asfáltica, reforma e construção no Palácio Plácido de Castro e aquisição de máquinas, automóveis, equipamentos e pagamentos de contrapartidas de obras do Município. O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo I – Detalhamento Projetos/Ações, documento Integrante do Contrato 0532982-46. O novo Anexo I - Detalhamento Projetos/Ações vinculado ao presente Termo Aditivo passa integrar o contrato original, tendo sido averbado junto ao Tabelionato de Protestos e Registros Especiais de São Gabriel/RS sob o n.º 24919, no livro B-160, Fls 104 F. Ficam ratificados os demais termos, clausulas e condições do contrato ora aditado, ficando o Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar, afim de que juntos produzam um só efeito.

LUCAS GONÇALVES MENEZES
Prefeito Municipal

São Gabriel/RS, 12 de abril de 2022.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B2E9A486

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 008/2022 AO CONTRATO Nº 166/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – acréscimo de serviços em 25% ao objeto do contrato – Valmor Klimck de Oliveira.

São Gabriel, 12 de abril de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F3DA2A8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 038/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação das empresas **AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA,** CNPJ nº 92.178.888/0001-75, **LUBRIMAIO LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ nº 03.941.717/0001-26 e **TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº 87.317.194/0001-31 cujo objeto, é a aquisição de filtros para maquinas, caminhões e veículos do município, pelos valores de R$ 2.257,00, R$ 57,27 e R$ 3.707,20, respectivamente, totalizando R$ 6.021,47, nos termos do processo nº 296/2022 e com base no inciso II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 12 de abril de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6448C6B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022

Contrato nº 037/2022 – Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022: Credenciamento de empresas para serviços de mão de obra para a execução de reforma(s) e/ou ampliação(ões) de moradias às famílias de baixa renda, através do Programa "MORAR MELHOR".

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: José Carlos Comiotti 30862124034
CNPJ Nº 42.314.569/0001-71
Objeto: Serviços de mão de obra de pedreiro
PEDREIRO: R$ 20,34 (vinte reais e trinta e quatro centavos), por hora de trabalho;
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 11 de abril de 2022
Contrato Assinado em 11 de abril de 2022
Fiscal do contrato: Ronaldo Mendes Marcante, Matrícula nº 157

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A0E7FE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

Contrato nº 038/2022 – Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022: Credenciamento de empresas para serviços de mão de obra para a execução de reforma(s) e/ou ampliação(ões) de moradias às famílias de baixa renda, através do Programa "MORAR MELHOR".

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Luciano Alves Pinto 00594487099
CNPJ Nº 42.275.817/0001-12
Objeto: Serviços de mão de obra de pedreiro
PEDREIRO: R$ 20,34 (vinte reais e trinta e quatro centavos), por hora de trabalho;
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 11 de abril de 2022
Contrato Assinado em 11 de abril de 2022
Fiscal do contrato: Ronaldo Mendes Marcante, Matrícula nº 157

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:710DFD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – DESERTO

Processo Administrativo Nº 035/2022

Objeto: contratação de empresa para realizar a coleta, transporte e destino final de resíduos vegetais, materiais volumosos e implantação de Eco Ponto no Município de São José do Ouro, conforme especificações do projeto básico do edital.
Resultado: **DESERTO**.

Sessão Pública realizada em 11 de abril de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:87FDA71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 019/2022

Processo Administrativo Nº 043/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022: Contratação de empresa para elaboração dos projetos de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para a implantação de um eco ponto para recebimento e destinação final de móveis, óleo de cozinha usado, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros materiais de difícil descarte do Município de São Jose do Ouro.

Contratada: MAXXIM Ambiental Ltda
CNPJ Nº 17.354.808/0001-70
Total: R$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93.

Processo Homologado em 12 de abril de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:10BDC52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 018/2022

Processo Administrativo Nº 042/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural Social.

CONTRATADA: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL - EMATER RS
CNPJ Nº 89.161.475/0001-73
Preço Mensal: R$ 6.824,35 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXX, Lei Federal Nº 8.666/93.

Processo Homologado em 12 de abril de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:8A1DC2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022: Credenciamento de empresas para serviços de mão de obra para a execução de reforma(s) e/ou ampliação(ões) de moradias às famílias de baixa renda, através do Programa "MORAR MELHOR".

8. JOAO ELVINO DE MATTOS 67123252004 (45952676000113)
Objeto: Serviços de mão de obra de carpinteiro.

Análise dos documentos e homologação do credenciamento em 12 de abril de 2022.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais

Cadastramento aberto até o dia 25 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:DCC9ACD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de atividades físicas específicas para atendimento das crianças e adolescentes que participam dos grupos de trabalho do CRAS, com carga horária de 8 (oito) horas semanais.
Contratada: Marina Raizer 03304089098
CNPJ 26.914.826/0001-50
Preço Mensal: R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 12 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:0E4DF81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de atividades físicas específicas para atendimento dos idosos que participam dos grupos de trabalho da Assistência Social, junto ao CRAS de São José do Ouro.
Contratada: Luis Henrique Mascarenhas 03934413005
CNPJ 32.799.963/0001-93
Preço Mensal: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 12 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:CCBBBD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de Aulas de Dança, para atendimento das crianças e adolescentes que participam dos grupos de trabalho desenvolvidos pelo CRAS do Município, com carga horária de 12 (doze) horas semanais.
Contratada: Gizeli Menegat 03294477007
CNPJ 45.789.378/0001-54
Preço Mensal: R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 12 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:6940C9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de Aulas de Artesanato, para atendimento dos grupos de trabalho do CRAS, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.
Contratada: Nalvia Gobetti Bernardi 91472091000
CNPJ 17.446.999/0001-08
Preço Mensal: R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 12 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:116C0D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022: Contratação de empresa para desenvolver a Oficina de Música, com aulas de canto, violão e teclado, a ser trabalhada junto ao CRAS, na Assistência Social do município.
Contratada: Cid Moraes 59052066949
CNPJ 14.653.678/0001-88
Preço Mensal: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 12 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:67B6E2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022: Contratação de empresa para ministrar Aulas de Acordeon, para atendimento dos grupos de trabalho do CRAS, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.
Contratada: Nerio Rosalino Pessoa da Silva 02050373996
CNPJ 14.926.795/0001-78
Preço Mensal: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 12 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:EE7B3635

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - CONTRATO 40699/2022
ASSOCIAÇÃO PLURAL

MODALIDADE: Dispensa de licitação n° 047/2022
CNPJ: 03.126.200/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na PEDIATRIA E UTI NEONATAL
DO PRAZO: Fica a partir de 01/02/2022 vigente o contrato por 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão contratual
DO VALOR: R$ 1.686.754,80 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
GESTOR E FISCAL: Raquel Fantinel, Carla Gilvana e Rosaura Fagundes, respectivamente
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:E32E4764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.851

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

RICARDO ALFONSO DAGA DA SILVEIRA, matrícula 87050, com vigência a partir de 12 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:D10E0F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.852

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

HIGOR BATISTA DE SOUSA, matrícula 87051, com vigência a partir de 12 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:52A5328E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.853

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

HERCULES DA SILVA MARQUES, matrícula 87052, com vigência a partir de 12 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:C1606902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.854

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ANDRESSA MARIA MORAES, matrícula 87053, com vigência a partir de 12 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:55FCB749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.856

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

PAOLA MARTINS RECH, matrícula 87055, com vigência a partir de 12 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:F314042F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.855

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LEANDRO DA BOANOVA SANTIAGO, matrícula 87054, com vigência a partir de 12 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:129C5196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.848

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 119.641, de 01 de abril de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ALEXSANDER DOS SANTOS SOARES**, para o cargo de Secretário Escolar, nível de vencimento VII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:27E06D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.846

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 119.642, de 01 de abril de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **FABIANO FLORES DOS SANTOS**, para o cargo de Secretário Escolar, nível de vencimento VII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:C6A0E384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.847

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 119.651, de 01 de abril de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **JONATHAN ANDREY DA SILVA**, para o cargo de Secretário Escolar, nível de vencimento VII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:6806807E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.850

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 119.650, de 01 de abril de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA**, para o cargo de Secretário Escolar, nível de vencimento VII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:4DDF1926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.849

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 119.652, de 01 de abril de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **RAFAEL BATISTA DA SILVA**, para o cargo de Secretário Escolar, nível de vencimento VII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:4009033F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.845

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 119.646, de 01 de abril de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **VICTOR ALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo de Secretário Escolar, nível de vencimento VII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:649BF3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.857

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 87056, com vigência a partir de 12 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:C9CE09EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.858

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

RAFAELA MATTOS COSTA, matrícula 87057, com vigência a partir de 12 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:DD4A0AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.859

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MOISÉS LAZZARETTI VIEIRA, matrícula 87058, com vigência a partir de 12 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:35DAD1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMADA PÚBLICA N.º 09/2021 - RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**torna público a**RETIFICAÇÃO**,**CHAMADA PÚBLICA n.º 09/2021 Secretaria Municipal de Educação – SMED, Objeto:**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que visa a habilitação de Organizações da Sociedade Civil, credenciadas junto ao Conselho Municipal de Educação de São Leopoldo e que estejam aptas a realizarem atendimento em Educação Infantil, em diversas localidades do município, para firmar parceria, através de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas no Edital, publicado em 09/02/2022.**Retifica-se**: Onde se lê: O item 7.2 letra "q" – parecer de credenciamento da OSC no Conselho Municipal de Educação, conforme normativa CME 03/2008 identificando prazo de concessão e validade; Leia-se: O item 7.2 letra "q" – parecer de credenciamento da OSC no Conselho Municipal de Educação, conforme normativa CME 16/2015, ou a que a substituir, identificando prazo de concessão e validade. São Leopoldo, 05 de abril de 2022. O editalestá disponível no endereço https://www.saoleopoldo.rs.gov.br/

RICARDO FERNANDES DA LUZ
Secretário Municipal de Educação

São Leopoldo,Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:0C81DC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2022 FMS - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PORTARIA 344/98), PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2022 FMS** - Menor Preço por Lote - SRP, **OBJETO**: aquisição futura de medicamentos controlados (portaria 344/98), para a farmácia municipal de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 29 de abril de 2022, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:0C23E7EC

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CANCELAMENTO DO PROCESSO PE 17/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **Nº 17/2021**, tipo **Menor Percentual (Menor Taxa Administrativa),** com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária para a: Contratação de empresa para a prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos automotores rodoviários e máquinas/motores do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, com a utilização de cartões magnéticos para aquisição de combustíveis e aditivos em redes de estabelecimentos credenciados pela contratada e implantação de sistema integrado via web, em tempo real, para monitoramento de veículos. Conforme solicitação do **SEMAE**, através do Ofício/SEMAE/GDG nº 44/2022, solicitando o **CANCELAMENTO** da licitação para adequação do objeto. http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:A78DA3CB

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESCISAO AO CONTRATO Nº3047/2021.

SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 3047/2021

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021
CONTRATADO: KETLIN RIBEIRO OLIVEIRA. - CPF Nº: 036.278.770-04.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física à execução de OFICINA de EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL e LIDICIDADE, conforme o Termo de Referência.

RESCISÃO*:* Fica extinto o contrato nº 3047/2021, de forma amigável, em 31/03/2022.

JOSÉ MARIA RODRIGUES NUNES
Diretor-Geral Adjunto do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:C73697D6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 045/2017.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 045/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
CONTRATADO: RDN SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 00.286.846/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de LEITURA informatizada de hidrômetros.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de **R$234.716,75** correspondente ao percentual de 16,121350% sobre o valor original atualizado, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período: mar/2021 a fev/2022.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:75E97589

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 3010/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001/2022 AO CONTRATO Nº 3010/2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

CONTRATADO: NILSON DA SILVA FERREIRA – ME CNPJ Nº: 08.531.051/0001-51.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para retirada, manutenção e instalação das motobombas marca KERBER utilizadas no sistema de drenagem pluvial do SEMAE, de acordo com as especificações técnicas contidas no anexo I do Termo de Referência.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 22/04/2022.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:8546B3D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 05/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Edital de homologação preliminar das inscrições relativas ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de auxiliar de saúde bucal e auxiliar de ensino"

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de auxiliar de saúde bucal e auxiliar de ensino torna público a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** para a realização do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital N° 04/2022.

Candidatos interessados na interposição de recursos poderão fazê-lo nos dias 13 e 14 de abril de 2022, diretamente para a Comissão de Análise, nos horários das 08h00min às 11h45 min e das 13h30min às 17h10min do dia 13 e das 08h00min às 11h45 min do dia 14 de abril de 2022.

São Martinho/RS, 12 de abril de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

RODRIGO WEILLER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:3F0F1B9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Município de São Pedro do Sul comunica aos interessados a**RETIFICAÇÃO**do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022, que visa a aquisição de 1 veículo automotor, novo, 0 km, para a Secretaria Municipal da Saúde.

O edital retificado está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e site www.saopedrodosul.rs.gov.br.

Em razão da alteração do objeto fica transferida para o dia 03.05.2022, às 09:00hs. Permanecem inalteradas as demais cláusula do Edital.

São Pedro do Sul, 13 de abril de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AA4699CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do edital de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE do Programa Nacional de Alimentação Escolar. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 04 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635 2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 13 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:112A6A9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA

Contrato n° 052/2022. Período 2022, Vigência: 07 de abril de 2022 até 31 de agosto, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 035/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: O objeto da contratação de empresa especializada, para a realização de Processo Seletivo Público, para o cargo de Agente de Combate às Endemias. Contratada: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.951.635/0001-81. Valor: R$ 5.000,00.

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:84A8D63F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 01/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 01/2022.
OBJETO: Edital de Tomada de Preços para pavimentação com pedras irregulares;
Tipo: Melhor Preço por montante global.
Data da abertura: 04 de maio de 2022, as 14:00h.
Local de abertura: Sala de Reuniões, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Município de São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200.

SÃO VALERIO DO SUL, 13 DE ABRIL DE 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:A02DB30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 02/2022

MODALIDADE: Concorrência n.º 02/2022.
OBJETO: Edital de Concorrência para cessão onerosa da folha de pagamento;
Tipo: Melhor Oferta.
Data da abertura: 19 de maio de 2022, as 14:00h.
Local de abertura: Sala de Reuniões, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Município de São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200.

SÃO VALERIO DO SUL, 13 DE ABRIL DE 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:D097DD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRENCIA N° 01/2022

Concorrência revogada no dia 12/04/2022 por razões de interesse público. Revogada com base no Art 49 da Lei 8.666/1993. Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, Inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/1993.

São Valério do Sul – RS, 12 de Abril de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:A4FE4733

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 004/2022

A **Câmara Municipal de Sapucaia do Sul (RS)**, ora representada pelo seu atual Presidente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da LICITAÇÃO nº 004/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, tipo "menor preço unitário", Expediente Administrativo nº 1050/2021, nos termos que seguem:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e expediente, com entrega parcelada, futura e eventual;

VENCEDORES: Lotes 01,02,13,14,15,17,18,19,25,26,27,38,39 e 43 – Kapricho Distribuidora Eireli EPP, CNPJ 27.403.752/0001-50, no valor total de R$ 5.137,90; Lote 03 – Cláudia Cristiani Oliveira Ferreira EPP, CNPJ 15.038.394/0001-44, no valor total de R$ 2.160,00; Lotes 04,09,11,30,32 e 33 – Jonathan Afonso do Prado EPP, CNPJ 32.040.295/0001-16, no valor total de R$ 9.803,50; Lotes 07,08,10,12,16,22,24,28,29,35,37,41 e 42 – Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informática Eireli, CNPJ 92.067.073/0001-19, no valor total de R$ 1.707,95; Lotes 21,34 e 36 – Macrocenter Multi Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 24.315.151/0001-05, no valor total de R$ 418,60; Lote 31 – Dipar Dist. De Papéis e Revistas Ltda, CNPJ 82.803.230/0001-53, no valor total de R$ 8.352,00; Lote 40 – WE Comércio de Produtos e Utilidades Domésticas Eireli, CNPJ 30.986.684/0001-03, no valor total de R$ 588,00
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O contrato a ser firmado entre a Câmara de Vereadores e as licitantes vencedoras terão vigência até o encerramento do corrente exercício financeiro (31/12/2022)

Sapucaia do Sul, 11 de Abril de 2022

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:F79FA300

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 149356 - PERP nº 0059/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 10/05/2022, às 14h00.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 13 de abril de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:0AFCFF45

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 143711/2022 - PERP nº 0055/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ E UPA SAPUCAIA DO SUL,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 27/04/2022 às 14:30 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 13 de abril de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:B30560FA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 142685 PERP - 0028.001/2022. Objeto: aquisição de Equipamento de registro ponto biométrico para o Tramandaí e Hospital Municipal Getulio Vargas através de Pregão eletrônico Registro de preço nos termos da LEI8.666/93 e LEI 10.520/2002. Fornecedor: KL IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TEMPO LTDA - EPP (90510389000108) R$ 399.600,00; **PROCESSO: 141459 PERP - 0020.001/2022.** Objeto: aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, UPA Sapucaia do Sul e Hospital Tramandaí, por meio de Pregão Eletrônico Registro de Preços, conforme Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Fornecedores: AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (10238563000176) R$ 208.962,00; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 188.216,88; BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (27300682000104) R$ 90.272,76; D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (38049999000136) R$ 17.280,00; MACROCENTER MULTI COMERCIO E SERVICOS LTDA (24315151000105) R$ 3.654,00; MAKE LINE COMERCIAL LTDA (05416754000140) R$ 16.992,00; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (10807173000170) R$ 17.640,00; NPMEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (35370125000198) R$ 34.770,00; ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA (04956527000145) R$ 88.800,00; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 17.248,08; SISPACK MEDICAL LTDA (54565478000198) R$ 149.223,60; TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (07912362000106) R$ 27.456,00; TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (41391411000132) R$ 95.706,12; **PROCESSO: 131454 PERP - 0251.001/2021.** Objeto: para aquisição de Medicamentos para o Tramandaí e Hospital Municipal Getulio Vargas através de Pregão eletrônico Registro de preço nos termos da LEI8.666/93 e LEI 10.520/2002. Fornecedores: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA (15800545000311) R$ 223.740,00; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 21.252,00; CITOPHARMA MANIPULAÇAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (01640262000183) R$ 178.800,00; CM HOSPITALAR S.A. (12420164000904) $ 1.165.773,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL LONDRINA PR) (67729178000572) R$ 2.440.824,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (12418191000195) R$ 57.600,00; CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA (44734671000151) R$ 2.611.195,20; DISTRICENTER DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA (04183656000148) R$ 78.840,00; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (28911309000152) R$ 499.200,00; GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41319803000190) R$ 33.964,80; INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000102) R$ 109.734,00; LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00468680000172) R$ 594.000,00; LICIMED DIST.MED. CORRE. E PROD. MEDIC (04071245000160) R$ 225.640,80; MED CENTER COMERCIAL LTDA (00874929000140) R$ 2.553,00; MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES (MEDLIVE) (07752236000123) R$ 858.600,00; MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES (21681325000157) R$ 89.688,00; RCC DISTRIBUIDORA DE MED E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME (BOMMED) (00358519000146) R$ 14.112,00; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 1.019.673,72; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES (06106005000180) R$ 32.024,40; **PROCESSO: 141465 PERP - 0021.001/2022.** Objeto: aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, UPA Sapucaia do Sul e Hospital Tramandaí, por meio de Pregão Eletrônico Registro de Preços, conforme Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Fornecedores: ABSOLUTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (15131757000191) R$ 6.450,00; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 137.063,65; FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR EIRELI (93305910000163) R$ 7.560,00; GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA (02988857000197) R$ 45.900,00; IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (30597921000144) R$ 26.784,00; LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA (11145401000156) R$ 37.796,84; MAKE LINE COMERCIAL LTDA (05416754000140) R$ 18.000,00; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (10807173000170) R$ 24.780,00; PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME (SALUD BRASIL) (74913278000196) R$ 110.520,00; PGE COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (42204942000131) R$ 3.085,74; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 156.960,00; **PROCESSO: 146440 DL - 0124.001/2022.** Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PERÍCIA CONTÁBIL, PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, NOS PROCESSOS EM QUE A FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE DA LEI 8666/93 ARTIGO 24, INCISO II. Fornecedor: STEPHANIE SIQUEIRA MARQUES RECH (02750818001) R$ 13.068,00; **PROCESSO: 148666 DL - 0139.001/2022.** Objeto: a aquisição de material medico hospitalar para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV. Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 412,50.

Sapucaia do Sul, 13 de abril de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:D1437651

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº055 /2022 REGISTRO DE PREÇO RETIFICAÇÃO 01

Retifica-se o presente edital alterando o anexo I, incluindo marca sugerida, número do registro em determinados itens.
O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 06 de maio de 2022 às 08:30 hrs., procederá Licitação Processo Licitatório Nº073/2022, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** para aquisição de materiais ambulatoriais e medicamentos para o Posto de Saúde Central e PSFS do município de Sarandi – RS, conforme especificações descritas edital. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 12 de abril de 2022.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:FAC82E0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1468/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de postes padrões para atender pareceres sociais, com a empresa LUIZ ZANETTE NETO.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4D91BDC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - DISPENSA Nº 071/2022

Processo n° 3255/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças e manutenção para bomba injetora da RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND TLB B95B0, Placas IVQ 4361, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 11 de Abril de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:154AC652

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - DISPENSA Nº 072/2022

Processo n° 3256/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de pneus para manutenção do CAMINHÃO VW 26.280, Placas OKE 0783, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 11 de Abril de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6FF9EB10

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - DISPENSA Nº 073/2022

Processo n° 3257/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de pneus para manutenção do CAMINHÃO M BENZ / ATEGO 2429, Placas EVO 8664, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 11 de Abril de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:14D91EC8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - DISPENSA Nº 074/2022

Processo n° 3258/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de pneus para manutenção do CAMINHÃO M BENZ / ATEGO 2426, Placas EVO 8941, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 11 de Abril de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:12CF244C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - DISPENSA Nº 075/2022

Processo n° 3259/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de pneus para manutenção do CAMINHÃO VW / 13.190, Placas IVH 6F79, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 11 de Abril de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:75574682

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - DISPENSA Nº 076/2022

Processo n° 3260/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção da PATROLA KOMATSU GD 555, Placas AAA 2020, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n°

1109/2021, com amparo no art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2021.

Taquara, 11 de Abril de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B31C2BCB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 039/2022
PROCESSO N°: 2147/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 067/2022, Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
OBJETO: Aquisição, instalação e garantia de equipamentos para instalação na Ambulância TIPO C (Resgate) adquirida para uso do Corpo de Bombeiros.
VALOR: A CONTRATANTE pagará o valor total de R$ 35.730,00 (trinta e cinco mil e setecentos e trinta reais), sendo R$ 25.200,00 – Monitor Cardíaco, R$ 7.680,00 – Aspirador elétrico portátil e R$ 2.850,00 - Cadeira de rodas de resgate portátil, conforme ofertado na proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura, e vigerá até o término do período de garantia ofertado na proposta da CONTRATADA, sendo de 12 (doze) meses, contado da data da efetiva entrega/instalação dos equipamentos.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em no prazo de até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega/instalação, comprovando que o mesmo atende a todas as especificações contidas no objeto deste edital, e mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

CLAUDIONOR ANTONIO TASCA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6C478CE4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 040/2022
PROCESSO N°: 2253/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 041/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA de PICADOR E TRITURADOR DE GALHOS, ARBUSTOS, TRONCOS E FOLHAS para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal.
VALOR: A CONTRATANTE pagará o preço de R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), conforme ofertado na proposta da CONTRATADA, preço este livre de transporte e outros encargos.
VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a contar da assinatura do Contrato, e vigerá até o término do período de garantia e assistência técnica gratuitos ofertados na proposta da CONTRATADA. A garantia será de 12(doze) ou 1.000 horas de operação (o que ocorrer primeiro) contados da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo do produto, nos termos da Cláusula Terceira deste contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em um prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do bem, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e a expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, comprovando que o mesmo atende a todas as especificações contidas no objeto deste edital.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
LUCAS LIPPEL

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:E5DC9DB6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 041/2022
PROCESSO N°: 1771/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 070/2022, Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE MÓVEIS LABAN LTDA
OBJETO: Empreitada global para reforma do prédio sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CRAS e Cadastro Único, sito à Rua Guilherme Lahm, n° 947.
VALOR: O valor total desta empreitada importa em R$ 48.494,76 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato se inicia a partir da emissão de Autorização de Início pela Prefeitura Municipal de Taquara, e terá validade de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado através de solicitação da Secretaria de Planejamento, com a devida justificativa.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta e com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante vistoria realizada pela Divisão de Engenharia e Urbanismo, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

JOSÉ RICARDO BANGEL

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:76131ACE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 748/2021, de 23/08/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de maio de 2022, às 09 horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro de Tenente Portela-RS, análise de propostas, para Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 02/05/2022.
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasília.

Processo Licitatório nº 36/2022
Tomada de Preços nº 02/2022

Objeto da Licitação: Execução de reforma e adequação dos pórticos do Município, na RS 472, saída para Vista Gaúcha e RS 472, saída para Três Passos.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 13 de abril de 2.022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:4C6925A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação Pregão Presencial 06/2022 – OBJETO **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM - TIPO VAN, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.** A abertura dos envelopes ocorrerá no dia **26 de Abril de 2022**, às 9:30 horas, na sala de Licitações, Centro Administrativo, cito a Rua Venezuela, 285, Tio Hugo-RS. Maiores Informações e cópia do edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo/RS, 12 de Abril de 2022.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:E9E3F8A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: GIOVANE MAXUEL GROFF SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação para locação de passarela para desfile em formato de "X", palco 10x10mt e estrutura em Q30, para realização de evento 7° Páscoa & Mar e Escolha da Garota da Praia do RS, no dia 16/04/2022 . Valor Total R$ 14.620,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte reais). Base legal: art. 24 ll da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 11137/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:00569693

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N° 019/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N° 019/2017
CONTRATADA: TRANSPORTE IRMÃOS CÉ LTDA.
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25.
Ficam incluídos os seguintes itens na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do contrato nº 019/2017:
- A CONTRATADA de ve dispor de seguro específico para execução do transporte de alunos através de Apólice de Seguro nas modalidades: Acidentes pessoais por passageiros (APP) e Responsabilidade Civil (RC) com o comprovante de que houve a contratação do mesmo, relativo a cada veículo a ser utilizado, o qual deverá cobrir, em caso de acidente envolvendo os transportados, os eventos de morte, invalidez permanente e despesas médicas e hospitalares, APP e RC com validade mínima de 12 meses.
- Poderão ser utilizados para o transporte de alunos, os veículos de placas IUY-9500, IUK-5300, ISL-5313 e IWK-6986.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2017.

Travesseiro, 12 de abril de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:06F92852

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a Publicação do **Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis. **Sessão lances:** 13h do dia 28/04/2022. **Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022. Objeto:** Registro de preço com validade de 12 meses para aquisição de gás liquefeito de petróleo. **Sessão de lances:** 09h30min do dia 29/04/2022. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:53723D14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 001-2022

Três Coroas, 12 de abril de 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, par. I da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria número 079/2022 de 09/02/2022, torna público a análise das propostas financeiras apresentados para a licitação na modalidade Concorrência nº 01/2, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de varrição, remoção de lixo e de pequenos detritos em vias públicas e demais serviços correlatos.

Diante disso, a Comissão de Licitações classifica as propostas financeiras conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL GLOBAL
2	LF Facilites Ltda	R$ 209.807,36

DESCLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL GLOBAL
1	Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda	R$ 191.612,38

Podemos verificar que empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda não indicou em sua planilha de encargos sociais o INSS

de 20%, conforme inciso VI do caput do art. 13 da Lei Complementar 123/06, tal supressão incorre em alteração da planilha de custos no seu resultado final, haja vista item obrigatório.
A Comissão irá publicar extrato deste parecer para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

Após o prazo recursal a Comissão manifestar-se à novamente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

_____	_____	_____
CAROLINE RAMOS FRIGI	*EVANDRÉIA VIEIRA LOPES*	*GIORDANA RITA DA SILVA*

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:6C1EBB1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2022

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.
Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, orientação, acompanhamento e implantação da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS na Secretaria Municipal de Assistência Social, através de orientação presencial e a distância, pelo período de 08h (oito horas) semanais, junto a EMPRESA **R&S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,** CNPJ de n° 19.039.909/0001-81, no VALOR de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Trindade do Sul/RS, 12 de abril de 2022.

IVO BORGES CHAGAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:AF4EF925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2022

A Secretaria da Administração do Município de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de monitor de oficinas e outras atividades necessárias da área junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Trindade do Sul, sendo contratado **OLIVETE ANA NOETZOLD - MEI**, CNPJ: 42.185.065/0001-07, VALOR: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) no período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Trindade do Sul/RS, 12 de abril de 2022.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:1D8E9907

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 13 de abril de 2022 ao dia 18 de abril de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo Renault Kwid, placas IZZ0E62, conforme termo de referência em anexo, da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 721/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F9C95293

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS ÀS EQUIPES DE GESTÃO DO RPPS/FAPETRI DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 02 de maio de 2022, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4D351303

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Tomada de preçosnº 03/2021
Processo nº 89/2021
Contrato n° 90/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Upper EngenhariaEireli – ME
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para obra de reforma no setor de atendimento imediato urgência e imagenologia do Hospital de Caridade Santa Rita, conforme especificações contidas no processo acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 90/2021, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10 de abril de 2022, com previsão de encerramento em 10 de outubro de 2022, tendo em vista a solicitação da fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7B6B4D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 178/2022
Dispensa de Licitação nº 127/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 136/2022
O município de Triunfo/RS torna público queapós análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, realizou a contratação de empresa para a locação de 02 (dois) banheiros químicos com suspiro, cubo de dejetos, mictório e porta papel higiênico, para utilização durante a "Feira do Peixe Vivo", que acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2022, no Galpão do Peixe, na Secretaria Municipal de Agricultura, da empresaH. A. Sehnem - EPP, inscrita no CNPJ n° 01.954.548/0001-33, conforme requisição de compras n° 724/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais),mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:719C82E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 64/2022
Dispensa de Licitação nº 52/2022
Aviso de Dispensa de Licitação nº 40/2022
O Município de torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a contratação de serviço para realização de exame eletroneuromiografia de membros superiores, para munícipe, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa Jesse Jaimes da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 02.570.442/0001-07, com sede no município de Porto Alegre/RS, fls. 08, conforme requisição de compras n° 322/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$210,00 (duzentos e dez reais),mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:73AFCA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 176/2022
Dispensa de licitação nº 125/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 116/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, realizou a aquisição de 02 de grama sintética decorativa na cor verde, com composição da superfície em 100% polietileno, composição da base tela 100% polipropileno, revestimento da base em látex/poliuretano/"microfresh" (solução antifúngica e antibactericida que impede a proliferação de organismos indesejados e possíveis odores), podendo ser instalada em contra piso, concreto, piso asfáltico, cerâmica e pedra lisa, altura total dos filamentos de 20 mm, tufos por m² – 28.000, espaço entre carreiras de 3/8, proteção contra raios UVA e UVB, não abrasiva, com proteção antichama, alta resistência e durabilidade, rolo com 2,0m de largura e 40,0m de comprimento, da empresa GSPOA Comércio e Importação LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.567.198/0001-92, conforme requisição de compras n° 616/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$8.930,00 (oito mil novecentos e trinta reais),mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B3B169BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n° 177/2022
Dispensa de licitação nº 126/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 135/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, realizou a aquisição de 01 (uma) caixa d'água com capacidade de 1000 (mil) litros, parte interna cor azul claro, de plástico, pelo valor de R$ 409,99 (quatrocentos e nove reais e noventa e nove centavos); e 02 (duas) caixas d'água com capacidade de 500 (quinhentos) litros, parte interna cor azul claro, de plástico, pelo valor de R$479,98 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), da empresa Lojas Quero Quero S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 96.418.264/0179-61, conforme requisição de compras n° 728/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$889,97 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos),mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 ABRIL DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:73ACF4EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.070 DE 12 DE ABRIL DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 13 de Abril de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL SANITÁRIO** a senhora **NAIARA CASARIN aprovado em 2º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 12 (Doze) dias do mês de Abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:00D1384F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **28 de abril de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n**º 24/2022,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO,** através do **Sistema de Registro de Preço**, para entrega fracionada, de acordo com a necessidade do município. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 11 de abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FE32B507

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 013/2022. Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 27/04/2022, às 09h, na Prefeitura.** Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:D23AEE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N°009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 009/2022. Objeto: Contratação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais para execução de restauração viária, tapa buracos, em diversas vias do Município, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 02/05/2022, às 14h, na Prefeitura Municipal.** Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:EC04A5CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 09/2022, que tem como objeto a Contratação de Olavo Rodrigues Figueiredo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 309.406.300-44, profissão eletrotécnico, residente e domiciliado em Vl Lajeado Lambedor, s/n, em Três de Maio (RS), para Elaboração de projeto de iluminação pública junto ao trevo de acesso ao município pela Avenida Uruguai, contemplando 04 (quatro) postes de 10 (metros) galvanizados, curvo duplo, base concretada, rede elétrica subterrânea e luminárias de LED 150W. Com projeto aprovado na concessionária RGE em padrão de medição tipo lente no poste da concessionária, pelo preço de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Tuparendi (RS), 04 de abril de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:2BECC663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.734, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 3.734, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 1.329.100,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E CEM REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 2.980, de 30 de novembro de 2021:

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 1.329.100,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil e cem reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0123.0010 – 2,024 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
Recurso: 0001 – Livre

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0243.0030 – 2,060 – Manutenção do Conselho Tutelar
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Recurso: 0001 – Livre

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDEN. PEDAGÓGICA – Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0361.0047 – 2,099 – Merenda Escolar
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 65.000,00
Recurso: 0001 – Livre

06.02 – COORDEN. PEDAGÓGICA – Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0365.0041 – 1,027 - Construção, Reforma e Remodelação de Prédios e de Parques Infantis p/Educação Infantil
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 3.100,00
Recurso: 1048 - FNDE – Manutenção Educação Infantil – Novas Turmas

06.02 – COORDEN. PEDAGÓGICA – Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0365.0041 – 2,084 – Merenda Escolar (Creches)
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 55.000,00
Recurso: 0001 – Livre

06.03 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
12.0361.0046 – 1,024 – Aquisição de Veículos
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 70.000,00
Recurso: 0020 – MDE

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0451.0101 – 1,048 – Pavimentação e Construção de Vias Públicas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 325.000,00
Recurso: 0001 – LIVRE

08.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0020 – 1,043 – Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 160.000,00
Recurso: 0001 – LIVRE

08.03 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 – 1,042 – Construção, Aquisição, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 301.000,00
Recurso: 0001 – LIVRE

09 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.02 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.0662.0092 – 1,034 – Aquisição de Área Industrial, Implantação e Infraestrutura de Indústrias
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 320.000,00
Recurso: 0001 – LIVRE

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 1.329.100,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), oriundos da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício de 2022, de acordo com o art. 43 da Lei N.° 4.320/1964.

Art. 3º Ainda servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 – 2,017 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 200.000,00
Recurso: 0001 – Livre

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 - 2,033 – Saúde Mental
3171.70.00.00.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público R$ 150.000,00
Recurso: 4011 – Incentivo Atenção Básica

05.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0302.0107 - 2,039 – Incentivo a Gestão Básica do SUS
3171.70.00.00.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público R$ 50.000,00
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 50.000,00
Recurso: 4011 – Incentivo Atenção Básica

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDEN. PEDAGÓGICA – Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0361.0047 – 2,085 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 35.000,00
Recurso: 0031 – FUNDEB

06.02 – COORDEN. PEDAGÓGICA – Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0365.0041 – 2,084 – Merenda Escolar (Creches)
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 25.000,00
Recurso: 0031 – FUNDEB

06.02 – COORDEN. PEDAGÓGICA – Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0365.0041 – 2,083 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 100.000,00
Recurso: 0020 – MDE

06.03 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
12.0361.0046 – 2,079 – Aquisição de Combustível, Lubrificantes, Pneus e Outros
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00
Recurso: 0001 – Livre

06.03 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
12.0361.0047 – 2,092 – Manutenção dos Serviços do Transporte Escolar – FUNDEB
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 84.100,00
Recurso: 0031 – FUNDEB

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.03 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 – 2,131 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis Públicos
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 95.000,00
Recurso: 0001 – LIVRE

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 1.329.100,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 12 DE ABRIL DE 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:A8C446F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021 DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR.

Termo aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Jaqueline Picetti,** brasileira, portadora do CPF nº 039.250.580-01 e Carteira de Identidade nº 1068726437, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 395, no município de Tuparendi (RS), adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula quarta do contrato original, nos termos do artigo 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que confere estabilidade para a mulher em estado gravídico, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. O contrato venceria, inicialmente, em 10 de maio de 2022, contudo, considerando que o nascimento ocorreu em 24 de fevereiro de 2022 (conforme certidão de nascimento anexa), o contrato permanecerá vigente até a data de 24 de julho de 2022.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 12 de abril de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

JAQUELINE PICETTI

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:91BC8DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Gustavo Avrella Eireli - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.486.147/0001-40, com sede na Rua Adão Luiz dos Santos, Nº 442, Centro, na cidade de Tuparendi (RS), CEP 98940-000, representada pelo seu representante legal, Gustavo Avrella, inscrito no CPF sob nº 005.346.720-51, residente e domiciliado em Tuparendi - RS, adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Alteração do valor por quilômetro rodado
Fica alterado o preço do quilômetro rodado para a linha 07 contido na cláusula quinta, em virtude de reequilíbrio contratual, passando de R$5,96 para R$6,21 (seis reais e vinte e um centavos).
Os novos preços do quilômetro rodado deverão ser pagos de forma retroativa à data do protocolo do requerimento de reequilíbrio, em 05.04.2022.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.
E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 12 de abril de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

GUSTAVO AVRELLA EIRELI - ME
Contratada

Testemunhas

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:0C36280B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 020/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2019, de 17 de abril de 2019, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: DENTISTA
GRAZIELLE REINALDO LOWE – 14° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) título de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e vacina antitetânica e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:AD927D8E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 034/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **ELISANDRO JOEL GONÇALVES**– CPF 033.253.480-41.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 1.204,13 (um mil duzentos e quatro reais e treze centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **11 de abril de 2022 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.086 de 22 de março de 2022.

Vale Verde, 11 de abril de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:5C0A2699

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 44/2021. Objeto: Adita-se unilateralmente o Contrato em epígrafe, suprimindo quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento Contratual, em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, no montante de R$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), o que corresponde ao percentual de 0,1944159% do valor inicial do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 07/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A6EDD10F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: ARI NAGEL TURISMO. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor dos itens a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o preço do item 01 do Trajeto 01 a viger ao valor de R$ 6,57 por km rodado, o item 01 do Trajeto 02 a viger ao valor de R$ 7,04 por km rodado, o item 02 do Trajeto 02 a viger ao valor de R$ 7,47 por km rodado, o item 01 do Trajeto 03 a viger ao valor de R$ 7,00 por km rodado, o item 02 do Trajeto 03 a viger ao valor de R$ 7,03 por km rodado, o item 01 do Trajeto 04 a viger ao valor de R$ 6,80 por km rodado, o item 01 do Trajeto 06 a viger ao valor de R$ 6,73 por km rodado e o item 01 do Trajeto 09 a viger ao valor de R$ 4,31 por km rodado. O presente Aditamento é ordenado com base na Cláusula Terceira do instrumento contratual e com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 08/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:10ADBBC9

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 16/2022, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Aquisição de álcool isopropílico para limpeza de equipamentos de nebulização UBV (Ultra Baixo Volume) motorizados, utilizados no controle de infestação de mosquitos Aedes aegypti. Credor: C. SCHWERZ & CIA LTDA. Valor: R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:FC5B4FC0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento da proposta referente ao edital de Tomada de Preços nº 02/2022. Vencedor: INVICTA CONSTRUTORA LTDA para o objeto do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 12/04/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2AC16A24

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022, que Registrou os Preços de Playgrounds – Parques infantis instalados, para utilização em espaços públicos do Município, atendendo demandas da Secretaria de Cultura e Esportes, bem como das demais Secretarias da Administração Pública Municipal. Data da assinatura: 11/04/2022. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2566D7D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022

Objeto: Contratação de empresa para empreitada global (materiais e mão de obra), visando execução de obra para ampliação da EMEI Cantinho do Amor, conforme Projeto Módulo de Ampliação Pro infância - tipo C - Projeto padrão FNDE/MEC.Abertura das Propostas: 29/04/2022, às 09:00hs, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 12/04/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:3045A922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 6/2022

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Lairton André Koeche, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 1174/2022, que tem por finalidade Auxiliar entidade, na área de educação, com a finalidade de custear e estabilizar a folha de pagamento e os encargos sociais dos funcionários e profissionais que fazem o atendimento aos alunos da instituição, sendo repassado a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ nº 94.703.352/0001-57, o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), efetuado em parcela única, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Victor Graeff/RS, 06 de abril de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:739E3C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ nº 94.703.352/0001-57
OBJETO: Custear e estabilizar a folha de pagamento e os encargos sociais dos funcionários e profissionais que fazem o atendimento aos alunos da instituição, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 6/2022.
VALOR: no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:A2DCFE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 7/2022

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 1178/2022, que tem por finalidade auxiliar entidade, tendo por objetivo, estabelecer as condições para a execução do projeto apresentado, na área de educação, com a finalidade de facilitar o meio de locomoção dos universitários, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, sendo repassado a AVEU – ASSOCIAÇÃO VICTORENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - CNPJ nº 90.161.555/0001-08, o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), efetuado em parcela única, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Victor Graeff/RS, 06 de abril de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:A7EB1463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: AVEU – ASSOCIAÇÃO VICTORENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - CNPJ nº 90.161.555/0001-08
OBJETO: auxiliar entidade , tendo por objetivo, estabelecer as condições para a execução do projeto apresentado, na área de educação, com a finalidade de facilitar o meio de locomoção dos universitários, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 7/2022.
VALOR: no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:AEFB0820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: SOCIEDADE DE CANTO CORO MISTO 20 DE OUTUBRO - CNPJ nº 92.398.601/0001-12
OBJETO: Auxiliar entidade com o valor de quatro mil reais a custear as despesas com maestro/maestrina, aquisição de materiais, participação em eventos, dentre outros, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 5/2022.
VALOR: no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:6D094390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 9/2022

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 1231/2022, que tem por finalidade entidade com o valor de quatro mil reais, o qual auxiliará a custear as despesas com maestro/maestrina, aquisição de materiais, participação em eventos, dentre outros, sendo repassada a SOCIEDADE DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL ALIANÇA DE LINHA JACUÍ - CNPJ nº 93.539.427/0001- 43, o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), efetuado em parcela única, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Victor Graeff/RS, 11 de abril de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:6E5CC68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 8/2022

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 1225/2022, que tem por finalidade Auxiliar entidade com um valor, o qual auxiliará a custear as despesas com maestro/maestrina, aquisição de materiais, participação em eventos, dentre outros, sendo repassada a SOCIEDADE DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL VICTORENSE - CNPJ nº 90.162.942/0001-69, o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), efetuado em parcela única, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Victor Graeff/RS, 11 de abril de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:A74CEB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACÃO Nº 1140/2022

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Artigo 24, inciso X, conforme Processo nº 1168/2022, que tem por objeto arrendamento de uma área de terra de lavra de saibro a céu aberto sem beneficiamento, fora de recursos hídricos, para manutenção das estradas vicinais nas diversas localidades do interior do município. Sendo arrendado um imóvel rural, matriculado no CRI de Victor Graeff sob o nº 3.521, pertencente ao Sr. LEANDRO DIAS RODRIGUES, no valor R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) por metro cúbico de material extraído da lavra.

Victor Graeff/ RS; 06 de abril de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:5655A4A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 81-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de maio de 2022** às **13 horas e 30 minutos** ocorrerá **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO GUARÁ**, conforme Edital de nº **144/2022.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou e-mail licpmx@gmail.com.

Xangri-Lá, 12 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:AD4D6873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 75-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de maio de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CARIMBOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme **Edital de nº 145/2022.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:E8BCC444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 79-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de maio de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA AS OFICINAS DE ARTESANATO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme **Edital de nº 146/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:7A9875AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**REVISÃO DE VEÍCULOS "**, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 25711/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **IESA VEÍCULOS LTDA.**

CNPJ: 01.304.136/0008-24
VALOR: R$ 2.729,62

Xangri-Lá, 12 de abril de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:35852F1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

Objeto: Aquisição e instalação de tela ou rede de proteção para as janelas do segundo piso do imóvel novo do CAPS I.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	TELA E/OU REDE DE PROTEÇÃO PARA JANELAS DE POLIETILENO Aquisição e instalação rede de proteção ou tela de proteção de polietileno, com proteção UV, resistência para 100 kg ou mais, coloração padrão cristal ou incolor, devem resistir à propagação do fogo, suportando 50°C ou superior e com resistência de cargas de pressão longitudinal e transversa, para as janelas do segundo piso do imóvel novo do CAPS i. A instalação deve ser feita de acordo com a NBR 16046/2012, que se divide em: NBR 16046-1 Parte 1 Fabricação da Rede de Proteção NBR 16046-2 Parte 2 Corda para a Instalação da Rede de Proteção e NBR 16046-3 Parte 3 Instalação. Medidas: 1,45 cm largura X 1,24 cm altura;	SV	1	R$180,00	R$180,00
2	TELA E/OU REDE DE PROTEÇÃO PARA JANELAS DE POLIETILENO Aquisição e instalação rede de proteção ou tela de proteção de polietileno, com proteção UV, resistência para 100 kg ou mais, coloração padrão cristal ou incolor, devem resistir à propagação do fogo, suportando 50°C ou superior e com resistência de cargas de pressão longitudinal e transversa, para as janelas do segundo piso do imóvel novo do CAPS i. A instalação deve ser feita de acordo com a NBR 16046/2012, que se divide em: NBR 16046-1 Parte; Fabricação da Rede de Proteção; NBR 16046-2 Parte 2; Corda para a Instalação da Rede de Proteção e NBR 16046-3 Parte 3; Instalação. Medidas: 2,04 cm largura X 1,24 cm altura.	SV	1	R$200,00	R$200,00
3	TELA E/OU REDE DE PROTEÇÃO PARA JANELAS DE POLIETILENO Aquisição e instalação rede de proteção ou tela de proteção de polietileno, com proteção UV, resistência para 100 kg ou mais, coloração padrão cristal ou incolor, devem resistir à propagação do fogo, suportando 50°C ou superior e com resistência de cargas de pressão longitudinal e transversa, para as janelas do segundo piso do imóvel novo do CAPS i. A instalação deve ser feita de acordo com a NBR 16046/2012, que se divide em: NBR 16046-1 Parte 1; Fabricação da Rede de Proteção; NBR 16046-2 Parte 2; Corda para a Instalação da Rede de Proteção e NBR 16046-3 Parte 3; Instalação. Medidas: 2,04 cm largura X 1,24 cm altura.	SV	1	R$200,00	R$200,00

Contratado: COMERCIAL GAUCHA DE TELAS DE ARAME LTDA
Valor Total: R$580 (quinhentos e oitenta reais)

Alvorada, 07 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:A01F6A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1002/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 47/2022 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados Gratificação por Exercício em Atividade Campo - GEAC, conforme art. 26 da Lei Municipal nº 3.671/2022, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

CÓDIGO	SERVIDOR-GCM PLANTÃO OPERACIONAL
7791	Ademir de Almeida
26040	Adriano Osório Jardim
10538	Adroaldo da Silva
10929	Alexandre Moreira G
7247	Anderson Barros Longarai
26041	André Luís de Melo Amato
26254	Ciro Davi Zwan Luiz
5207	Cláudia Andréa Cardoso Rodrigues
7249	Cláudio Marcelo Silva da Rocha
26044	Cristiano Lourenço Sanches Carassai
7250	Daltro Soares Rodrigues
11224	Daniel Pereira da Cruz Gonçalves
27.343	Diego da Silva
26.255	Diego Rohenkohl
26.457	Dieiler Diensel Ferreira Silveira
26.595	Diogenes Amann
26.676	Douglas da Rocha Goveia
10549	Edson Cléo dos Santos Costa
11.066	Edson Krambeck
26045	Luiz Felipe Mendes Bello
27008	Gilberto Oliveira de Souza
26179	Israel Garcia Martins
7256	Israel Mendes
26981	Jaqueline Boni Machado da Silva
7792	Jardel Valdomiro Mülle
11567	Jônatan Vagner Borges de Borba
7793	José Joceli da Rosa Moraes
10948	Juliano Pacheco do Amaral
26046	Leandro da Rosa Silva
26047	Leandro Garcia Pereira
26597	Leandro Paiva Berthuline
7946	Luciano dos Santos Almeida
26068	Maicon Soares Santana
11.151	Márcio Domingues Medeiros
26048	Marcos Fernando Bueno de Jesus
26043	Martelaine Rosilei Schmitz
26049	Miguel de Magalhães Lencina
26121	Orlando Sbeghen Filho
26051	Patrick Matte Tamborim
7794	Paulo Ricardo da Silva Rodrigues
7795	Paulo Ricardo dos Santos Gomes
11019	Renan da Silva Gonçalves
7258	Roberto Cardoso da Silva
7259	Roberto Ferreira Perellô
26978	Rodrigo Rebeschini Grolli
26658	Rosa Maria Severo de Sousa
11146	Samuel da Silva Mello
26052	Suelen Gianine Rocha Soares
26647	Thiago Renato Oliveira Inácio
7796	Vagner Luís da Silva

CÓDIGO	SERVIDOR- PLANTÃO OPERACIONAL- GMP
4674	Acacio Soares Cavalheiro
3584	Airton Fernando B. de Andrade
3606	Alairton Nascimento Rodrigues
5761	Carla Rosana Araujo Cavalheiro
5772	Carlos Barreto
3670	Claudio Gonçalves Aquino
4093	Edmilson Pinto Gonçalves
4040	Emerson Padilha Rabelo
3608	Eni Cardoso Tech
4189	João Lopes Pires
3601	Gilmar Lima da Silva
5782	Giovanni Festa Jaime
5781	Itamar Camargo Rodrigues
4853	Jair Francisco dos Santos Pereira
4336	Joesio Nunes
4166	Jose Odilon Rocha dos Santos
4774	Jose Rosaldo Kunzler
4925	Julio Cesar Andrade da Rosa
4238	Léo Nunes
4863	Luis Olavo Cherold Sejanes
4656	Luiz Fernando Domingos Soares
4124	Marcelo da Silva Quadros
3686	Marcelo Jose da Silva Castro
4772	Marco Antonio da Silva Moura
5777	Mario Sergio da Conceição
3308	Mauro de Andrade Viana

2643	Nelson Ricardo Crepes Lima
3285	Nevton Luis Silveira da Rocha
4249	Paulo Alexandre Dutra Eilert
3030	Paulo Renato Rosa Cardoso
4750	Paulo Ricardo Ribeiro Sevage
4871	Paulo Rufino Ramos
3613	Paulo Sergio Rosa da Silva
3567	Paulo Valcenir Menezes Trindade
4118	Rejane Delanei Rodrigues Moreira
4932	Ricardo Pereira Pinto
3037	Renato Dos Santos Ribeiro
5531	Ricardo Puresa da Oliveira
4593	Roni Andre Cardoso Teixeira
5778	Roni Vanderlei Auler
3347	Valder da Silva Marques
4370	Valfredo Moraes Pereira
2652	Valter Ribeiro Moraes

CÓDIGO	SERVIDOR- GM TRANSITO- PLANTÃO-OPERACIONAL
26118	Alexsandro Ramos Felix
10792	Amanda Fofonca Lopes
9308	Cleberson Martins da Silva
4735	Cristiano dos Santos Giordani
4849	Darci Gulart da Silva
7275	Geferson Lima da Silva
9280	Guilherme Silva da Silva
10940	Jaison Almiro Baron Pletsch
9842	Josane da Silva Schntz
25841	Juliana de Oliveira Francisco
25875	Leandro da Silva Abranti
4138	Mario César Jobim Soares
9814	Matheus Maia Mattos
11387	Pedro Tiago da Silva Souza
4518	Rogério de Almeida Canabarro
25843	Thales Dieguez Werner

CÓDIGO	SERVIDOR- GM TRANSPORTE- PLANTÃO-OPERACIONAL
4304	Carlos Alberto Fett Ribasqui
5057	João Joaquim Freitas Filho
5130	Regis Mauricio Tanscki Carvalho

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:92436558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC) e para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no edital e seus anexos, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Resultando o item Fracassado:

Item	Cota	Descrição	Unid	Qtd Sec.	Qtd Total	Valor Unit.
1	**PRINCIPAL (Ampla Participação)**	**CESTAS BÁSICAS:** Os itens do kit de cesta básica devem vir em embalagem única de plástico resistente. A cesta básica deve ser composta de: - 1 pacote de achocolatado em pó. - 2 Kg de açúcar refinado. - 6 Kg de arroz branco. - 1 pacote de biscoito água e sal. - 1 pacote de biscoito Maria. - 1 pacote de café em pó. - 2 unidades de extrato de tomate. - 2 Kg de farinha de trigo. - 2 Kg de feijão preto. - 2 Kg de leite em pó integral. - 1 pacote de massa espaguete. - 1 pacote de massa parafuso. - 2 unidades de óleo de soja. - 1 pacote de polenta instantânea. - 1 Kg de sal refinado. - 6 latas de sardinha em conserva.	KIT	SMTASC: 1.575 SMS: 300	1.875	R$ 168,80 FRACASSADO
2	**RESERVADA 25% (Exclusiva)**	**CESTAS BÁSICAS:** Os itens do kit de cesta básica devem vir em embalagem única de plástico resistente. A cesta básica deve ser composta de: - 1 pacote de achocolatado em pó. - 2 Kg de açúcar refinado.	KIT	SMTASC: 525 SMS: 100	625	R$ 168,80 FRACASSADO

		- 6 Kg de arroz branco. - 1 pacote de biscoito água e sal. - 1 pacote de biscoito Maria. - 1 pacote de café em pó. - 2 unidades de extrato de tomate. - 2 Kg de farinha de trigo. - 2 Kg de feijão preto. - 2 Kg de leite em pó integral. - 1 pacote de massa espaguete. - 1 pacote de massa parafuso. - 2 unidades de óleo de soja. - 1 pacote de polenta instantânea. - 1 Kg de sal refinado. - 6 latas de sardinha em conserva. Cota item 01				

Conforme documentos anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, REGISTRO a licitação em referência FRACASSADA, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 12 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 13 de abril de 2022.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:B55A79DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO N° 19/2021

TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO n° 19/2021

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 19/2021, celebrado entre o Município de Coxilha e a Associação Rio Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, autorizado no Processo nº 21/2021 – Dispensa nº 05/2021. (Art. 24, XXX da Lei nº 8.666/93)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COXILHA inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, com sede na Av. Fioravante Franciosi – 68 no município de Coxilha/RS, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA.**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.161.475/0001-73 com sede na Cidade de Porto Alegre/RS, com endereço Rua Botafogo – 1051, Bairro Menino Deus / CEP: 90.150-050, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA,** neste ato representado pelo seu Presidente.

1 - DO OBJETO

– DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 19/2021, celebrado entre o Município de Coxilha e a Associação Rio Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, tem por objeto a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de abril de 2022.

1.2 - DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL

Aplicando-se os reajustes pactuados no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do contrato originário, fica estabelecido o seguinte:

O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pelos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social prestados, o valor global anual de **R$ 65.513,76** (Sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos), correspondente a 2 quotas relativas ao número de técnicos atualmente lotados no Escritório Municipal, a ser efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un.	Quant. parcelas	Valor unitário da quota	Valor Mensal (x 2 quotas)	Valor total
1	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural Social	Mês	12	R$ 2.729,74	R$ 5.459,48	R$ 65.513,76

- DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

O Índice de atualização monetária anual estabelecido no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do contrato originário passa a ser o IPCA/IBGE (inflação oficial) em substituição ao IGPM/FGV.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Coxilha, 12 de abril de 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal de Coxilha
Contratante

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Presidente da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater/RS
Contratada

TESTEMUNHAS:
1._____
Nome:
CPF:
CI:

2._____
Nome:
CPF:
CI:

Publicado por:
Adriana Silva
Código Identificador:362155DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO/LANÇAMENTO

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação de Decisão/Lançamento
A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, d**a decisão** do pedido e/ou do **lançamento**. Os contribuintes poderão retirar cópia das decisões no prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos. Os contribuintes que tiveram pedido de isenção indeferido ou que desejam recorrer do lançamento podem encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais contribuintes podem recorrer à Junta Administrativa de Recursos Fiscais no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme Art. 160, Incisos I e II da Lei Municipal n° 4.856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira nº 354.

Contribuinte	CNPJ/CPF	Processo/Objeto	Resultado
Dirceu Luis Rovani	688.896.230-04	Processo 2021/27147 – Isenção	Indeferido
Eduardo Gabriel Albuquerque	037.138.560-10	Processo 2021/27053 – Isenção	Deferido
Felisbino Gielinski	469.234.709-00	Processo 2021/22272 – Isenção	Deferido
Ivanes João dos Santos	995.016.780-91	Processo 2021/24603 – Isenção	Deferido
Jonas Lipa Ribeiro	016.981.420-30	Processo 2021/27323 – Isenção	Deferido
Prime Turismo Ltda	20.992.999/0001-00	Processo 2022/2856 – Consulta	Consulta 3/2022
Severino Weishaupt	255.123.230-91	Processo 2021/26649 – Impugnação Administrativa	Deferido

Erechim, 12 de abril de 2022.

MARCIO MARTIN BARBOSA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 240/2004

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:EC4B7CF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 01/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige

que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

DADOS DAS EMPRESAS			
CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR
29.724.642/0001-15	DAVID CARDOSO MARTINS 80568190025 – ME	1700-0	R$ 733,92
31.032.283/0001-87	ADRIANA PORCELLIS LEMOS 01186992026 – ME	1839-0	R$ 978,56
22.410.741/0001-83	ANA PAULA DA SILVA DAVILA 84135093000	1762-0	R$ 1.150,26
18.199.480/0001-27	MARCELO FERREIRA CARDOSO	1470-0	R$ 277,55
25.079.452/0001-31	SIMONE DA ROSA CRUZ – MINIMERCADO – ME	1694-0	R$ 555,11
21.849.910/0001-13	ALEX JUNIOR BERTIN 03034811020 – ME	1541-0	R$ 733,92
01.585.817/0001-31	GUSTAVO R VEECK SANTOS – ME	1685-0	R$ 4.032,40
27.410.468/0001-00	LUCIANO MELO DREYER 70681708034	1648-0	R$ 733,92
26.373.363/0001-66	GUILHERME CAVALHEIRO BILHALVA	1619-0	R$ 1.604,09
29.380.662/0001-16	NELSON VARGAS LIMA	1690-0	R$ 1.150,26
02.445.704/0001-01	RKP SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	1600-0	R$ 1.748,63
27.534.702/0001-01	ALEXANDRE SILVEIRA LOPES 88278468087	1824-0	R$ 382,56
28.207.032/0001-34	DAVID HERMANN SILVA DA FONSECA 86235052049 – ME	1662-0	R$ 453,83
17.507.210/0001-73	DOUGLAS FOSS PEIXOTO	1439-0	R$ 366,97
74.748.014/0001-31	LAURO BRUCKHEM MACIEL	298-0	R$ 1.065,19
23.125.690/0001-00	JOSE MARCELINO DA SILVA 24379859053	1570-0	R$ 366,97
14.320.440/0001-30	NESTOR ANTONIO CORNELY 26153688004	1340-0	R$ 2.138,78
11.505.855/0001-90	N H DOS SANTOS LANCHERIA	1256-0	R$ 605,11
24.522.082/0001-00	ALEXANDRE ELTZ LOPES 01540242013 – ME	1591-0	R$ 1.252,73
022.616.050-56	MILENA CARDOZO	1547-0	R$ 2.201,76

Glorinha, 11 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal de Glorinha

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:233948F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 02/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

DADOS DAS EMPRESAS			
CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR
17.474.080/0001-10	VIVA MARCENARIA E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA – ME	1493-0	R$ 765,12
04.761.403/0001-04	MDA CONSULTORIA SC LTDA	799-0	R$ 8.680,29
11.845.251/0001-93	FRB CONSULTORIA VETERINARIA LTDA	1763-0	R$ 366,97
28.187.389/0001-45	ADILSON LIMA MACIEL 97092479053 – ME	1661-0	R$ 798,90
31.816.892/0001-27	ERICO DA SILVA MENDES 71065474091	1764-0	R$ 798,90
33.589.608/0001-52	JONATAN XAVIER RIBEIRO 01016575017	1794-0	R$ 382,56
31.738.023/0001-21	GISELE CRISTINA DA SILVA 00395735084 – ME	1759-0	R$ 1.065,19
22.410.741/0001-83	ANA PAULA DA SILVA DAVILA 84135093000	1762-0	R$ 1.150,26
34.530.771/0001-02	A MACIEL TRANSPORTES	1854-0	R$ 191,29
978.130.280-15	ALINE COSTA CORREA	1610-0	R$ 4.812,24
409.791.210-00	REGINA FERREIRA DE CASTRO	956-0	R$ 2.138,78

Glorinha, 11 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal de Glorinha

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:51B46642

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.018, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 109.203,80".

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.263, de 18 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 109.203,80 (cento e nove mil, duzentos e três reais e oitenta centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
10		**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
1452		**RODEIO INTERNACIONAL DE IMBÉ**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.500,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			**R$ 4.500,00**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.30.00.00.00.00	4500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 11.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 11.000,00**
14		**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
1651		**AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ SEC.MUNIC.SEG. PÚBL.E TRÂNSITO**	
4.4.90.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1113	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 89.703,80
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 93.703,80**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 109.203,80**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 109.203,80 (cento e nove mil, duzentos e três reais e oitenta centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
10		**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
1452		**RODEIO INTERNACIONAL DE IMBÉ**	
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 4.500,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			**R$ 4.500,00**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.30.00.00.00.00	4500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 11.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 11.000,00**
14		**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2651		**MANUTENÇÃO SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
2655		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 19.703,80
3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 70.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 93.703,80**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 109.203,80**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 08 de abril de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:177F8CE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2418/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Da nova redação a Lei Nº 2.068/2018, de 12 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1°. O artigo 27, I, da Lei Municipal nº 2.068/2018, de 12 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
.....
"Art. 27: *Os vencimentos dos cargos e o valor das funções gratificadas serão obtidos através da multiplicação dos coeficientes respectivos pelo valor atribuído ao padrão referencial fixado no art. 31, conforme segue:*
I -*Cargos de Provimento Efetivo:*

PADRÃO	COEFICIENTES SEGUNDO A CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
1	....	...	...	...	...	...
2	2.35	2.45	2.56	2.67	2.77	2.88
3	...	...	...	...	...	...

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigendo a partir de 01 de abril de 2022.

Novo Cabrais, 12 de abril de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:FEF82676

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

2º Termo Aditivo – de reajuste de valores
PREGÃO ELETRÔNICO035/2021
Processo Administrativo Nº 3483/2021
Ata de Registro de PreçoNº 163/2021
CONTRATADA:Arena Distribuidora de Bebidas Ltda. - ME- Arroio do Padre - RS
Objeto:Aquisição parcelada de material de limpeza e higienepara Diversas Secretarias Municipais.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES
1. Ficam reajustados os valores dos itens da Ata, sob os respectivos números de ordem, passando a vigorar conforme constante na tabela abaixo, na coluna Valor Unit. R$ - Reajustado, sem prejuízo das colunas referente à quantidade de cada secretaria.

Nº de Ordem	Especificação	Valor Unit. R$ Licitado	Valor Unit. R$ Reajustado
04	Desodorizador ambiental, aerossol. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e Nº de registro no Ministério da Saúde.**Marca: Ultra Fresh.**	6,20	**6,30**
05	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade eNº de registro no Ministério da Saúde.**Marca: Brilhasul.**	1,44	**1,62**
12	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de no mínimo 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e Nº de registro no Ministério da Saúde.**Marca: Maran.**	1,03	**1,27**
13	Saponáceo em pó com detergente 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e Nº de registro no Ministério da Saúde.**Marca: Sany.**	2,06	**2,49**
14	Copos plásticos descartáveis, atóxico, capacidade de 200ml, pacotes com 100 unidades.**Marca: Dudigo.**	4,58	**5,06**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DO ADITIVO
2. O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de 07 de dezembro de 2021, data do recebimento da empresa contratada.
Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura:23 de março de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:795865FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 040/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à contratação de empresas para fornecimento de recargas de extintores de incêndio.

*Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

SANTOS MENOTI COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.

ITEM	UND	QUANT	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	UN	1400	500 ml	Água mineral sem gás, 500 ml, descartável.	R$ 1,28
02	UN	1050	200 ml	Água mineral sem gás, copo 200 ml, lacrado, descartável.	R$ 0,75

ITEM	UND	QUANT	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	UND	160	20 l	Carga de água mineral, sem gás, 20 l.	**CANCELADO**
04	UND	70	UND	Galão de água mineral, sem gás, 20 litros, retornável	**CANCELADO**

OBSERVAÇÃO: A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:54893E13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021

CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO
EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com as Lei Municipais n° 2.022/2010 e edital nº001 do PSS 005/2021, **TORNA PÚBLICO**a **CLASSFICAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO 005/2021.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MAIQUE RODRIGUES VIEIRA	246
2	RAMAIANO FONTES SILVA	216
3	SARAH VIEIRA BRASILEIRO	198
4	MARIANA DE CARLO BELLO	186
5	FELIPE LOPPANN LEAL	150
6	PAMELA BONASSI	133
7	SANDYELLI MAIRA POZZEBON	116
8	ANA PAULA CARVALHO DE MELO CAMILLO	108
9	RAISSA RIBEIRO	98
10	MAURO SERGIO MAÇALAI JUNIOR	90
11	JENIFER ROSSI	85
12	RAFAELA VARALLO PALMEIRA	68
13	CAROLINE SCHOFFER	61
14	CARINE PINHEIRO CANTARELLI	59
15	MARCIELI DIAS FURTADO	54
16	ARTHUR DA SILVA ANDRADE	52
17	LILIAN VERONESE FREIRE	44
18	AMANDA BOLZAN DA SILVA	42
19/20	CRISTIELI MUSSOLIN TRINDADE	40
19/20	FLAVIANA SILVA DE SOUZA	40
21	MONICA PAGLIARINI BULIGON	39
22	BIANCA POLL RICHTER	32
23	GABRIELA CAUDURO DA ROSA	31
24	PAULA HOFFMANN LUTZ COELHO	28
25	JOAO ALBERTO DE ALMEIDA GONÇALVES	26
26	NARJANA VETTORATO	26
27	DANIELLI SARI	21
28	ARIÉGINA LUCASD GOMES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	17
29	CASSIO PABLO BRITO DOS SANTOS	16
30	GABRIELLA FRACCO	14
31	BEATRIZ BICALHO DOS SANTOS EVANGELISTA	13
32	PATRICIA GRAZIELA HENKE	12
33	GABRIELE COLAÇO GUBERT	08
34	RAFAEL REY ROSSIGNOLO	08
35	BRUNO CESAR DE ALBUQUERQUE	05

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de impugnação, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 005/2021, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhada por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org.

Não havendo a interposição de impugnações, as inscrições ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:31A19965

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.923/2022

DECRETO Nº 2.923/2022, de 11 de abril de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.995/2018 de 10 de setembro de 2019, e art. 5, Inciso I, da Lei Municipal n.º 3.105/2021 – LOA - de 14 de dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
Unidade Orçamentária:	11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			
Funcional Programática:	1030110031.1500000 Construção e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde, Postão e outra unidades de tratamento.			
Natureza da despesa	**Especificação**	**Recurso**	**Código reduzido**	**Valor R$**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1216	8465	500.000,00
TOTAL ÓRGÃO R$	**500.000,00**			
Órgão:	**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUTURA**			
Unidade Orçamentária:	12.01 - SEC MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUTURA			
Funcional Programática:	2669500941.042000 Const., reforma, ampliação e Manut. campings, praças, parques públicos, revitalização e manutenção da orla do rio Jacuí, Manut. prédios históricos e outras áreas de uso comum.			
Natureza da despesa	**Especificação**	**Recurso**	**Código reduzido**	**Valor R$**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1216	8466	500.000,00
TOTAL ÓRGÃO R$	**500.000,00**			
Órgão:	**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
Unidade Orçamentária:	13.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Funcional Programática:	13.02.1236500461.034000 Construção, Ampliação e Reformas nas Escolas Mun. de Educação Infantil			
Natureza da despesa	**Especificação**	**Recurso**	**Código reduzido**	**Valor R$**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1216	8467	500.000,00
TOTAL ÓRGÃO R$	**500.000,00**			
Órgão:	**14 - SEC MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS**			
Unidade Orçamentária:	**14 .01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**			
Funcional Programática:	14.01.1545100572.182000 Man. de praças, áreas verdes e outros locais de uso público.			
Natureza da despesa	**Especificação**	**Recurso**	**Código reduzido**	**Valor R$**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1216	8468	500.000,00
TOTAL ÓRGÃO R$	**500.000,00**			
Órgão:	**15 - SECR. MUN DE MANUTENCAO VIARIA E SEGURANÇA**			
Unidade Orçamentária:	15.01 - SECR. MUN DE MANUTENCAO VIARIA E SEGURANÇA			
Funcional Programática:	1545100572.178000 Man. e asfaltamento de vias urbanas			
Natureza da despesa	**Especificação**	**Recurso**	**Código reduzido**	**Valor R$**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1216	8464	8.000.000,00
TOTAL ÓRGÃO R$	**8.000.000,00**			
TOTAL ART 1º R$				

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a estimativa excesso de arrecadação proveniente de operação de crédito FINISA, pleiteado junto a Caixa Econômica Federal, fonte de recursos 1216 - PAVIMENTAÇÃO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E OBRAS SANEAMENTO - FINISA/ CEF no valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) :

TOTAL ART. 2º R$	**10.000.000,00**

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de abril de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:098C55F8